ANNO LXI — NUMERO 123 DOMINGO 31 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno dem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de maio, ás 4 horas e 20 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

O Senado e a Camara dos Deputados deixaram de funccionar hoje.

— Hontem foi apresentado pela commissão de fazenda da Camara parecer approvando a emissão, proposta pelo governo, de 25:000:000$.

Tambem foi apresentada uma resolução prorogando o actual orçamento.

— Falleceu a Baroneza de Pirapama.

— Embarcaram para o norte, hoje, no paquete nacional, os Drs. Alcoforado Junior, Gonçalves Ferreira, Joaquim Tavares, Antonio Bezerra da Rocha Moraes e o conego Siqueira Mendes.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

VIII — Navios de vapor

(Continuação)

Na marinha de guerra portugueza os primeiros navios a helice foram os pequenos vapores *Lynce* e *Argus*, elegantes barcos construidos na Inglaterra em 1353.

O helice é geralmente feito de metal fundido, de ferro ou de bronze; tem vantagem sobre as rodas, porque estas funccionam imperfeitamente com mar grosso ou balanço, e as suas grandes caixas fazendo presa ao vento retardam a marcha; e nos navios de guerra o helice está mais abrigado dos projectis.

Constroem-se helices com duas, tres e quatro abas ou pás; collocados na pôpa do navio por a vante do leme e dentro de um caixilho, ficam todos debaixo d'agua. Ha hoje diversos systemas de helices.

Progredio a navegação fluvial e a grande navegação a vapor depois de 1835. As linhas de paquetes e de transportes, cortando em todos os sentidos os oceanos, formam uma vasta rede em todo o mundo pelo beneficio do vapor e do helice. Os rios da Europa e os da America são sulcados por verdadeiros palacios fluctuantes de dous e tres andares, com camaras e alojamentos de diversas classes,—barcos de mil e mais toneladas de capacidade demandando pouca agua e com grande marcha. Até nos rios e portos da China se encontram taes embarcações,—algumas encarreiradas entre Macáo, Cantão e Hong Kong, com bandeira ingleza ou americana.

Reunindo-se ao util ao agradavel vigoram as companhias de formidaveis paquetes para diversos portos entre a Europa, a Asia, a Africa, a America e a Oceania,—companhias fortes e respeitaveis, inglezas, francezas, allemãs principalmente, e ainda d'outras nações em menor escala, esmerando-se todas pelo bem estar dos passageiros e segurança das cargas.

E' no paquete que a arte naval apresenta os mais notaveis melhoramentos com respeito a elegancia e commodidade; e as suas poderosas e aperfeiçoadas machinas asseguram as boas marchas, de modo que as viagens hoje calculam-se até por horas. O paquete contorna a America, circumda a Africa, surge em todos os portos da Europa, prolonga-se com as costas da India e da China, e navega por entre as bonitas ilhas da Oceania; viagens, que ha pouco tempo ainda nos aborreciam por demoradas e pelas privações que motivavam, fazem-se já com prazer, por entretenimento agradavel, com brevidade e bem estar.

O paquete tomou proporções gigantescas e no caminhar para o exagero construiram os inglezes (dirigidos por Scot-Russel) este respeitavel Leviathan, essa montanha de ferro, esse espantoso vapor a helice e de rodas chamado *Great-Eastern*, que pelas suas enormes dimensões pouco serviço poude desempenhar. Empregou-se apenas, e mal, na collocação do cabo transatlantico, fez duas pequenas viagens, e por fim ficou unicamente destinado para deposito de carvão! Dispendiosissima barcaça! Só foi a Quebec, a Nova-Yorck; e quando emprehendia terceira viagem entre a Irlanda e os Estados-Unidos apanhou um temporal que lhe fez partir o leme e lhe causou enormes prejuizos, tornando-se impossivel pelo seu balanço. Custou 25 milhões; tinha 210 metros de comprimento, 25 metros de largura (tora as rodas), capacidade de 23:000 toneladas, e machinas de 3:000 cavallos; consumia diariamente 300 toneladas de carvão para a velocidade de 14 milhas; e calcula-se que transportaria 1:000 passageiros, fora o seu numeroso pessoal de bordo.

Indescriptivel tem sido o movimento desenvolvido na construcção naval, e não pára aqui o seu progresso.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MAIO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, tendo presente a petição de 26 de março ultimo, em que Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, juntando como documentos uma vistoria e avaliação judicial das obras que executou no quartel do Hospicio por incumbencia do engenheiro encarregado interino das obras militares, solicitou indemnisação da quantia de 4:979$160, e

Considerando que a indemnisação requerida não pode ter lugar sob fundamento de avaliação judicial, porquanto o assumpto a resolver é de privativa competencia da autoridade administrativa;

Considerando que para execução das obras d'aquelle quartel, de que se encarregou o peticionario, orçada em 8:071$324; foi concedido, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra de 23 de agosto e da ordem do Thesouro Nacional de 26 de setembro do anno proximo passado, o credito de 5:000$000;

Considerando, finalmente, que não pode ser excedido o mesmo credito em vista das ordens do governo, sobre que versaram as informações da Thesouraria de Fazenda de 20 e 23 de abril ultimo, ns. 226 e 232;

Resolve nomear uma commissão composta dos engenheiros Manoel Martins Fiuza Junior e Herculano Ramos para examinar as obras realisadas pelo peticionario e dar parecer sobre o valor d'ellas afim de se poder deliberar acerca da indemnisação reclamada.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisco Cesar de Lima, professor contratado da cadeira de ensino primario de Santa Cruz, em Ouricury, e tendo em vista a informação n. 174 de 16 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder ao peticionario, nos termos do art. 7 § 5 das instrucções de 29 de janeiro de 1884, conceder ao peticionario tres mezes de licença para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 490 de 19 do corrente, resolve exonerar Francisco Pires de Carvalho e Manoel Lopes de Carvalho, dos cargos de 1º e 3º supplentes do delegado de Belmonte do termo de Villa-Bella, visto não terem prestado juramento, e nomear para substitui-os, os cidadãos Silvestre Gomes dos Santos Side e Manoel Furtado Leite, na ordem de sua collocação.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S. afim de ser devidamente cumprida a inclusa rogatoria expedida ás justiças dessa provincia pelo tenente ajudante fiscal do batalhão de deposito n. 36, de Cadix, para interrogatorio do soldado Manoel Muniz Lopes, a qual foi-me enviada pelo Exm. Sr. ministro da justiça com o aviso de 23 de abril findo.

Chamo a attenção de V. S. para o officio junto por copia que, sobre o assumpto, dirijo hoje ao vice-consul de Hespanha.

— Ao Dr. juiz de direito do 3º distrito criminal do Recife.—Tendo V. S. declarado em officio de 18 do corrente, o qual devolvo, que não podia emittir seu parecer na informação que deve instruir o recurso de graça interposto por Maria Rita do Rosario, se não com referencia ao que consta do respectivo processo, por não lhe ter sido presente a petição dirigida pela ré ao poder moderador, transmitto a referida petição, que ser-me-ha devolvida, afim de V. S. poder completar a referida informação.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo a V. S. que preste informação com referencia a conducta da ré Maria Rita do Rosario, que ahi cumpre sentença de prisão perpetua, imposta pelo jury desta capital em 28 de setembro de 1853.

— Ao inspector da Thesouraria Fazenda.—Tendo, na forma das disposições em vigor autorisado pelo Arsenal de Guerra a satisfação do pedido junto por copia de artigos de fardamento que para seu uso faz o capitão do 11º batalhão de infantaria addido ao 14º da mesma arma Lauriano José Pimenta assim o declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao commandante das Armas.

— A mesma.—Transmitto a V. S. para os devidos effeitos o aviso de 12 deste mez n. 700 D, junto por copia, em que o Ministerio da Marinha declara caber a cada uma das peticionarias de que tratam as informações dessa Thesouraria de 8 de outubro do anno passado e 24 de fevereiro do corrente, ns. 678 e 128, Cosma Damiana do Nascimento e Belisaria de Albuquerque Mello Trindade o premio de cem mil réis por estar provado que apresentaram seus filhos Manoel Anselmo do Nascimento e Militão Henrique da Trindade para servirem na companhia de aprendizes marinheiros desta provincia.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Para dar-se cumprimento a ordem desta presidencia datada de 9 de setembro do anno proximo passado pela qual autorisou a fazer-se por administração a obra de reparos necessarios a capella de Belem mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas a quantia precisa, na importancia de 548$548, sendo quinhentos mil réis em apolices de 5 %. e outro em dinheiro.

Fica assim removida a difficuldade de só poder o thesoureiro desse Thesouro entregar a referida importancia em seis apolices de 5 %, com o pedido do soldo, conforme declarou a mencionada repartição em officio de 15 deste mez, sob n. 74, posterior do dessa inspectoria datado de 8, sob n. 536, em que informou sobre reclamação da proprietaria da dita capella.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer, na forma das disposições em vigor, o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso faz o capitão do 11º batalhão de infantaria addido ao 14º da mesma arma Lauriano José Pimenta.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—Mantendo a ordem desta presidencia datada de 9 de setembro do anno proximo passado, pelo qual autorisou a fazer-se para administração a obra de reparos precisos na capella de Belém sobre o que informou Vmc. em officio de 15 do corrente, sob n. 74, tenho a dizer-lhe que cumpria ao thesoureiro da repartição a seu cargo ter proximado receber com prestesa a quantia determinada para o alludido fim, na importancia de 548$548.

— Ao engenheiro Manoel Martins Fiuza Junior.—Tendo nesta data nomeado uma commissão composta de Vmc. e do engenheiro Herculano Ramos, para examinar e dar parecer sobre o valor das obras, de que trata a portaria junta, por copia, realisadas por Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, no quartel do Hospicio, assim lh'o communico, certo de que aceitará a incumbencia e dará opportunamente o resultado a esta Presidencia.

— *Mutatis mudantis* ao engenheiro Herculano Ramos.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Chegando ao meu conhecimento o abuso frequente de deixarem os professores de ensino primario o exercicio de suas funcções, para virem, até de grandes distancias, a esta capital e aqui solicitarem então licenças participando apenas a ausencia dos respectivos delegados litterarios e fundando-se para isto no art. 160 § 13 do regulamento vigente, recommendo a Vmc. que faça constar aos mesmos professores, por intermedio d'aquellas autoridades, que a citada disposição, referindo-se a impedimentos momentaneos, por molestia, anojamento e outros, indicados no art. 132 do mesmo regulamento, não autorisa o abandono e ausencia da escola, com evidente prejuizo do ensino, durante os dias da viagem e até que seja concedida a licença, como tem-se mal entendido e consentido.

Convém prevenir aos referidos professores que, salvo motivo mui ponderoso e plenamente justificado, serão elles punidos disciplinarmente com as penas do art. 167, ns. 2 e 3, se commetterem e reincidirem na falta, a que allude, aliás prevista pelo art. 161 § 1º do precitado regulamento.

Convém ainda chamar a attenção dos professores e recommendar-lhes, sob as penas da lei, a fiel observancia do § 3º do dito art 161.

— Ao juiz de direito de Boa-Vista.—Para os fins convenientes communico a Vmc. que designe hoje o dia 5 de agosto proximo vindouro, afim de proceder se no municipio de Boa-Vista á eleição para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do vereador capitão José Alves de Barros.

Assim respondo ao seu officio de 28 de abril findo.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—A' vista do que Vmc. pondera no officio de 19 do corrente, permitto que a viagem do vapor *Pirapama* aos portos do norte seja adiada para amanhã, ás 5 horas da tarde.

Portarias:

— A' Camara Municipal de Boa-Vista.—Determino á Camara Municipal de Boa-Vista que expeça as devidas communicações aos juizes de paz, dê as demais providencias do estylo, afim de que no dia 5 de agosto proximo vindouro, se proceda nesse municipio á eleição para preenchimento da vaga deixada pelo fallecimento do vereador capitão José Alves de Barros, a qual deixou de ter lugar no dia designado por esta Presidencia em officio de 3 de fevereiro ultimo, pelo motivo constante do officio, a que respondo, que a mesma camara dirigio-me em 9 de março proximo passado.

— A' Camara Municipal de Agua Preta.—Accuso o recebimento do officio de 2 do corrente mez, com o qual Vmc. submetteu á minha deliberação outro em que o cidadão Manoel Theodoro da Rocha allega impossibilidade de aceitar o mandato de juiz do 1º districto de paz da parochia de Agua Preta, não só por se achar doente, mas tambem por pretender mudar de domicilio.

Em resposta declaro á Vmc. que a simples allegação de molestia, sem prova, não é sufficiente para o caso.

Em vista dos avisos de 28 de fevereiro de 1833, 23 de junho de 1834, 13 de março de 1837, 29 de outubro de 1838, 16 de dezembro de 1861 e 11 de março de 1884, combinados com a disposição do art. 4º da lei de 15 de outubro de 1827, o exercicio de cargo cargo de juiz de paz é obrigatorio.

Si os cidadãos eleitos não apresentarem motivos de legitima escusa alludidos pelo citado art. 4º, deverão ser compellidos a exercer o mandato por meio das multas, comminadas em casos identicos aos vereadores.

Si, ainda assim, insistirem na recusa do cargo, deverão ser processados criminalmente como incursos nas penas do art. 128 do cod. criminal. Nesta conformidade cumpre, portanto, á camara, convocar, providenciar, para que preste juramento o referido cidadão, salvo se elle effectuar a mudança para fóra do districto. Neste caso, ou no de ter a camara reconhecido a escusa nos termos indicados, cumpre que aquelle cidadão tendo perdido o cargo, seja substituido legalmente, juramentando-se o respectivo immediato em votos.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Penedo no vapor que seguir para os portos do sul á 26 do corrente, a Miguel José de Aquino, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S para o fim de ser presente á deliberação dessa assembléa, o incluso officio em original sob n. 556 de 19 deste mez, dirigido ao mesmo Exm. Sr. pelo inspector do Thesouro Provincial, acompanhado de uma demonstração de insufficiencia da consignação do § 15, art. 12 da lei do orçamento, sendo preciso credito supplementar na importancia de 15:110$.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia remetto a V. S., em solução ao seu officio de 18 do corrente, sob n. 161, a informação em original, que sobre a obra de barragem do canal do Tibuy, em Barreiros, prestou a repartição das Obras Publicas, acompanhado de copia do respectivo orçamento.

— Ao Dr. juiz substituto da comarca de Jaboatão.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia communico a V. S., para fazer a notificação nos termos indicados no decreto n. 8,266 de 8 de outubro de 1881, que por decreto de 25 do mez findo foi removido o juiz de direito dessa comarca, desembargador Henrique Pereira de Lucena para a vara civel da capital do Maranhão, sendo-lhe fixado o prazo de 4 mezes para entrar em exercicio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, no qual V. S. communica que o vapor *Jaguaribe* seguirá para os portos do sul, até a Bahia, no dia 26, ás 5 horas da tarde.

Inspecção de Saúde Publica, 29 de maio de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Em virtude da publicação do *Jornal do Recife*, de hontem datada, em que se diz que na rua do Marquez de Olinda havia uma casa com varios estudantes doentes de febre amarella, mandei examinar pelo escrevente desta repartição todas as casas em que moram estudantes no bairro do Recife, e de seu minucioso exame, constanto da parte inclusa, que em original apresento a V. Exc., consta ser inexacta semelhante noticia.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. João Rodrigues Chaves, presidente da provincia.—O inspector, Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscozo.*

Saúde Publica de Pernambuco, em 29 de maio de 1885.—Illm. Sr.—Em cumprimento da ordem de V. S., de hontem datada, percorri todas as casas em que moram estudantes no bairro do Recife, e não encontrei uma só em que houvessem doentes.

Convem notar que, das que examinei, só duas compunham-se de moços paulistanos, e que da casa sita á rua do Barão do Triumpho, mudaram-se hontem mesmo para Jaboatão os que lá moravam.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo, inspector da saúde publica e do porto.—*Eloy Nahum de Souza Landim.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE MAIO DE 1885.

Abaixo assignado de deproprietario e moradores de Alagoa de Baixo.—Será attendido o pedido dos supplicantes, logo que haja força disponivel.

Belmiro Francisco de Souza.—Prove o supplicante que não teve interrupções de exercicio de seu emprego, por licenças ou por outro qualquer impedimento

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Por decreto de 30 de dezembro de 1882, n. 8,822, declarou-se de interesse geral a estrada de ferro do Recife ao Limoeiro; pelo que cessaram todos os direitos e obrigações que tinha a provincia para com a supplicante. O art. 44 do contrato de 24 de outubro de 1878, precisa sómente isenção de impostos provinciaes, e não tem esta presidencia faculdade para ampliar essa isenção tambem aos impostos municipaes. Subsista, pois, o despacho do 1º do corrente e aguarde a supplicante solução da Assembléa, a quem recorrerá.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Carlos Rodrigues Calheiros e outros.—Encaminhe-se, pagando os supplicantes o respectivo porte no correio.

Dionizio das Neves Barreto.—Informe a Camara Municipal de Garanhuns.

Vigario Francisco Joaquim da Costa Bardosa.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

Heleodoro Couto de Mello.—Sim, na proxima viagem, pagando o supplicante as comedorias.

José Florencio de Souza e Silva.—Compareça na secretaria do governo para receber a guia.

Manoel Raymundo dos Passos e outros.—Encaminhe-se, pagando os supplicantes o respectivo porte na repartição dos correios.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 30 de maio de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 558.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 30 de maio de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Sabino, liberto, á disposição do inspector do Arsenal de Marinha.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente José de Lima, por disturbios.

A' ordem de do 1º districto de S. José, Manoel de tal, africano, á minha disposição, por se achar soffrendo de alienação mental, até que possa ser transferido para o Asylo da Tamarineira.

Ante-hontem, ás 8 horas da noite, o vigia de duas lanchas carregadas de carvão de pedra que se achavam ancoradas na praia de Santa Rita, atirou n'agua a dous individuos que alli appareceram n'uma jangada e em seguida deu-lhes pancadas com um remo.

A não ser o prompto recurso que aos gritos de taes individuos prestou a tripolação de um bote, com certeza teriam elles se afogado, segundo me informa o subdelegado do 1º districto de S. José, que incontinente tomou conhecimento do facto e trata de descobrir o autor de semelhante acto de perversidade, que dizem ser o contra-mestre do bote n. 48, para proceder de accordo com a lei.

Pelo subdelegado do districto do Peres foram remettidas a esta repartição dezesete facas, dous espetos e uma pistola.

O subdelegado do districto de Catende, tambem fez a remessa de vinte e uma facas de ponta e trez pistolas.

Estas armas, que foram apprehendidas n'aquelles districtos a diversos desordeiros, nesta mesma data são enviadas para o Arsenal de Guerra.

Communicou-me o delegado do termo de Muribeca, que no dia 26 deste mez, apresentou-se voluntariamente ao subdelegado do 1º districto, para ser recolhido na cadeia, o individuo de nome Pedro José de Souza, que está sendo alli processado.

Por officio de hontem datado communicou-me o delegado do 2º districto desta capital, bacharel José Climaco do Espirito-Santo, que hontem mesmo passara o exercicio d'aquelle cargo ao seu substituto legal.

Communicou-me igualmente o alferes do corpo de policia Joaquim Eduardo de Godoy e Vasconcellos, que no dia 23 deste mez prestara juramento do cargo de 1º supplente da delegacia do termo de Bezerros o na mesma occasião assumira o respectivo exercicio por ter o delegado effectivo se considerado impedido por motivos justos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

Copia.—Subdelegacia do 1º districto de S. José, 29 de maio de 1885.—Illm. Sr.—Accusando recebido o officio de V. S. datado de hontem sob n. 2959, no qual diz V. S. aguardar a minha informação com relação ao facto que refere o *Jornal do Recife*, tambem de hontem, sob a epigraphe—*Attentado contra o pudor*—; cumpre-me informar que, no dia 26 do corrente mez prendi em flagrante João Carneiro da Silveira e a menor Ernestina Francelina do Sacramento, no sotão da casa n. 13 da rua velha de Santa Rita, por ter aquelle raptado e deflorado esta; pelo que procedo de conformidade com a lei: sendo que o offensor declarou reparar o mal causado; á vista do que estou providenciando para realisar dito casamento; cujo resultado em breve levarei ao conhecimento de V. S.

Deus guarde a V. S. Illm Sr. Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, mui digno chefe de policia da provincia.—O subdelegado do exercicio, *José Joel Esdras de Souza.*

Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de maio de 1885. Conforme.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

Confcri.—O amanuense, *Abdisio de Vasconcellos.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 29 DE MAIO DE 1885

Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia:

Ferreira de Carvalho & C., pedindo licença para abrir um armazem de generos de estiva na rua do Amorim n. 35, independente de qualquer responsabilidade de impostos devidos por seus antecessores.—Sim, pago o imposto do exercicio do valor locativo collectado.

Generosa Maria da Conceição, pedindo baixa dos impostos referentes ao estabelecimento de taverna de Pedro José Pereira, sito em sua casa á rua do Rosario, freguezia de S. Lourenço da Matta.—A Contadoria para fazer a eliminação requerida, visto nada dever a casa de imposto municipal.

João Baptista da Silva Praxedes, pedindo pagamento da segunda prestação a que tem direito, pelo encanamento d'agua que fez para o Cemiterio de Santo Amaro.—Em vista da informação do Sr. engenheiro da Camara, pague o Sr. procurador a segunda prestação pedida.

José Antonio Domingues de Figueiredo & C., para abrir uma fabrica do cigarros no pavimento terreo do predio n. 1 A ao becco Largo, declarando que não se responsabilisa por qualquer debito municipal a que esteja sujeito o referido pavimento.—Pagando os supplicantes o que devem de imposto municipal, do exercicio de 1881 á 1882, quando tiveram officina de funileiro no mesmo pavimento terreo e tambem pago o do exercicio corrante, concede se.

Severino Alves da Silva, para abrir uma quitanda no predio n. 152 á rua Imperial.—Sim, pago o imposto devido.

Theopompo Magno de Oliveira Quintella, para que a companhia de iluminacão a gaz, proceda canalisação para a casa em que reside sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 75.—Concedida nos devidos termos.

Victor Mathias Braga, pedindo que sejam feitas os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a João Gualberto Fernandes Marques em 26 de abril findo o estabelecimento de taverna sito á rua do Principe n. 1.—A Contadoria para fazer a transferencia requerida.

Pelo Rvdm. Sr. padre Mello commissario de edificações:

Antonio Joaquim Cascão, pedindo licença para mandar limpar a frente e retelhar a sua casa n. 93 á rua da Restauração.—Concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro. Chamo a attenção do Sr. fiscal para que seja feita dita obra sem alteração alguma e na forma da concessão.

Antonio Pereira Lopes como procurador do conego Simão de Azevedo Campos, pedindo licença para mandar retelhar as casas de ns 52 á rua de Lomas Valentinas, 45 a do Coronel Suassuna e 29 a das Trincheiras.—Sim, dando prévia sciencia ao fiscal.

Antonio José Pereira de Mendonça, para mandar tomar goteiras em sua casa n. 68 á rua de S. José.—Idem.

Antonio Martins de Carvalho, para mandar tomar goteiras e substituir telhas no predio n. 43 á rua do Imperador.—Limitando-se ao que pede, concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

Delfina da Silva Duarte, para mandar retelhar e tomar goteiras em sua casa n. 178 á rua do Visconde de Albuquerque.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Ernesto Demetrio da Costa Amorim, para mandar demolir uma trapeira, fazer parapeito, encanar as aguas pluviaes no predio n. 8 á travessa da Madre de Deus.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com as posturas em vigor e parecer do engenheiro.

Eduardo Duarte Rodrigues, para mandar concertar os algeroes das casas de ns. 64 e 66 á rua do Barão do Triumpho e 33 á a do Barão de S. Borja, tomando goteiras nas mesmas.—Pagos os direitos, concede-se de conformidade com as posturas em vigor.

Hemeterio H. de Moraes Carvalho, para mandar reparar pequenos rebocos e tomar goteiras em suas casas de ns. 23, 25, 27, 29, 31, 33 e 37 á travessa do Peixoto.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Galdino Gomes da Cruz, para mandar tomar goteiras em suas casas sita á rua do Capitão Lima em Santo Amaro.—Idem.

Commendador José João de Amorim, para mandar construir doze casas terreas, sendo duas na rua do Gervasio Pires a partir da casa n. 87 e a fazer esquina com á rua do Conde da Boa-Vista, tendo uma dellas sotão interno e dez nesta rua, a partir dos fundos d'aquellas e a encontrar com o muro do terreno dos herdeiros de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, bem como fazer dependencias para as mesmas.—Pagos os impostos relativos as doze casas que pretende o supplicante construir concede-se de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro.

José de Azevedo Maia e Silva, pedindo licença para mandar tomar goteiras em suas casas de n. 54 á rua de S. Francisco. 20 á da Roda, 8 á das Larangeiras, 11 á do Nogueira e 30 e 32 á de Antonio Henriques.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

João Ferreira Loureiro, para o mesmo fim com referencia aos seus predios de ns. 9 ao largo do Carmo, 5, 13 e 16 á rua do Dique.—Limitando-se ao que pede concede-se dando previa sciencia ao fiscal.

João Caetano de Abreu, para o mesmo fim com referencia ao seu predio n. 96 á rua de Lomas Valentinas.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

José Jeronymo Rabello, para o mesmo fim com referencia a sua casa n. 8 a estrada do Maduro.—Idem.

João do Rego Lima, para o mesmo fim com referencia a casa n. 40 á rua de S. Borja.—Idem.

Padre Joaquim Pereira Freire, para correr o telhado de sua casa n. 62 á rua da Palma.—Idem

José Moreira de Souza, para o mesmo fim com referencia ao predio n. 80 á rua de Domingos José Martins.—Idem.

Manoel Gonçalves Ferreira Costa, para mandar tomar goteiras e reparar o cano de sua casa n. 19 á rua do Capitão Lima em Santo Amaro.—Idem.

Marcolina Paes Barreto, para mandar correr o telhado da casa n. 58 á rua de Vidal de Negreiros.—Idem.

Maria Adelaide Costa, para mandar fazer os concertos exigidos pela vistoria procedida em 5 do corrente em seu predio n. 36 á rua de Vidal de Negreiros, de accordo com o parecer do engenheiro e nas condições já estipuladas.—Pagos os impostos concede-se de conformidade com o parecer do engenheiro e posturas em vigor, devendo dar principio a demolição dentro de vinte dias contados da data da presente licença sob as penas da lei.

Silvino Vieira da Cunha, para retelhar a casa n. 27 á rua do Canno de propriedade do Dr. Ernesto da Cunha.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de maio de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

36.ª SESSAO EM 25 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Aos 15 minutos depois do meio dia, verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Silvino Cavalcante, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Ermirio Coutinho, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Juvencio Mariz, Luna Freire Junior, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga, João Alves, Alfredo Correia e Epaminondas Nogueira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Autunes, Nilo de Miranda, Góes Cavalcante, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Rosa e Silva e Augusto Leão.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Arruda Falcão, Fiel Grangeiro, Ferreira Jacobina e Antonio Correia.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio da Camara Municipal de Macáo, representando contra o imposto do sal importado.—A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignado de escrivães do crime do Recife, pedindo a consignação da quota de 600$ para cada um, pagos mensalmente, como indemnisação de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de João Baptista da Rocha Baixa Lina, escrivão do crime de Gamelleira, requerendo o pagamento de 439$600 de custas que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Marques de Andrade Lima, official de justiça do termo de Pão d'Alho, requerendo designação da quota de 223$191 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Walfrido Swenson, propondo-se a construir uma ponte de ferro sobre o rio Capibaribe, entre o Barbalho e o Caldereiro, mediante o auxilio de 30:000$, e o direito de auferir o pedagio de animaes e vehiculos, por 20 annos, passando depois a pertencer a provincia.—A' commissão de petições.

Achando-se sobre a mesa, foi a imprimir um parecer da commissão de redacção, sobre o projecto n. 28 de 1881.

E' lido, apoiado e adiado por ter pedido a palavra o Sr. Democrito Cavalcante o seguinte parecer:

« A commissão de petições, a qual foi presente um abaixo assignado dos directores das companhias de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, em que pedem uma resolução, concernente a effectiva organisação de uma companhia de Bombeiros, destinada ao serviço de extincção de incendios nesta capital, entende em vista do conteúdo de dita petição, declinar de sua competencia para a de orçamento provincial.

« Sala das commissões, 25 de abril de 1885.—*Maximiano Duarte.—Amaral e Mello.—José Maria.*

Veem á mesa, são lidas, apoiados e julgados objecto de deliberação vão á imprimir os seguintes projectos:

« N. 73. A commissão de petições, tendo examinado á que endereçaram á Camara Municipal de Agua Preta, Joaquim Virissimo do Rego Barros, capitão João Machado Teixeira Cavalcante e o tenente coronel Manoel Machado Teixeira Cavalcante e que por sua vez fôra dirigida pela referida Camara ao Exm. Sr. presidente da provincia, que a enviou a esta Assembléa, na qual os peticionarios se propõem construir um engenho central no valle de Pirangisinho, mediante a garantia de juros de 7 % sobre o capital de 500:000$000.

« Considerando ser de grandes vantagens a fundação e exploração de engenhos centraes, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Joaquim Virissimo do Rego Barros, João Machado Teixeira Cavalcante e Machado Teixeira Cavalcante, ou com quem melhores vantagens offerecer, a fundação e exploração no valle de Pirangisinho um engenho central.

« Art. 2.º A provincia concorrerá com a quantia necessaria para garantia de 500:000$000 destinada a fundação do referido engenho na razão de 7 %.

« Art. 3.º O pagamento será feito em duas prestações: a primeira quando forem apresentados os conhecimentos do embarque dos materiaes, que deverá ser segurado; a segunda 30 dias depois de chegar ao porto de Pernambuco o mesmo material.

« Art. 4.º A provincia terá hypotheca sobre tudo que disser respeito ao engenho para garantia dos juros despendidos.

« Art. 5.º Terá emquanto durar as obras um engenheiro fiscal por ella nomeado, cujo ordenado correrá por conta do contractante.

« Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões em 24 de abril de 1885 —*Maximiano Duarte.—José Maria.* »

N. 74.—A commissão de petições, a qual foi presente a de D. Emilia Jorge de Souza, viuva de Francisco Jorge de Souza, em que pede para seu filho João Chrysostomo Jorge dos Santos, continuar seus estudos de preparatorios como alumno externo no Gymnasio d'esta provincia por conta da provincia; tendo em consideração não só o estado de pobreza da peticionaria, como ao aproveitamento que já tem mostrado dito seu filho em seus estudos, é de parecer que se adopte o seguinte projecto:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado á mandar admittir como alumno externo no Gymnasio d'esta provincia e por conta d'ella, ao menor João Chrysostomo Jorge dos Santos, filho de D. Emilia Jorge de Souza, viuva de Francisco Jorge de Souza.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões em 25 de abril de 1885.—*José Maria.—Amaral e Mello.—M. Duarte.*

N. 75.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Artigo 1.º Fica creada na Colonia Isabel, uma cadeira de noções de physica e chimica com applicação a agricultura e industria.

Art. 2.º O presidente da provincia despenderá a quantia necessaria para compra dos apparelhos indispensaveis a organisação de um laboratorio.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 25 de abril de 1885.—*Aristarcho Xavier Lopes.—E. Coutinho.—Santos Pinheiro.—Adelino de Luna Freire Junior.*

Vem a mesa é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro urgencia para apresentar e justificar um requerimento de informações a respeito de materia, que entende com o projecto de contracto de carnes verdes.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se peça, com urgencia, á Camara Municipal as seguintes informações:

« 1.ª Quem adiantou a quantia de 10:000$000 pelo aluguel dos talhos do Mercado Publico de S. José, e em que data teve lugar esse adiantamento;

« 2.ª Se a Camara aceitou o referido adiantamento, por deliberação tomada em sessão, e, no caso negativo, de quem foi tal deliberação;

« 3.ª Quem está occupando aquelles talhos;

« 4.ª Qual a quantidade de gado que existe no logradouro da Camara, pertencente a Oliveira Castro & C., na data de hoje; e qual o numero de rezes desse gado, que tinha o descanso determinado em lei para poderem ser abatidas na mesma data de hoje;

« 5.ª Quantas rezes foram hoje abatidas por conta dos referidos contratantes Oliveira Castro & C.;

« 6.ª Se houve hoje requerimento de algum outro marchante, pedindo permissão para abater gado, que não estava ainda descançado.—S. R.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e posto a votos é approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 10 minutos para concluir o meu discurso.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Estevão de Oliveira—(Não devolveu o seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é approvado.

(Continúa.)

N. B.—A parte da acta da sessão de 25 de abril publicada acima, foi entregue na typographia ao meio dia de 30 de maio.

A REDACÇÃO.

A commissão de redacção propõe que se adopte a seguinte para o projecto n. 6 deste anno;

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica em vigor para o anno de 1885 a 1886 a lei n, 1,802 de 2 de junho de 1884.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, em 30 de maio de 1885.—Adelino de Luna Junior—Maximiano Francisco Duarte.

EMENDAS APRESENTADAS EM 3ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 36 DESTE ANNO

N. 27. Supprima-se a emenda n. 9.—Fiel Grangeiro.—José Maria.

N. 28 Fica removida para Cambôa, em Pão d'Alho, a cadeira de Santa Thereza, para o sexo feminino.

N. 29. A cadeira do sexo masculino de Chã de Capoeiras para o lugar denominado Macacos, sem prejuizo do actual professor.—J. Maria.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão Itapissuma, tendo comparecido 25 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição de José Antonio da Silva Lemos, 2.º tabellião do publico, judicial e notas do termo de S. Bento, reclamando contra o acto de 1877 que mandou que o escrivão de orphãos do mesmo termo servisse por substituição.—A' commissão de justiça civil e criminal.

O Sr. Nilo de Miranda justificou um requerimento pedindo informações sobre as arbitrariedades praticadas pelo subdelegado de Goyanna em exercicio, Julião Nogueira de Carvalho, entre ellas a de ter prendido um menor, mandando na cadeia raspar-lhe a cabeça. Encerrada a discussão e procedendo-se á votação verificou se ter ficado empatada.

Achando-se sobre a mesa foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 6 deste anno.

Passou-se á 1.ª parte da ordem do dia.

Adiou-se do novo pela hora a 2.ª discussão do projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal) tendo sido rejeitado o requerimento do Sr. Drummond Filho para ser ouvida a Camara Municipal do Bonito e tendo orado os Srs. Drummond Filho e João Augusto, duas vezes cada um e Barão de Nazareth.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Veio á mesa e foi approvado um requerimento de urgencia do Sr. Luna Freire Junior pedindo preferencia para ser discutido o projecto n. 230 de 1884.

Entrando em 2.ª discussão o referido projecto, que manda pertencer a Limoeiro todos os terrenos do engenho Guabiraba, foi approvado com oito emendas, tendo orado os Srs. Rosa e Silva e Fiel Grangeiro.

Veio á mesa e foi approvado um requerimento de urgencia do Sr. Maximiano Duarte, pedindo preferencia para se discutir o projecto n. 53 deste anno, que eleva o districto do juizo de paz e subdelegacia de Palmeira de Garanhuns a freguezia sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.

Entrando em 1ª discussão o referido projecto foi approvado com um requerimento do Sr. Rosa e Silva para ser ouvido o Exm. Sr. bispo diocesano, sem prejuizo da discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Veio á mesa e foi approvado um requerimento de urgencia do Sr. José Maria para discutir-se de preferencia o projecto n. 39 deste anno (creando um unico districto de paz na freguezia de Bethlem de Cabrobó, ficando reduzido a um só a freguezia de Assumpção de Cabrobó).

Entrando em 1ª discussão o referido projecto foi approvado sendo dispensado de intersticio a requerimento do Sr. José Maria.

Veio á mesa e foi approvado outro requerimento de urgencia pedindo preferencia para se discutir o projecto n. 36 deste anno (transferencia de cadeiras de instrucção primaria).

Entrando em 3ª discussão o referido projecto ficou adiada pela hora, tendo sido apoiadas mais tres emendas e orado os Srs. Fiel Grangeiro, Drummond Filho e Luna Freire Junior.

Veio á mesa mas não se votou por falta de numero um requerimento assignado por 5 Srs. deputados pedindo prorogação da hora por 60 minutos.

A ordem do dia é: 2ª discussão dos projectos ns. 26 e 53 deste anno e continuação da antecedente.

Exhumação—A' requisição do Sr. Dr. chefe de policia foi hontem exhumado do cercado da casa de Alexandre José Pereira de Jesus, na Torre, onde havia sido seputado por haverem dito á estes que o não podia ser no Cemiterio Publico por falta de baptismo, o corpo de um menor de 30 dias de idade, de cor preta, sexo feminino, e sobre o qual havia denuncia de ter havido crime.

Feito o exame pelo Sr. Dr. Souza, perante as competentes autoridades, reconheceu-se que a morte fôra natural, pois nenhum vestigio apresentava o corpo que induzisse á suspeita de um crime.

Passamento—Dizem-nos de Palmares ter alli fallecido ao dia 28 do corrente D. Joaquina Bezerra da Palma, victima de febre perniciosa.

Era a finada digna consorte do Sr. capitão José Bezerra da Palma, á quem apresentamos pezames.

Club S. João Evangelista—No Club S. João Evangelista, além da aula de inglez, que funcciona desde algum tempo, acaba de ser pela directoria inaugurada mais duas, sendo: uma de musica, para os meninos que frequentam o cathecismo na matriz da Boa-Vista, tendo direito á n'ella serem matriculados os socios e seus filhos, e outra nocturna de primeiras lettras para as crianças e adultos do sexo masculino.

A aula de inglez funcciona nas terças e sextas-feiras, a de musica nas segundas e quintas-feiras, e a de primeiras lettras, todos os dias uteis; começando todas ellas ás 7 horas da noite.

Aos alumnos pobres da aula primaria, fornece o club, papel, lapis e pennas, sendo admittidas á matricula, todas as crianças e adultos que para tal fim se apresentarem.

Todas as aulas do club são gratuitas. Com a inauguração d'ellas acaba o club de prestar um bom serviço á instrucção.

Lanterna Magica—Publicou-se o n. 120 deste periodico humoristico, illustrado.

Lyceu de Artes e Officios—Em presença do escolhido auditorio, o Sr. Dr. Mello Gomes, lente de chimica e physica do Lyceu de Artes e Officios realisou a conferencia que annunciara para a noite de 29 do corrente.

Começando pelo oxigeneo, o Sr. Dr. Mello Gomes descreveu os variados processos para obtel-o suas applicações e combinações chimicas, seus effeitos physiologicos e therapeuticos. Depois fez o historico do gaz vital, citando os nomes dos chimicos que simultaneamente o descobriram em diversos paizes.

Foi uma bella conferencia, como sabem ser todas as que se referem ás sciencias physicas e naturaes, e que merece ser repetida, sendo melhor aproveitada pelos tantos ignorantes dos mais comesinhos phenomenos que se lhes apresentam ás vistas.

A entrada para as conferencias do Lyceu são livres á todos; e é de estimar que seja grande á concurrencia das futuras.

Concerto—No dia 2 de junho proximo realisar-se-ha, nos salões do Club Carlos Gomes, um concerto em beneficio do 1º flautista pernambucano, Candido Filho.

E' de esperar grande concurrencia, devido ao merito do beneficiado.

O Neto do Diario—Publicou-se o n. 5 deste periodico minusculo, propriedade da Encadernação Commercial. Está chistoso como nos outros numeros.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em maio:

Alfandega:

De 1885	673:752$773
De 1884	985:371$476
De 1883	721:446$400
De 1882	870:337$221
De 1881	837:512$469

Recebedoria Geral:

De 1885	39:560$141
De 1884	50:023$401
De 1883	52:294$473
De 1882	59:323$021
De 1881	55:786$237

Consulado Provincial:

De 1885	117:403$697
De 1884	124:387$473
De 1883	56:764$288
De 1882	170:250$640
De 1881	203:769$235

Delegado do 2.º districto—Deixou o exercicio do cargo de delegado do 2.º districto da capital, o Sr. Dr. José Climaco do Espirito Santo, assumindo-o o respectivo supplente.

Concertos classicos populares—E' hoje, á 1 hora da tarde, que tem lugar no theatro Santa Isabel o 2.º dos concertos classicos populares, dirigidos pelo pianista Sr. Amaro Barreto.

Voluntario da Patria—Repete-se hoje, á noite, no theatro Santa Isabel, este drama do Sr. Dr. Corte Real.

Carmenta—Com este titulo acaba de ser impresso na Livraria Universal um compendio de sortes em verso para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Parece-nos bom.

Agradecemos aos edictores o mimo que nos fizeram de um exemplar.

Movimento de dinheiro — No proximo findo mez de maio, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores a praça do Recife:

Recebeu	457:173$248
Expedio	463:880$460

— A expedição foi para:

Portugal	10:600$600
Rio de Janeiro	8:000$000
Bahia	2:000$000
Sergipe	1:779$790
Alagôas	282:000$000
Fernando	8:815$000
Parahyba	12:000$000
Rio Grande do Norte	104:547$910
Ceará	84:187$160

Reuniões sociais—Ha hoje as seguintes:

Da *Irmandade do SS. Sacramento*, de S. José, ás 10 horas da manhã, para eleição da nova mesa.

Da *Irmandade do SS. Sacramento*, do Corpo Santo, ás 11 horas da manhã, para eleição da nova mesa.

Do *Grande Oriente do Norte do Brasil*, ás 11 horas do dia, na respectiva séde, para eleição e posse.

Do *Comité Recreativo*, ás 4 horas da tarde, para eleição.

Da *Irmandade do SS. Sacramento*, de Santo Antonio, ás 11 horas, para eleição da nova mesa.

Açude de Quixadá—Lemos no *Jornal do Commercio* da côrte de 24 de maio:

« Sabem os nossos leitores que, em novembro ultimo, foi nomeada uma commissão, dirigida pelo Sr. engenheiro Jules Jean Revy, para executar o projecto, organisado pelo mesmo engenheiro, da construcção de um grande açude em Quixadá, na provincia do Ceará.

« Este reservatorio, o menor dos tres que haviam sido projectados por aquelle especialista, deve ser uma bacia central e por tres ramaes, pertencentes a valles distictos, com a capacidade necessaria para conter 149.000,000 metros cubicos d'agua, e podendo servir á irrigação de planicies com área de 3,000 hectares. Taes planicies, frequentemente inundadas agora pelas chuvas annuaes, deixariam de o ser com o represamento das aguas no reservatorio e, dest'arte, tornar-se-hiam aptas, mediante irrigação e cultura aperfeiçoada, para produzir extraordinariamente. Plantações irrigadas podem dar, segundo opinião do Sr. J. Revy, até dez vezes mais do que a cultura actual extrahe do solo, accrescentando o mesmo engenheiro que por semelhante methodo viria a provincia do Ceará a rivalisar na cultura do algodão com as zonas privilegiadas do Alabama, Luiziania, Georgia e outras dos Estados Unidos.

« Orçada em 1,084:000$000 a construcção do açude de Quixadá foi votado para o actual exercicio o credito de 180:000$, parte do qual teve de ser empregado na acquisição de machinas, ferramenta e material, destinando-se a quantia de 100:000$000 para despezas que deviam ser effectuadas no Ceará, onde foi preciso construir uma estrada de rodagem do 100 kilometros para transporte de pesado material, inclusive machinas poderosas, entre a estação terminal da ferro-via de Baturité e o sitio das obras.

« Esgotado aquelle credito de 100:000$, e sómente existindo da consignação total o saldo de 31:000$000, já subordinado em parte a despezas autorisadas, occorreu por outro lado profunda desintelligencia entre o chefe da commissão e varios membros do pessoal technico, tendo chegado ao conhecimento do governo representações d'aquelle contra estes e destes contra aquelle com arguições reciprocas de actos irregulares.

« Nestas circumstancias tomou hontem o Sr. ministro da agricultura as seguintes resoluções que communicou por telegrammas ao chefe da commissão e á presidencia do Ceará:—Mandou sobrestar immediatamente em todos os trabalhos, salvo os indispensaveis á conservação e guarda do material, de maneira que a despeza do exercicio não exceda da consignação legal. Dispensou todos os engenheiros, ordenando ao chefe que reduza o pessoal ao estrictamente necessario á conservação, até que o poder legislativo delibere ácerca da continuação das obras. Declarou não poder ser approvada a proposta feita pelo chefe para o cargo de thesoureiro, reservando-se o governo o direito de nomear pessoa idonea, se a construcção houver de continuar.

« Ao mesmo tempo deliberou o Sr. ministro da agricultura incumbir um engenheiro e um empregado de fazenda de examinar em Quixadá o estado dos trabalhos, bem como de informar se de todas as circumstancias a que se referem as representações, de maneira que o governo se ache habilitado para reconstituir a commissão, caso o poder legislativo decrete a continuação das obras, e para tomar quaesquer providencias que forem aconselhadas pelas conveniencias publicas.

« Podemos acrescentar que o governo não deseja sobrestar na construcção do açude de Quixadá obra para a qual já tem sido adquirido valioso material que não pode ter applicação a outros serviços. Parte deste material havia sido adquirido em 1883, já se achando fabricado quando o Sr. conselheiro Affonso Penna, assumindo o cargo de ministro da agricultura, mandou sustentar a encommenda feita em Londres por ordem do seu antecessor. Entretanto, aguarda o governo como definitiva a deliberação do parlamento.

« Pela nossa parte, sem entrarmos de modo nenhum na apreciação do desaccordo, que apenas deploramos, dos membros da commissão com o seu chefe, limitar-nos-hemos a ponderar, quanto ás providencias acima mencionadas, que muito compromettidos nos achamos sobre materia de execução do orçamento para que seja duvidosa a nossa opinião, em se tratando de cingir a despeza publica aos limites que lhe houverem sido postos por quem de direito. Deve querer os meios quem quer o fim.

« Por doloroso que seja, em qualquer caso, ver sobrestar em obras publicas, é preciso que assim se faça quando o exigir a verdade do orçamento. Estime-se bem a despeza; resista o governo, quando assim julgar conveniente, a reducções de impossivel realisação; levante mesmo em semelhante hypothese questões de confiança, se tanto exigirem as circumstancias; mas, fixada a despeza pelo unico poder competente para gradual-a, é indispensavel, custe o que custar, que parlamento e nação tenham a certeza que os creditos votados não serão excedidos. Esta é a base angular de todo o edificio do orçamento. Salvo aquelles casos em que as leis autorisam o supprimento das consignações por meio de creditos supplementares e extraordinarios (e a administração deve ser mui solicita em impedir esta necessidade), são dignas de apoio todas as providencias que tenderem a respeitar a verdade do orçamento. Sem verdade de orçamento não ha em rigor senão simulacro de parlamento. »

Queijo—O queijo entra em grande parte no nosso regimen alimentar, e em alguns paizes elle constitue uma comida azotada principal; porém já outro tanto não podemos dizer do nosso do sertão, chamado queijo « manteiga » porque os seus fabricadores costumam preparal-os com leite, nem sempre de animal da mesma especie, com outras substancias como—cebo, amido e gerimú, tornando desta forma o queijo uma massa refractaria á acção digestiva.

O queijo assim fabricado adquire, depois de passado algum tempo, uma consistencia de colla, resistivel á propria lamina da faca, o que succede ás vezes mesmo sendo fresco.

Quando se parte, e fica exposto ao balcão do vendelhão, abre-se fazendo escavações de côr preta, a que a chimica bromotologica dá o nome de *variola* ou *varola*, e que são umas chagas *gangrenosas*; e mais tarde, manifestando-se a putrefacção apresentam-se os vermes. O queijo chegado a este estado obra como veneno.

Estas fraudes podem-se facilmente, entre outros reagentes, reconhecer com a tintura d'iodo, que dará á solução uma tinta azul; e d'ahi a norma para os seus falsificadores serem severamente multados, e presos mesmo em caso de reincidencia, uma vez que o queijo constitue um genero de primeira necessidade.

Exame de loucura simulada—Eis aqui um modo expedito de reconhecer a loucura simulada.—Encontramol-o no seguinte processo verbal feito por um delegado de uma das provincias do sul do Brazil:

« Nós, delegado de X..., sendo informado que um individuo, que se dizia estar alienado, percorre o paiz vadiando, o fizemos vir á nossa presença, e perguntando-lhe o nome, sobre-nome e qualidades, de repente nos respondeu que eramos umas grandes bestas. *Pelo que*, tendo reconhecido que dito individuo gosa das suas plenas faculdades intellectuaes, firmamos o presente processo verbal, etc. »

Exercito italiano na Africa—A respeito das cousas da Africa eis aqui o que diz um illustre medico hygienista italiano:

« Eu não temo as lanças dos Somalos, nem as cutiladas dos barbaros; não temo que os nossos soldados voltem as costas aos troços selvagens dos insurgentes do Mahdi; eu tenho entretanto grandissimo medo do sol abyssinio o mais ardente dos soes, tenho medo do miasma tropical, quinta essencia dos bacillos e microbos funestos.

« O peito, que não recua ao ribombo do canhão, pode ser queimado pelas febres africanas, e o jarrete que não vacilla a onda dos cavallos, quebra-se sob o abatamento do tropico sobre o Eythreo. Hoje sobre a costa do Mar Vermelho a vida dos nossos soldados, mais que aos officiaes de artilheria e de estado-maior, está confiada a sabedoria e a prudencia dos medicos militares. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Britto, ás 11 horas, na rua Domingos José Martins n. 12, da fabrica de cerveja ahi sita.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua nova de Santa Rita, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo do trapiche da Companhia, de cigarros avariados.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, á rua do Imperador n. 46, de moveis, louça, vidros electroplate.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, em Apipucos, lugar Levada, de um predio ahi sito.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios, moveis e outros artigos.

— Quarta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de uma parte do engenho Brum.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Graça, por alma de Manoel de Almeida Magalhães; ás 8 horas, na Matriz de Santo Antonio, por alma de José Epaminondas Nogueira de Barros; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do bacharel Francisco Rufino dos Reis Lima.

— Terça-feira:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Josepha Candida Senhorinha de Barros; ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Hortencia Carlota Marques dos Passos.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Dr. Manoel A. de Torres Portugal, sua senhora e uma irmã, Romualdo Lopes Galvão, Maria Meger. Francisco Moraes, Dr. Jonas Montenegro, sua senhora e uma filha, Emilia Nunes, Maria de Jouza Leal e um filho, Alberto Correia da Silva, Felix de Belli, Fernandes Brito, Fritz Wistiz, Josepha-Maria dos Prazeres, Miguel de Aquino, J. E. Keen, Luiz Miguel de Oliveira, Juan Garcia, Idalina (criada), José Antonio Jocome, uma ex-praça, Antonio Francisco do Nascimento, Crimenosos, João Pereira de Lima, Manoel Francisco de arvalho, um desertor, Valdevino da Silva, cabo Thomé Valle de Mattos, policiaes Gaudencio G. da Silva, Antonio Joaquim de Sant'Anna.

— Chegado de New-York do lúgar inglez *L M. Smith*:

João Ferreira dos Santos.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 31 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Lithroticia moderna de Bigelou com a modificação introduzida pelo processo de Guyon.

A operação foi reclamada por um calculo que media 3 centimetros em um de seus diametros.

O doente foi cloroformisado. Toda a sessão operatoria durou 25 minutos, sendo o calculo aprehendido 18 vezes. O aspirador ampregado foi o do professer Guyon.

Pelo Dr. Alcibiades Velloso:

Amputação de dedo grande do pé pelo methodo a retalho plantar, processo de Lidillot, reclamada por ulceração.

Loteria de Maceió—A 2ª parte da 8.ª loteria desta provincia, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida no dia 2 de junho vindouro.

Os bilhetes acham-se a venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns 37 e 39.

Loteria da provincia.—Quarta-feira 3 de junho, se extrahirá a loteria, n. 128ª, em beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia do Recife.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida no dia 28 de setembro proximo vindouro, conforme se acha marcado.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 6 de junho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 181ª serie B, corre impreterivelmente quarta-feira 3 de junho.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Grão Pará—A 2ª parte da 4ª loteria será extrahida a 5 de junho; os bilhetes achamse á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Mercado de S. José—O movimento do dia 29, foi o seguinte:

Foram retalhados 34 bois com 3,185 kilos, que foram vendidos de 480, 320 e 200 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 200$720.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 31 de maio 98 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 29 de maio:

Existiam presos 377, entraram 3, sahiram 8, existem 372.

A saber:

Nacionaes 337, mulheres 10, estrangeiros 11, escravos sentenciados e processados 8, ditos de correcção 6.—Total 372.

Arraçoados 351, sendo: bons 322, doentes 29. —Total 351.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Antonio de Oliveira.
Antonio José Ricardo de Oliveira.
Caetano José de Araujo.
José Ferreira da Rocha.
Avelino Macenio Bezerra.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 28 do corrente:

Maria Carolina de Lima, Pernambuco, 48 annos, viuva, S. José; apoplexia cerebral.

Ignacio José Cabral, Portuguez, 54 annos, casado, Santo Antonio; enterite chronica.

Ernestina Secundina Ferreira, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio; tuberculose pulmonar.

João Luiz de Souza Lima, Pernambuco, 11 annos, Recife; desenteria tisica.

Severino de Carvalho, 46 annos, casado, Graça; diarrhéa.

Maria José, Pernambuco, 16 meses, Boa-Vista; bronchite.

Damião, Graça; falleceu ao nascer.

3 pela caridade.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua do Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruse Successores, rua da Florentina n. 20 a caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao « tempo »

Causa-nos indignidade e até provoca-nos nauseas ver como o *Tempo* que se diz orgão do partido conservador, a maneira porque *ataca* os homens mais conspicuos de nossa terra, nada é respeitado por esta redacção, brio, dignidade, caracter, tudo—*foi um dia.*—

A's accusacções só dariamos resposta a mais cabal se o autor de semelhantes artigos assumisse a responsabilidade d'elles assignando seu nome proprio e não o *pseudo* da redacção.

Mais qual! Esta coragem não ha e provavelmente apparecerá algum dos comparsas. Accontecendo assim, quem quererá nivelar-se com semelhante gente para comparecer ante um tribunal tão respeitavel como é o da justiça?

A resposta cae nos dos labios e é: *ninguem quer nivelar-se com comparsas.*

Nada mais diremos, pois não estamos dispostos a enchafudarmo-nos nesta lama putrida atirada sob a sombra do anonymo.

30 de maio de 1885.

Sou grey.

Recife, 30 de maio de 1885.

O Sr. Joaquim Nabuco perante o eleitorado do 5.º districto

IV

Proclamando a necessidade de se operar quanto antes em nosso paiz *a abolição completa, civil e territorial da escravidão* (p. 33), o Sr. J. Nabuco levanta altos pregões contra o monopolio territorial escravista, contra a grande propriedade, contra as grandes fazendas, todas estas extensas porções de territorio, que são hoje legalmente possuidas por titulos juridicos incontestaveis, pelos homens da lavoura, pelos representantes da classe agricola.

Para fazer *cessar o duplo escandalo de um paiz nas mãos de alguns proprietarios, que nem cultivam suas terras, nem consentem que outros as cultivem, que esterilisa a extensão e fertilidade do nosso territorio* (p. 48), não duvida o actual candidato abolicionista do 5.º districto propor, com um desembaraço admiravel, uma *lei agraria que por meio do imposto territorial ou da desapropriação faça voltar para o dominio publico toda a immensa extensão de terras que o monopolio escravista não cultiva nem deixa cultivar* (p. 152).

Com umas tendencias francamente socialistas o Sr. J. Nabuco não hesita mesmo fallar em *reconquistar a terra de que a escravidão fez um monopolio, para goso da população inactiva privada do trabalho* (p. 123).

Em face de tão explicitas declarações, é facil de comprehender que o abolicionismo do actual candidato do 5.º districto é dos mais perigosos, dos mais extremes.

O Sr. J. Nabuco não se limita a querer acabar com a escravidão, extinguir o elemento servil no paiz, ainda que pelos meios mais violentos; suas aspirações vão muito além, sua obra de destruição e nivellamento é mais extensa.

Com a extincção da escravidão, elle quer eliminar tambem a grande propriedade, pelo fraccionamento do solo, pelo retalhamento das terras que estão hoje no dominio particular exploradas pela lavoura, ainda que sejam ellas possuidas por titulos legitimos e legaes, ainda que sejam consagradas pela mais regular das posses juridicas ou se fundem em dominios incontestaveis.

Isto quer dizer que, privados dos instrumentos de trabalho, pela impossibilidade da rapida substituição do braço escravo pelo braço livre, privados do patrimonio sagrado que lhes legaram os seus antepassados, lutando com embaraços incalculaveis pela má organisação do credito agricola entre nós, e com outras muitas difficuldades, ficarão os lavradores, os agricultores, reduzidos á impotencia, destituidos de sua actual posição, reduzidos a verdadeiros zeros, de unidades sociaes que actualmente são.

Tudo isto póde satisfazer ao espirito innovador do agitador utopista, mas certamente não consulta aos verdadeiros interesses desta lavoura a quem elle vem hoje pedir suffragios eleitoraes, depois de ter procurado cavar a sua ruina.

Sem prestar a mais pequena homenagem, sem o minimo respeito á constituição historica da grade propriedade rural no Brasil, o Sr. J. Nabuco, impressionado mais por umas reminiscencias classicas dos *latifundia*, de que fallava Plinio, do que pela realidade das cousas, a par da propaganda em favor da abolição e como complemento necessario della, levantou altos brados contra a nossa grande propriedade rural e em prol da *pulverisação* do solo.

Alliando á propaganda da abolição a propaganda contra a propriedade territorial, como ella se acha, historica e juridicamente, constituida entre nós, tornou-se absolutamente incompativel com a lavoura, com os proprietarios ruraes, com todas as classes conservadoras da sociedade, sem descriminação de credo politico, sem distincção de côr partidaria.

Todos os representantes da lavoura e da propriedade, liberaes conservadores, republicanos, até os proprios neutros em politica, são interessados em derrotar a candidatura do Sr. J. Nabuco, que foi o resultado de uma cessão, que, nas condições em que foi celebrada, não póde produzir effeito. Esposar a candidatura do Sr. J. Nabuco é dar quartel ao adversario, é dar ganho de causa áquelles mesmos que machinam a ruina e o desprestigio da lavoura.

Com estas idéas de retalhamento das terras, desappropriação, de imposto territorial, não trata o Sr. J. Nabuco de satisfazer a uma verdadeira necessidade social; obedece antes ás instigações do amor proprio, ao prurido reformador, aos exaltamentos do propagandista, aos sonhos do agitador inteiramente distanciado do tino, do senso pratico, do criterio, que devem presidir ás obras, ás cogitações do verdadeiro estadista, do politico experiente.

Só a falta de observação séria sob o desenvolvimento das industrias agricolas, póde justificar taes clamores que se levantam contra a grande propriedade rural. A grande, a média e a pequena cultura podem coexistir sem antagonismo; completam-se. A grande, e a pequena propriedade, a grande e a pequena cultura são cousas que importa não confundir. A grande propriedade e a pequena cultura podem coexistir perfeitamente e temos disto mais de um exemplo na historia economica dos povos.

Esta lei agraria de que o Sr. J. Nabuco é apologista, e em virtude da qual se ha de operar o procedimento das propriedades actuaes, é uma medida inconveniente, desnecessaria e oppressora da lavoura.

Uma intervenção legislativa neste sentido não nos parece de bom conselho. O Estado faria melhor deixando ao curso natural das cousas a tarefa de aperfeiçoar e modificar a actual organisação da propriedade.

Não temos necessidade de lei agraria; a liquidação forçada que cada geração é obrigada a fazer, em virtude das nossas leis de successão, opéra natural e pacificamente o que se quer obter violenta e oppressivamente. No nosso regimen successorial já temos um poderoso elemento de repartição, um grande factor deste fraccionamento da grande propriedade olhada com tanto horror pela Sr. J. Nabuco e por todos os seus adeptos.

Se elle não tem produzido ainda o desejado effeito é isto devido a razões complexas. Em todo caso cumpre não esquecer que habitamos um dos mais vastos paizes do globo, com uma area de mais de oito milhões de kilometros quadrados e com uma população disseminada nesta enorme extensão e em assombrosa disproporção com o territorio.

Estamos em face de questões cuja complexidade de aspectos é innegavel; cumpre evitar o máo veso das preoccupações exclusivas.

Como quer que seja, não será com medidas vexatorias para a lavoura, para as classes agricolas, para os proprietarios ruraes, como pretende o Sr. Nabuco, que se ha de resolver o problema do Brazil contemporaneo.

Continuaremos.

(Do *Tempo* de 30 de maio.)

Lagrimas

AO INDITOSO COLLEGA RAUL F. FERREIRA LIMA E AOS SAUDOSOS PAIS

P'ra que nascer tão tarde para morrer tão cedo,
Meu Deus, Senhor meu Deus?...

DO AUTOR.

A' sombra dos cyprestes solitarios,
Ao lado dos jazigos mortuarios
Um tumulo alvêja;
E como as alvas perolas do pranto,
As gottas do orvalho cáem do manto
Da lua, que branqueja.

Em torno, as sombras multiplas das arvores
Projectam-se no chão, ou sobr'os marmores
Dos frios mausoléos;
Em frente, uma campina solitaria,
Aqui vê-se uma cruz alli n'um'aria
O templo de meu Deus.

E é perante a ultima jazida,
Que a duvida fatal d'um'outra vida
Nos géla de pavor!
Debalde... Além á morte o que nos resta?
A cruz e o coveiro, que se apresta
Ao lugubre labor.

Depois em cada fronte o esquecimento
Apaga o derradeiro sentimento
Que a morte despertou!
E as vicissitudes se succedem...
Os tumulos, lugar aos berços cedem,
Meus Deus, tudo mudou!

....

Raul, pobre Raul! Tinhas na fronte
A seiva d'um futuro, um horisonte
Dos sonhos mais dourados!
Mas leiva do sepulchro a vida infécta,
E tomba inérte a fronte predilecta
No leito dos finados.

Amigo, á existencia que fanou-te
Eu digo em teu sepulchro: Bôa-noite!
E ouve ainda mais:
Molhado do relento, ao desabrigo
Eu venho te trazer aqui commigo
O pranto de teus pais!

Esmeraldino O. T. Bandeira.

5º districto

Sem pretendermos imiscuirmos no teiró que o Sr. tenente-coronel Torres alimenta pela imprensa com o Sr. Dr. Espirito Santo, corre-nos, entretanto, o dever de fazer algumas correcções a diversos topicos do artigo hoje publicado no *Jornal do Recife* e firmado pelo Sr. tenente-coronel Torres.

Somos, é verdade, bastante corajosos, para não recuar diante de quem quer que pretenda deprimir do nosso caracter de cidadãos e politicos, e, pois, não se tome novamente de sorpreza o Sr. tenente-coronel Torres, affirmando nós que S. S. labora em perfeito engano quando diz que a acta transcripta sob a responsabilidade da commissão democratica não contem a verdade do que se passou na reunião alludida, e não é uma acta fiel.

A' affirmativa de S. S. oppomos a nossa e a dos nossos amigos que, menos corajosos que S. S., alli estiveram e sanccionaram o que consta da mesma acta.

Se S. S. não assignou a acta de que tratamos, essa circumstancia não lhe pode aproveitar, porque só prova falta de cumprimento de seu dever, ou proposito, assim procedendo, para agora vir impugnar aquillo mesmo que sanccionou com o seu voto, dando sua acquiescencia ao procedimento da commissão, que, desde 8 do mez corrente fez publicar a circular recommendando ao eleitorado do 5º districto o nome do honrado Sr. Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, declarando ser ella—*commissão permanente do directorio democratico*—eleita com o concurso de S. S.

A questão de ter S. S. assignado ou não a acta, só poderá ser tirada a limpo—pelo honrado secretario do directorio, que, de presente, não se acha nesta cidade, e até então não vemos razão para que a palavra de S. S. seja acreditada como um evangelho. Não temos a veleidade de pretender dirigir o partido liberal democratico da provincia, e se aceitamos o pesado encargo de fazer parte da commissão democratica, foi porque demos provas de mais abenegação e amor á idéa do que S. S., que sendo indicado para um dos lugares da mesma commissão, recusou-se formalmente fazer parte della.

Se S. S. enxergou offensa ao seu caracter e á sua pessoa, nas palavras que precederam a transcripção da acta, quando sómente ao desprezo eram lançadas as inconveniencias contidas no artigo de S. S., como deviamos nós qualificar as expressões de que se servio S. S. para com a commissão, e qual devêra ser o nosso procedimento?

Quanto ao ultimo topico do art. de S. S. referente ao Dr. Joaquim Francisco, temos por conveniente declarar a V. S. que aquelle illustre cidadão não precisa do seu *caloroso enthusiasmo* para ser venerado e respeitado pelos seus amigos e correligionarios, e dispensa a sofreguidão com que S. S. quer fazer acreditar, que, aggredindo de modo tão descommunal á commissão democratica—tem sómente em vista bem collocar aquelle cidadão. Cada um cumpra o seu dever, e não empreste aos outros intenções que lhe vão n'alma.

30 de maio.

Paulo de Oliveira.
Lourenço de Sá.

Eleição do 5º districto

II

Não pretendemos perder o nosso tempo discutindo com o Sr. Francisco Torres, a nossa tarefa é demonstrar o desacerto do partido liberal ou melhor de alguns liberaes tentando impor a candidatura do Dr. Joaquim Nabuco, abolicionista intransigente, inimigo acerrimo da lavoura por um districto essencialmente agricola.

Não podemos, entretanto, deixar passar sem um protesto da nossa parte o artigo assignado pelo Sr. Torres e publicado no jornal de hoje.

Assistimos a reunião do directorio na qual constituio-se a commissão democratica.

Depois de discutidos e resolvidos negocios referentes aos interesses do partido, o Sr. Espirito-Santo propoz que se elegesse substituto ao chefe democrata, o Dr. Epaminondas de Mello; o Sr. Lourenço de Sá fez sentir que a eleição devia ser feita não somente pelos membros do directorio, mas tambem pelos democratas que quizessem comparecer, precedendo annuncio pela imprensa, mas que conviria, desde logo, constituir-se uma commissão directora, encarregada de gerir todos os negocios politicos e economicos do partido democratico, até que fosse eleito outro directorio.

O alvitre lembrado pelo Sr. Lourenço de Sá foi aceito e votado pelo Sr. Torres que estava presente. Se S. S. não assignou a acta, como diz, não foi certamente porque tivesse repudiado a proposta, contra a qual nem uma só palavra articulou, mas sim, porque nessas reuniões de amigos, assignam as referidas actas somente aquelles que permanecem e se demoram até que concluida a reunião seja redigida a acta.

Não nos surprehendeu, entretanto, a celeuma levantada pelo Sr. Torres, tentando eximir se da responsabilidade que voluntariamente assumio perante os seus amigos.

S. S. em politica não tem vontade propria!

Perguntamos a S. S. se já não se recorda das manifestações hostis que publicamente fez na rua Duque de Caxias, séde da commissão democratica, quando o telegrapho annunciou a partida do Sr. Joaquim Nabuco para esta provincia em procura de um districto para se eleger?

Então, o illustre tenente-coronel sem ouvir o seu *oraculo*, e dando franca expansão aos sentimentos generosos e altivos que lhe despertaram na occasião a pretenção do Sr. Joaquim Nabuco, vociferava, dizendo que a candidatura deste não podia ser aceita, que Pernambuco não era o receptaculo dos candidatos intrusos e impostos pelo governo e muitas outras cousas que não convem repetir!

Mais tarde, como todos sabem, o Sr. Torres, depois de ouvir o seu *oraculo* transformou-se completamente constituindo-se o defensor da candidatura mallograda do Sr. Joaquim Nabuco, pelo 1º districto.

Que valor politico póde merecer a palavra de um homem que não tem vontade propria e que cegamente e talvez insensivelmente deixa-se dominar por outrem!

Descance, fique tranquillo o Sr. Torres, o publico dará a devida importancia aos artigos que impensadamente S. S. vai prestando a sua assignatura.

Desejamos saber porque motivo não foi publicada no jornal de hoje, a circular, recommendando o Sr. J. Nabuco, escripta pelo Sr. Ermirio Coutinho e assignada por alguns Srs. deputados provinciaes? Sabemos que diversos deputados da bancada liberal declararam hontem formalmente que não prestariam os seus nomes á referida circular, porquanto julgavam legitima e natural a candidatura do Dr. Joaquim Francisco e não assim a do Dr. Joaquim Nabuco.

Quererão tambem esses liberaes promover dessidencia e desgostos no seio do partido liberal?

Voltaremos no proximo numero.

Recife, 30 de maio de 1885

Um democrata.

Lê-se no principal orgão technico da França que trata de questões vinicolas a « **Revue des Vins et Liqueurs** » um artigo cheio de interesse sobre a recente descoberta feita por um proprietario de Blaye perto de Cognac (França) Delle extrahimos trechos que não deixaram de interessar tambem nossos leitores.

O Sr. **Ardura** (é o nome do inventor) muito conhecido senão do geral dos consumidores pelo menos dos bons entendedores em França, pela superioridade de seus preparados, vinhos e sobretudo cognac, conseguio pôr, é o caso de dizer, o melhor de todos os licores, o **velho cognac**, ao alcance de todos os estomagos e a juntar á seu principio alcoolico e incomparavel aroma todas as propriedades do tonico por excellencia, queremos dizer da quina. Sim, a **cognarkina**, que já é tão procurada, que vai fazer rapidamente a volta do mundo e tornar-se o licor dos licores, é, como seu nome o indica, não somente de consumo agradavel e quotidiano, como benefico e tão digestivo como aperitivo.

Misturada com agua torna-se uma bebida das mais hygienicas para todas as pessoas expostas á fadigas, grande calor, climas humidos e miasmas paludosos. Póde, em rasão de suas propriedades tonicas e anti-febris, prestar os mais relevantes serviços aos exercitos coloniaes, visto que todos os medicos reconhecem que a associação do alcool aos principios da quina e particularmente do quinino, que nella se acham contidos, favorece sua efficacia. Isto explica as numerosas receitas de poções com quina e cognac, ponche, etc., cujos effeitos tonicos e febrifugos são manifestos e satisfactorios.

O Sr. **Ardura** poderia com rasão arrogar-se a velha devisa *Utile dulci* porque achou a solução de um problema até então insolutavel. Os licores os mais agradaveis não serão por ventura mais ou menos nocivos a saude? E de todas as bebidas

hygienicas conhecidas, haverá uma sequer que se tome verdadeiramente com prazer! Por isso umas são o privilegio das pessoas de boa saude e as outras só acham consumidores entre os doentes ou convalescentes.

Pois bem, a **Cognackina** realisa esse *desideratum*, destina-se á todos, porque possue o aroma do mais delicioso licor e com certeza não ha outro que mais agrade ao paladar delicado das senhoras, alem disto faculta um dos meios mais poderosos de melhorar e conservar a saude.

E' portanto um acto de philantropia o chamar a attenção de todos, maxime das pessoas que habitam as colonias e paizes quentes, para a preciosa descoberta do Sr. **Ardura**.

Ao Exm. Sr. ministro da justiça

Pedimos a attenção do Exm. Sr. ministro da justiça para a maneira irregular e escandalosa pela qual o Dr. Francisco Pothier Rodrigues Lima, juiz municipal e de orphãos da comarca de Palmares, procede em relação aos interesses dos orphãos sujeitos a sua jurisdicção.

Em 25 de maio do anno passado, falleceu em Palmares, Lauro Augusto Henrique da Silva, deixando filhos menores.

Lauro era alli estabelecido com loja de miudezas e fazendas.

Iniciado o inventario respectivo, o Dr. Pothier nomeou inventariante e tutor dos menores a João Augusto Henrique da Silva, avô dos mesmos.

Desde então, João Augusto tomou conta do estabelecimento do finado e arrolou as mercadorias dando lhes o valor de 7:629$470.

Dizem pessoas que conheciam o negocio do finado, que as mercadorias deviam elevar-se ao dobro dessa quantia, tanto mais quanto havia Lauro feito, 20 dias antes de morrer, compras de miudezas e fazendas aqui no Recife, para sortimento da sua loja.

O arrolamento que o inventariante e tutor fez, á seu bello praser, foi apresentado ao juizo do inventario, e, sem mais averiguação, o Dr. Pothier o aceitou para mandar juntal-o aos autos e servir para as partilhas.

De feito, foram partilhadas pelos orphãos as mercadorias constantes de tal arrolamento, deduzindo-se dellas ainda importancia de 1:827$477, que se deu ao inventariante para pagamento de impostos, custas e dividas...

Julgadas por sentença as partilhas, o *prudente e zeloso* juiz dos orphãos, encarregou o inventariante e tutor *de liquidar*, dentro de um anno, (porque não deu logo dous?...) o quinhão hereditario dos pupillos!

O tutor João Augusto, que, como já dissemos, teve uma parte de 1:827$477 nas mercadorias, passou a negociar na mesma loja, auxiliado por seu genro João Baptista e seu filho Ponciano, sob a firma Lauro Augusto da Silva, Successores!

Assim decorreu o anno marcado pelo juiz, anno em que João Augusto negociou franca e publicamente na cidade de Palmares, com os bens dos orphãos, sem dar conta alguma da liquidação de que fôra encarregado pelo proprio Dr. juiz dos orphãos!

E o que fez depois o zeloso juiz?...

Podia elle ter partilhado mercadorias para os orphãos, ou devia ter, previamente, liquidado a loja para partir o seu producto?

O negocio feito pelo tutor João Augusto é licito, ainda mesmo com autorisação do juiz de orphãos?

Os terceiros que com elle tem negociado estarão por ventura garantidos?

Nos artigos seguintes nos occuparemos da resposta dos quesitos ora formulados.

TICIO.

FORMICIDA MONTANHA

REMEDIO SEM RIVAL

Matador de formigas por excellencia

DEPOSITO EXCLUSIVO

Na praça do Corpo Santo n. 2 em casa de

THEO JUST

Rectificação

Da eleição irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto da cidade do Recife que por engano deixaram de ser publicados neste *Diario* de 24 do corrente os seguintes nomes:

Juizas

As Exmas. Sras.:

D. Edeltrudes Amelia Tavares Ribeiro.
D. Thereza Lumah de Lucio Cavalcanti.
A viuva do Sr. Olympio de Souza Cunha.
A viuva do Sr. João Francisco Ferreira Junior.
A esposa do Sr. João Delfino do Nascimento.
D. Maria Celistina de Souza.

Recife, 30 maio de 1885.

O secretario,
Livino Praxedes.

Entre a saúde e a sepultura

N. 409

Não existe mais do que uma franzina separação, e é de suppor, que todos que apreciam a vida estejam desejosos de fazer todo o possivel ao seu alcance afim de evitar que a molestia a derrube.

Quem será o louco que espere o ataque final, quando o primeiro assalto póde ser repellido com as Pilulas Assucaradas de Bristol; uma preparação tão genial e balsamica, tão investigadora e no entanto tão fortificante; que ao par que ella rebate a enfermidade e expulsa a sua causa, ella restabelece e dá robustez á constituição do doente.

A sua composição é toda de ingredientes anti-biliosos e vegetaes catharticos, sendo á uma seguros e investigantes, é o unico meio de cura contra os desarranjos do estomago, do figado e dos intestinos, nas quaes se póde confiar debaixo de todas as circumstancias, sendo a sua acção invariavel em qualquer clima que seja.

A idéa de dôres é merecidamente associada com esses purgantes ordinarios; porém as Pilulas Assucaradas de Bristol, nem se quer produzem o mais leve incommodo que seja, sendo a sua operação branda e suave. Por ventura será mister dizer-se que ellas são o melhor cathartico e alterativo de familias até hoje conhecido? Ellas se acham acondicionadas dentro de vidrinhos e por isso a sua conservação é duradora em todos os climas.

Em todos os casos provenientes ou aggravados por impureza do sangue a Salsaparrilha de Bristol, deverá ser tomada conjunctamente com as pilulas.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Cajurubeba

Cura de rheumatismo!

Illm. Sr. Miguel Luiz Rodrigues da Fonseca.—Sendo V. S. o agente na cidade de Pesqueira para a venda do Elixir Cajurubeba da composição do Sr. Firmino C. de Figueiredo, e não conhecendo eu este senhor, rogo lho o favor de fazer chegar ás mãos do mesmo, estas duas linhas, afim de dar-lhe a maior publicidade possivel a bem da humanidade enferma.

A cinco annos foi minha esposa atacada de uma dôr rheumatica de um lado, acudi-lhe com quantos recursos medicos me aconselhavam; tudo foi de balde, a molestia progredia com uma velocidade espantosa, em poucos mezes achava-se minha esposa entrevada totalmente; neste estado, já sem mais esperanças, aconselhou-me o Sr. coronel Pantaleão que experimentasse o Cajurubeba, comprei um vidro do precioso Elixir e principiei a applicar o remedio com tão grande felicidade que passado oito dias principiou a doente sentindo grandes melhoras.

Em conclusão tenho o prazer de dizer que minha esposa entrevada á cinco annos acha-se hoje tão sã e robusta, que vai do nosso sitio Jiqutry onde moramos a essa cidade a pé (dista duas leguas) como foi no dia 1º deste anno pagar uma promessa a Santa Agueda; admirados nossos amigos e parentes de tão prodigiosa cura responde ella toi—*O Santo Cajurubeba*.

Um só vidro deste miraculoso remedio deu a saúde a minha esposa e a felicidade terreste ao seu sempre attencioso amigo, este milagre está patente em toda a comarca de Pesqueira como sabe.

Sem outro assumpto por ser com estima e consideração de—V. S. amigo, criado e obrigado. Sitio Jequiry de Pesqueira, 6 de maio de 1885.—*Genuino José Monteiro.*

(Estava reconhecida).

Advogado

Arthur Montenegro tem o seu escriptorio de advocacia á praça de Pedro II (antigo pateo do Collegio (n. 73, 1º andar.

Curso de piano

Correspondente até o 4º anno de conservatorio

PARA AMBOS OS SEXOS

O abaixo assignado desejando proporcionar o estudo do piano ao alcance de todos, resolveu estabelecer em sua propria residencia um curso de piano bi-semanal das 5 ás 9 1/2 horas da tarde dividido em cinco classes, a preço modico e relativo a imitação do plano adoptado na Europa.

O programma e detalhes serão apresentados á aquelles que quizerem se matricular e será rigorosamente seguido.

Deverá começar em meiado de julho vindouro.

Só serão aceitos alumnos que já tiverem noções de musica e cujas mãos a uma oitava.

Esclarecimentos á livraria dos Srs. Laport & C.

F. de Paula Gomes.

Hotel Petropolis

Em Palmares

Esta hospedaria edificada na montanha, junto á estação do caminho de terro, offerece ao publico, ar puro, excellente vista e bom tratamento.

Optimo lugar para o restabelecimento de pessoas fracas em virtude de constipações.

Ospassageiros que descerem ou subirem no prolongamento podem ir almoçar com descanço.

Só é permittido hospedagem á familias e pessoas honestas.

Celestial confraria da Santissima Trindade.

PROGRAMMA DA FESTA

Domingo 31 do corrente a Celestial Confraria da Santissima Trindade, erecta no convento de S. Francisco, celebrará com a maior pompa e solemnidade possivel, a festa das tres pessoas da Santissima Trindade, que este anno sobresahirá aos outros.

A mesa regedora convida a todos os carissimos confrades e devotos á assistirem a festividade, cujo programma leva ao conhecimento do catholico e generoso povo d'esta capital, que tanto se mostra por sua devoção e caridade e respeito ao Culto Divino.

Na vespera do dia 31, ao meio-dia e ao som da distincta musica do corpo de policia, uma salva de 21 tiros annunciará aos fieis a grande festa da Santissima Trindade.

A's 5 horas da tarde do dia 30 se hão de benzer com toda solemnidade, explendor e ceremonias do rito catholico as milagrosas imagens S. João da Matta o S. Felix Valois, fundadores da ordem Terceira da Santissima Trindade.

A's 5 horas da madrugada do grande dia 31 dará começo aos actos a missa que de costume é resada por intenção de todos os confrades em geral, sendo acompanhada nos intervallos pela distincta musica do corpo de policia.

Ao romper da aurora outra salva de 21 tiros que lembrará aos fieis christãos que é chegado o dia da festa das tres Divinas Pessoas da Santissima Trindade, sempre aos sons da referida musica do corpo de policia.

A's 10 horas do dia 31, em ponto, e aos harmoniosos sons da orchestra composta de habeis professores entrará a missa solemne celebrada pelo nosso respeitavel guardião Fr. Paulino da Soledade. Os solos serão cantados pelos principaes professores d'esta capital.

Ao Evangelho occupará a tribuna sagrada o eloquente pregador Rvm. conego Antonio Eustaquio Alves e Silva o qual com a sua palavra verdadeira de eloquencia fará patente aos devotos as excellencias e poderes da nossa Santisima Trindade.

Continuando antes do *Te-Deum* a realçal-os com aquella vantagem conhecida por todos o eximio pregador Fr. Augusto da Immaculada Conceição.

A's 7 horas da noite entrará o solemnissimo *Te-Deum*

E finalmente a igreja estará adornada a capricho do armador tenente Lourenço; e a banda de musica do corpo de policia tocará sempre em todos intervallos, e das 4 horas da tarde em diante soltar se hão lindos balões, feitos a capricho, com emblema da Santissima Trindade.

O secretario interino,
Benjamim Sales.

Attenção

Ensino pratico e theorico de inglez e francez em casas particulares e na sua propria, por mensalidade adiantada e muito commoda, a tratar na rua do Imperador n. 65, tabacaria.

PROGRAMMA

Da festa do mez de Maria na igreja do Monteiro actual matriz do Poço.

DIA 29

Noite dos solteiros

Romperá a aurora deste dia uma estrondosa salva real que será o prenuncio do deslumbramento da noite.

O largo da igreja achar-se-ha magnificamente embandeirado e arborisado.

A' 1 hora da tarde haverá uma salva e ás 6 horas outra, depois da qual seguir-se-hão os festejos da noite.

A excellente banda de musica do corpo de policia tocará a tarde e durante a noite as mais atrahentes peças de seu vasto repertorio.

A noite estará brilhantemente illuminada por mais de mil lampeões a giorno, lindas arcadas de gaz e uma mui offuscante estrella do mesmo combustivel.

Subirão ao ar diversos areostatos, havendo tambem cambiantes fogos de bengala, etc.

Durante o acto religioso serão entoados harmoniosos versos dedicados a Santa Virgem, por senhoras que a isto graciosamente se prestarão; achando se a igreja ricamente decorada por um dos melhores armadores da nossa provincia.

A commissão dos festejos não tem poupado esforços para o brilhantismo da festa e pede obsequiosamente as Exmas. familias e aos demais moradores da localidade para maior realce que illuminem as suas casas.

panhada de girandolas de foguetes annunciará que raiou o dia em que as moças solteiras festejam a Santissima Virgem.

Ao meio dia fenderão os ares diversas girandolas de foguetes e ás 6 horas da tarde outra salva real tambem acompanhada de girandolas convidará os fieis á assistirem ao acto que será abrilhantado com a presença de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano.

A Exma. Sra. D. Anna Marcionilla do Rego esposa do Illm. Sr. Miguel Francisco de Souza Rego offerece a Santissima Virgem uma corôa que será conduzida por uma commissão de meninas.

O Exm. Sr. Bispo fará uma predica, seguindo-se uma ladainha cantada pela orchestra, que será dirigida pelo maestro Lydio de Oliveira, sendo entoados lindos versos á Santa Virgem pelas Exms. Sras. que cantaram durante todo o mez.

O templo achar-se-ha ricamente adornado e illuminado interna e externamente a gaz, fulgurando uma brilhante estrella de innumeras luzes no pateo.

Soltar se-hão lindos balões areostaticos.

A banda de musica do corpo de policia tocará nos intervallos lindas e variadas peças musicaes.

DIA 31

Uma salva real acompanhada de girandolas, annunciará o dia do encerramento dos santos exercicios do mes de Maria.

A's 10 horas entrará a festa, subindo aos ares outras tantas girandolas, sendo a missa solemne cantada pelo Rvm. vigario da freguezia, padre João Rodrigues da Costa, occupando a tribuna sagrada o Rvm. conigo Novaes, vigario da freguezia de Santo Antonio.

Concluida a festa serão entregues pela menina Maria do Carmo, duas cartas de liberdade.

A orchestra será dirigida pelo maestro Lydio de Oliveira.

A's 6 horas da tarde outra salva real e diversas girandolas annunciarão o começo dos festejos da noite das senhoras casadas.

Em seguida algumas meninas acompanharão um anjo que corôará a Santa Virgem depois do que entrará a ladainha, sendo ainda a orchestra dirigida pelo mesmo maestro.

A Exma. Sra. D. Luiza Soares Porto e as demais senhoras que obsequiosamente cantaram durante o mez, entoarão hymnos e versos dedicados a Santissima Virgem.

Durante a tarde e a noite soltar-se-hão balões, morteiros e foguetes volantes, tocando durante todo tempo uma banda de musica marcial.

O pateo e o interior conservar-se-hão illuminados a gaz.

Finda a festa uma ultima salva real e muitas girandolas de foguetes subirão aos ares.

Monteiro, 28 de maio de 1885.

A commissão encarregada da festa,
Affonso Moreira Temporal.
André Rampck.
João Gonçalves dos Santos.

Ao 5.º districto eleitoral

A commissão permanente directora do partido democratico da provincia faz publico aos seus correligionarios do 5.º districto eleitoral que mantém a apresentação feita na sua circular de 8 do corrente, ao Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, para candidato á vaga que no dito districto tem de ser preenchida na eleição que se vai proceder a 7 do proximo futuro mez de junho, apesar da recusa por este digno cidadão a ella solicitada.

Devemos declarar que o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, antes do seu prestigioso nome ser incluido na dita circular, fez resistencia á sua apresentação, cedendo, afinal, em nome da causa da democracia pernambucana, a qual incessantemente defendemos.

S. S., no entretanto, julgou que a candidatura do Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, lançada ultimamente pelo Dr. Ermirio Coutinho, podesse ser aceita por nós, pelo que achou conveniente, aceitando-a, retirar o seu nome do futuro pleito eleitoral.

Nós, porém, declarámos ao nosso respeitavel amigo, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, que não aceitavamos a candidatura do Dr. Joaquim Nabuco, e que mantinhamos ante os nossos correligionarios a circular de 8 do corrente em toda a sua inteiresa recommendando, como o fazemos, aos nossos dedicados amigos, dos amigos da democracia pernambucana, todo o esforço para que o nome do meretissimo democrata, o Dr, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, seja apoiado no futuro comicio de 7 de junho com a lealdade de que é digno este nosso illustre candidato, e com a lealdade de que é a personificação o eleitorado democrata deste districto.

Séde da commissão permanente directora do partido liberal, 26 de maio de 1885.

Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
José Climaco do Espirito-Santo.

Circular ao eleitorado do 5º districto desta provincia

Illm. Sr.—Devendo ter lugar, no dia 7 do mez de junho, a eleição para preenchimento da vaga de deputado á assembléa geral legislativa, aberta no 5º districto pelo fallecimento do Dr. Antonio Epaminondas de Mello, o partido conservador desta provincia, de accordo com o seu digno chefe e com os amigos que se acham na côrte, resolveu apresentar, como candidato, o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, que não só já representou esse districto, como foi o candidato que nelle pleiteou a ultima eleição.

Os abaixo assignados, recommendando o Dr. Barros de Lacerda, folgam de reconhecer n'elle qualidades e serviços politicos, que autorisam essa apresentação, e por esse motivo confiam que não se fará esperar o concurso de todos os correligionarios, cujo esforço e dedicação é indispensavel para que o nosso partido triumphe nessa eleição.

Contando com a dedicação e a lealdade de V. S., esperamos que prestará ao Dr. Barros de Lacerda todo o auxilio ao seu alcance, o que importará mais um valioso serviço ao partido, a que pertencemos.

Temos a honra de nos assignar.—De V. S. amigos e correligionarios.

Recife, 18 de maio de 1885.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Francisco de Assis Oliveira Maciel.
João Antonio de Araujo Freitas Henriques.
Henrique Pereira de Lucena.
Dr. João José Ferreira de Aguiar.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva.
Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos.
Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.
José Moreira Alves da Silva.

Circular ao 5º districto eleitoral

Commissão permanente do directorio democratico, 8 de maio de 1885

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da commissão permanente directora do mesmo partido, tendo recebido do respectivo directorio a incumbencia de, ouvidas as influencias politicas do 5º districto eleitoral, apresentar um candidato democrata á futura eleição geral que alli se tem de proceder a 7 de junho proximo, pela vaga aberta por aquelle districto pelo fallecimento do chefe do partido democrata da provincia, o Exm. Sr. Dr Antonio Epaminoddas de Mello, tem a honra de apresentar ao eleitorado liberal do mesmo como candidato á dita vaga, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, por ser este o candidato que melhores adhesões tem no referido districto.

Os abaixo assignados esperam da dedicação de V. S. o seu voto e todo o seu esforço para a eleição do mesmo cidadão, que tanto se tem distinguido em dedicação á causa publica liberal.

De Vv. Ss.—amigos e correligionarios.

Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Francisco Faustino de Britto.
José Climaco do Espirito-Santo.

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura as seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos, dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Uma habil operação de chirurgia.

O embaixador americano em Vienna, Mr. Kasson, tem communicado recentemente ao seu governo uma descripção interessante da notavel operação chirurgica praticada, ha pouco, pelo professor Billroth, daquella cidade. Por certo, a circumstancia parece maravilhosa: mas é verdade que a citada operação tinha por fim a remoção de quasi a terça parte do estomago humano. Executou-se a operação e restabeleceu-se o paciente, sendo esta a primeira vez que uma tentativa de tal genero tivesse tido bom exito na historia do mundo. Aquella façanha scientifica manifestou-se em certo caso de cancro do estomago, doença que geralmente vai acompanhada dos seguintes symptomas:

O enfermo carece quasi inteiramente de appetite; sentem-se como que um peso sobre o estomago, e ás vezes uma sensação de «vazio» no mesmo orgão, a qual causa um máo estar indisivel; e uma especie de materia gelatinosa accumula-se junto aos dentes, acompanhada de um gosto desagravel, principalmente pela manhã. A nutrição, demorando-se no estogomo, augmenta em vez de fazer desapparecer aquelle máo estar; os olhos ficam rodeados de um circulo livido, e o seu branco toma uma côr amarellenta: e as mãos e os pés tornam-se viscosos, achando-se cobertas de um suor frio. O doente sente se sempra cançado, e o somno não lhe dá repouso. Algum tempo depois, torna-se nervoso e irritavel e o seu espirito não vê senão tristes presagios. Quando se levanta bruscamente de um posição horizontal, sente vertigens, uma especie de tontura na cabeça e uma sensação de syncope, e cahiria se não se apoiasse em alguma cousa. Ha prisão de ventre; e a pelle passa sem causa do calor ao frio. O sangue, espesso e pesado, circula sem regularidade. Em seguida, a nutrição passa com difficuldade e é frequentemente rejeitada, ora deixando na bocca um gosto agro e amargo, ora um gosto adocicado. A estes symptomas adjuntam-se quasi sempre as palpitações, que fazem suppôr aos doentes que elles soffrem de uma molestia do coração. Quando o fim se acerca, o paciente não póde reter nutrição alguma, porque a passagem dos intestinos ou cerra-se completamente ou ao menos quasi cerrada.

Mas, ainda que esta enfermidade é certamente assustadora, os affligidos daquelles symptomas devem tomar animo, porque de mil casos ha novecentos e noventa e nove, nos quaes os enfermos não tem cancro algum senão simplesmente Dyspepsia, doença que o verdadeiro systema de tratamento cura infallivelmente. O remedio mais seguro e mais efficaz contra esta affecção é o «Xarope Curativo de Seigel» preparação vegetal que vendem todos os pharmaceuticos e boticarios do mundo inteiro e os seus proprietarios, A. J. White, Limited, 17. Farringdon Road, Londres, E. C. Este Xarope destroe a causa do mal, expulsando-a radicalmente da organisação physica.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Demingues Vieira & C., João Luiz Alvez Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro, & C. Fonseca e Alves, e em Sam Simão de Manhuassu, Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco: em Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeo & C-, G. Braz dos Santos & C., e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Idependencia, Antonio Gomes Barbosa Junior; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito do civel da comarca de Olinda por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital de vinte pregões e tres praças virem que findo os dias da lei, irá á praça no dia 2 de julho, proximo futuro, por venda a quem mais der e mais lanço offerecer a casa terrea n. 29 da rua do Barão de Vera-Cruz servindo de base a quantia de quatrocentos mil, réis, porquanto foi avaliada; cuja casa pertence ao espolio de Manoel do Sacramento Silva: vai á praça a requerimento do inventariante para pagamento de dividas e custas do inventario.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 22 de maio de 1885.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi

HermogenesS. Tavares de Vasconcellos.

Thomaz Antão de Sena, juiz municipal e de orphãos substituto em pleno exercicio deste termo do Ceará-mirim na provincia do Rio Grande do Norte, etc.

Faço saber que tendo fallecido nesta cidade, onde era morador, Manoel Justiniano da Silva, natural do lugar—Ponta de Pedra—da provincia de Pernambuco, filho legitimo de Manoel Justiniano da Silva e Souza e Esmeria da Conceição, no estado de solteiro, sem deixar herdeiros notoriamente conhecidas, ficando por sua morte bens moveis, semoventes e de raiz, que se acham arrecadados e postos em administração na conformidade do Reg. de 15 de junho de 1859. Pelo presente, e para os fins convenientes, chamo e convido a todos os herdeiros successores do dito finado, e a todos os que direito tenham na sua herança, á virem habilitar-se, afim de serem contemplados como herdeiros no respectivo inventario.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado por tres vezes pela imprensa. Ceará-mirim, 18 de março de 1885.—Antonio Philadelpho da Rocha, escrivão vitalicio de orphãos, o fez e escreveu.—Thomaz Antão de Sena.—Conforme, o escrivão de orphãos, Antonio Philadelpho da Rocha.

Edital n. 13

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 3 de junho proximo vindouro irá de novo á praça perante a junta da Fazenda Provincial, o serviço da cobrança do pedagio das barreiras de Jaboatão e Giquiá com o abate de 10 0/0 sobre as bases que serviram na primeira praça, e as demais pela mesma avaliação, como abaixo se especifica, tudo conforme ordenou o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 22 do corrente.

Jaboatão	4:519$800
Giquiá	5:823$000
Tapacurá	1:581$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una em Palmares	2:605$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 23 de maio de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

Edital n. 15

O administrador do consulado provincial faz publico a quem interessar possa, que no espaço de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo vindouro, será effectuada por esta repartição a cobrança livre de multa, dos impostos de decima urbana, 25 0/0 sobre bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta e 120 rs. por litro de aguardente, relativos ao 2º semestre do exercicio de 1884-85.

Consulado provincial de Pernambuco, 26 de maio de 1885.

Francisco A. de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que pela junta de classificação dos escravos deste municipio que devem ser alforiados pela 6ª quota distribuida pelo presidente da provincia que são os seguintes:

Digna, escrava de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
Maria, escrava de Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Aquilina, de D. Maria do Monte Rodrigues Campello.
Francisca, de João Henrique de Albuquerque Mello, representado por seu procurador Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Thomazia, de D. Domingas André Gomes.
Valeria, da mesma senhora.
Galdino, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcanti.
José, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Scipião, de D. Francisca Luiza da Silveira Cavalcante.
Temoleão, da mesma senhora.
Sadrião, da mesma senhora.
Basilio, do Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante.
Ladislão, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, viuva do brigadeiro Hygino José Coelho.
Prudencia, de Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.
Gabriel, do mesmo senhor.
Isabel de D. Maria Magdalena de Avellar.
Elysa, de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, como administrador de seus enteados, filhos do Dr. Salvador Correia de Sá e Benevides.
Silvana, de João José Rodrigues.
Prudencia, de D. Leonidas Pires Alves Ferreira Coelho, viuva do brigadeiro Hygino José Coelho.
Luiza, da mesma senhora.
Alexandrina, de D. Luiza Eduardo Cavalcante de Oliveira.
Benedicto, da mesma senhora.
Philomena, de D. Josquina Emilia da Silva Villaça.
Adão, da mesma senhora.
Luiza, de João Francisco Antunes.
Prescilia, do mesmo senhor.
Henedina, de D. Maria Eugenia Ferreira da Silva.
Manoel, da mesma senhora.
Flora, da mesma senhora.
Thereza, de D. Marianna Pires de Souza, viuva de José Gomes de Souza.
Francisca, de Aprigio José da Silva.
Antonia, de D. Francisca Candida da Silva.
Joaquim, da mesma senhora.
Delfina, de Antonio Leonardo de Menezes Amorim.
Maria, do mesmo senhor.
Alipio, do mesmo senhor.
Joanna, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
Fortunato, do mesmo senhor.
Virissima, do Dr. Pedro Affonso de Mello.
Justiniano, do mesmo senhor.
Jacintha, de D. Marcolina Ferreira Catão.
Silveria, de D. Maria Galdina da Silva Braga.
Rosa, de D. Senhorinha Augusta de Vasconcellos.
Feliciana, do Dr. Bente José da Costa.
Vicencia, de José de Souza Nunes Braga.
Luiza, de Jesuina Carneiro da Cunha.
Felippa, de D. Maria Eufrasia de Azevedo Mello.
Manoella, de José Francisco de Figueiredo.
Maria do Rosario, do Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Sebastiana, de D. Maria Francisca de Souz Limoeiro.
Juliana, da mesma senhora.
Rosaria, de D. Custodia Carolina Augusta de Souza.
Ferpetua, da mesma senhora.
Herculana, de D. Joaquina Emilia da Silva Villaça.
Maria, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante.
Luciana, do mesmo senhor.
Aurora, do mesmo senhor.
Anna, de Hermenegildo Gonçalves da Silva.
Luiza, de Jorge Clemente de Borba Cavalcante,
Barbara, de D. Maria Gonçalves da Silva Durães, viuva de Manoel Francisco Durães.

Devendo os interessados apresentar, no cartorio do escrivão que esta subscreve, no praso de 30 dias as reclamações que tiverem, nos termos do art. 34 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

E para constar passou-se o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 29 dias do mez de abril de 1885.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o fiz escrever e assignei.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 65

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do capitulo 6.º titulo 3.º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do praso de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

Marca G A S L. Uma caixa n. 226, vinda de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, entrado em 10 de setembro de 1884, consignada a H. Nuesch & C.

Armazem n. 3

Marca E H. Uma caixa n. 8, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rosario*, entrada em 15, idem, idem, consignada á ordem.

Marca J J C L. Duas caixas ns. 1 e 2, idem, idem, idem a Manoel Soares Pinheiro.

Marca Samuel Power Johnston. Um pacote sem

COMMERCIO

Praça do Recife, 30 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre Santos, 30 d/v. 1/2 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. 1 0/0 de desconto.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1885

Alfandega—De 1 a 29	651:597$335	
Idem de 30	21:955$438	
		673:752$773
Recebedoria—De 1 a 29	37:663$732	
Idem de 30	1:896$409	
		39:560$141
Consulado provincial—De 1 a 29	105:889$741	
Idem de 30	11:503$956	
		117:403$697
Recife drainage—De 1 a 29	9:808$947	
Idem de 30	620$025	
		10:428$972

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 27 de abril de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; M. R. da Silva 20 cunhetes com 1,200 kilos de verguinha de aço; Fernandes & Irmãos 20 saccos com 1,200 kilos de cera de carnaúba; Burle & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Urano*, carregou:

Para Uruguayana, Maia & Rezende 690 volumes com 57,900 kilos de assucar branco.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para Manáos, B. Gomes & C. 5 barricas com 428 kilos de assucar branco; P. Pinto & C. 25 barris com 2,250 litros de aguardente; F. de Moraes 3 caixas com 270 litros de aguardente e 5 barricas com 174 kilos de assucar branco; J. S. da Costa Moreira 20 ditas com 815 ditos de dito; M. S. Alves 32 ditas com 2,289 ditos de dito.

Para o Pará, M. A. de Senna & C. 15 barricas com 710 kilos de assucar refinado; P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente; T. A. Souza 125 barricas com 6,120 kilos de assucar branco; F. de Moraes 30 cascos com 1,252 litros de aguardente; J. S. da Costa Moreira 30 volumes com 1,246 kilos de assucar branco; V. da Silveira 400 barricas com 20,543 ditos de dito; M. L. Gomes Maia 200 ditas com 9,450 ditos de dito.

— No cuter *Flor do Norte*, carregou:

Para o Natal, M. A. de Senna & C. 6 barricas com 372 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 6 barricas com 360 kilos de assucar branco; S. do Amaral Irmãos 250 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Prazeres*, carregou:

Para Parahyba, H. Oliveira 400 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Saphira*, carregou:

Para Parahyba, F. Monteiro 200 saccos com farinha de mandioca.

Dia 28 de maio

Para o exterior

— No brigue sueco *Minnet*, carregou:

Para Liverpool, C. P. de Lemos 100 saccos com caroço de algodão.

— No vapor inglez *La Plata*, carregou:

Para o Havre, J. Fustemberg 1 caixa com 3 kilos de ouro velho em fragaimento.

Para o interior

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:

Para o Pará, A. R. da Costa 6 barricas com 553 kilos de assucar refinado; A. O. de Souza 65 ditas com 3,956 ditos de dito branco.

Para o Ceará, Maia & Rezende 100 saccos com farinha de mandioca.

Para Manáos, J. M. Dias 10 barricas com 416 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Tigre*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, B Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de cachaça.

— Na barcaça *Iris*, carregou:

Para Mossoró, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Flor do Norte*, carregou:

Para o Natal, E. C. Beltrão Irmãos 10 barricas com 542 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Para Aracaty, F. da Silva 1 barrica com 156 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 350 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

New-York — 39 dias, lúgar inglez *L. M. Smith* de 379 toneladas, capitão Samuel Smith, equipagem 10, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio Formoso e Tamandaré—30 horas, Vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Lourenço J. da Silva Lobo, equipagem 18, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Warrior*, commandante David Jamer, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escalas — Vapor inglez *Thales*, commandante Mathsen, carga varios generos.

Haity Lúgar norueguense *Freidig*, capitão Jacoby, em lastro.

Santos -- Lúgar portuguez *União*, capitão Joaquim F. Castanheira, carga assucar e aguardente.

Liverpool—Brigue sueco *Vineti*, capitão J. Nigrens, carga varios generos.

Terra Nova—Lúgar inglez *Leander*, capitão James M. Congan, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

— Junho —

Ville de Maceió	do sul	amanhã
Pará	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Finance	do sul	a 4
Ville de Maranhão	da Europa	a 5
S. Salvador	da Bahia	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Araucania	da Europa	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Tamar	do sul	a 14
Portuense	de New-York	a 14
Merrimac	de New-port-News	a 16
Manáos	do sul	a 16
Avon	da Europa	a 20
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Bahia	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29

numero, viado de New-York no vapor inglez *Fortuense*, idem em 3 de outubro, idem.

Marca P. C. Duas caixas ns. 401 e 406, idem de Hamburgo no brigue dinamarquez *Carl*, idem em 7 idem, idem consignadas a Th. Just.

Armazem n. 4

Marca D. Uma caixa n. 1,109, vinda do Havre no vapor frances *Ville de Pernambuco*, idem em 27 de janeiro, idem, consignada á ordem.

Marca M & C—L. Um pacote n. 3, idem, idem no vapor francez *Ville de Victoria*, idem em 22 de julho idem, consignada á ordem.

Marca H N & C. Uma caixa n. 127, idem no vapor francez *Henry IV*, idem em 29 de agosto idem, consignada a H. Nuesch & C.

Marca A. Santos & C. Um pacote, idem, idem, idem, aos mesmos.

Loureiro Maia & C. Um pacote idem, idem no vapor francez *Ville de Macció*, idem em 26 de setembro idem, aos mesmos.

Armazem n. 5

Marca I P & C. Um pacote n. 40, idem de Hamburgo no vapor allemão *Hamburgo*, idem em 7 de outubro idem, consignada a Herm Peterson & C.

Marca DL. Uma caixa n. 571, idem de Liverpool no vapor inglez *Thales*. idem em 24 idem idem consignada a Browns & C.

Armazem n. 6

Marca JTB. Uma caixa sem numero, idem idem no vapor inglez *Magellan*, idem em 6 de agosto idem, consignada a João Teixeira Basto.

Armazem n. 7

Marca JPC. Cinco caixas idem idem no vapor inglez *Chrysolite*, idem em 12 de setembro idem, consignadas a Joaquim Ferreira de Carvalho.

Marca MM. Uma caixa, idem idem no vapor inglez *Orator*, idem em 23 idem, idem a Martins de Oliveira Vaz.

Marca diamante B dentro. Uma caixa idem idem no vapor inglez *Warrior*, idem em 9 de outubro idem, consignada a Saunders Brothers & C.

Marca D. Duas caixas idem idem no vapor inglez *Thales*, idem em 21 idem idem, consignadas a Domingos Gomes.

Marca diamante JCL & C no centro D do lado e PS do outro. Um barril, n. 286, idem de Southampton no vapor inglez *Derwent*, idem em 23 idem idem, consignado a J. C. Levy & C.

Marca JTB. Uma caixa, idem de Liverpool no vapor inglez *Chrysolite*, idem em 3 de novembro idem, consignada a João Teixeira Basto.

Marca AN em cima HP & C em baixo. Um fardo, n. 9,157, idem idem em 5 idem idem, consignado a H. Petersen & C.

Marca triangulo SG dentro. Cinco caixas, idem do Havre no vapor francez *Ville de Ceará*, idem idem em 10 idem idem, consignadas a Candido José da Silva Guimarães.

Marca AGUIAR e diamante em baixo B no meio. Uma caixa n. 250 A, idem de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, idem em 19 idem idem, consignada a A. A. da Silva Aguiar.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de maio de 1885.

O chefe,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

— Por esta reqartição se faz pub'ico, de ordem do Itlm. Sr. Dr. chefe de policia, que existem nesta mesma repartição para serem entregues aos seus respectivos donos, que deverão reclamar duas armas de caça, remettidas polo Dr. delegado do 2º districto, bem como a chapa de um cabo de prata, pertencente a uma faca de ponta, tomada pelo subdelegado do 2º districto de S. José.

Secretaria da policia de Pernambuco, 28 le maie de 1885.—O secretario,
A. de B. Falcão de Lacerda.

O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido, nesta data, da secção do contencioso do Thesouro Provincial as relações abaixo transcriptas, uma dos contribuintes do imposto de 20 % sobre estabelecimentos do exercicio de 1883 a 1884, das freguezias de Afogados, Graça, Poço, Varzea e S. Lourenço, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente, e outra dos contribuintes de decimas da freguezia de Santo Antonio, relativo ao mesmo exercicio e nas mesmas circumstancias declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança.

Recife, 28 de maio de 1885.

O procurador dos feitos,
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores do imposto de 20 % sobre estabelecimentos, relativo ao exercicio de 1883 a 1884

Freguezia da Varzea

Estrada Nova n. 176. Antonio Francisco dos Prazeres	25$200
Dita n. 111. Antonio Pedro da Costa	20$140
Caxangá n. 1. Antonio Joaquim Gama Junior	30$240
Amboté n. 1. Antonio Leoncio da Costa	21$168
Barreiras n. 37. Estevão José Ferreira	15$120
Dita n. 49. Estevão Borges	15$120
Dita n. 5. Ezequiel Pompeu da Fonseca	15$120
Estrada Nova n. 178-A. Firmino do Rego Barros	20$160
Caxangá n. 2. João Bacellar de Oliveira	21$168
Ilha n. 8. Justino Epaminondas d'Assumpção	36$288
Largo da Matriz n. 2. João Correia de Loureiro	21$168
Dito n. 1-A. João Damaceno Ferreira	18$144
Barbalho n. 10. José Pires	18$144
Barreiras n. 1-A. Joaquim Francisco Ribeiro	15$120
Estrada Nova n. 121-A. Leoncio Pereira de Souza	20$160
Sol n. 21. Lauriano Rodrigues da Costa	18$144
S. João n. 12. Manoel Soares Mendes	15$120
Barreiras n. 9. Marcolino Neves de Faria	15$120
Ilha n. 4. Silvano Blesemut	252$000
Barreiras n. 15. Sabino Dourado Cavalcante	20$160
Ilha n. 2. Viuva Pleumam	100$800

Freguezia de S. Lourenço

Páo Ferro. Antonio Joaquim da Silva	9$072
S. João. Alfredo da Costa Machado	12$610
Quisanga. Candida Maria Conceição	9$062
Maniepe. Cursino Vieira de Mello	9$072
Timbi. Estrada de ferro de Limoeiro	50$400
S. Lourenço. A mesma	75$600
Tiuma. A mesma	75$600
Santa Rita. A mesma	75$600
Quizanga. Francelina Maria Conceição	9$072
Tiuma. Fortunato Joaquim de Souza	12$610
Forma d'Agua. Felippe Nery da Silva	9$072
Estrada Nova n. 8. João Chrisostomo de Oliveira Pedagio	12$096
Dita n. 21. João Pereira de Mello	15$120
Timbi. Joaquim Francisco de Oliveira	7$560
Cachaça ns. 2 e 4. Joaquim Baptista da Silva	9$072
Largo da Matriz n. 38. João Pedro de Barros	9$072
Caiará. José Manoel Duarte	9$072
Murebára. José Basilio de Souza	9$072
Páo Ferro. Joaquim José d'Almeida	9$072
S. João. José Maria de Jesus	12$010
Estrada Nova n. 13. Luiz	15$120
Caiará. Lucio Nunes de Magalhães	9$072
Estrada Nova n. 6. Miguel Archanjo da Silva	13$608
Rosario. Manoel Theotonio Ferreira e Souza	30$240

Freguezia do Poço

Casa Forte n. 3. André Bussom	15$120
Monteiro n. 14. Augusto Alberto	25$200
Dous Irmãos n. 4. André Vital Alves	37$800
Casa Forte n. 15. Baptista Peres	60$480
Travessa do Açude n. 1. Balbina Maria da Conceição	15$120
Via-ferrea do Limoeiro. Carlos Augusto de Carvalho	30$240
Estrada do Arraial n. 42. Joaquim Fernandes da Silva	21$168
Encanamento n. 28. José Felippe de H. Cavalcante	30$240
Engenho n. 2. Joaquim Ferreira Alves	30$240
Dito n. 15. José Luiz de Mello	18$144
Dito n. 25. José Rodrigues	24$192
Pedra Molle n. 8. Juvencio de Vasconcellos	15$120
Macaco n. 1. João Forte Martins	50$400
Coqueiro n. 1. Joaquim José de Almeida	30$249
Agua Fria n. 16 A, Minervino A. Fiuza Lima	30$240
Monteiro n. 44 A. O mesmo	30$240
Dita n. 75 A. O mesmo	24$194
Dita n. 48. O mesmo	37$800
Encanamento n. 12. Mathias Muniz Tavares	30$240
Sant'Anna n. 11. Manoel Antonio Viuva	30$240
Dita n. 9. Manoel Alves de Carvalho	15$120
Monteiro n. 4 A. Manoel Martins Beiriz	50$400
Dita n. 5. Manoel Joaquim Carvalho Monteiro	30$240
Engenho n. 36. Manoel dos Passos R. Wanderley	15$120
Casa Forte n. 17. Ulysses de Arruda Camara	24$192
Dita n. 27. Zulmira Mauricia da Silva	21$168

Freguezia da Graça

Ponte de Uchôa n. 10. A. Carroll	75$600
Dita n. 46. Antonio Rodrigues Fernandes	30$240
Pernambucanas n. 22 Carvalho Oliveira & C.	48$240
Dita n. 48. Clementino Soares & C.	45$384
Coronel Apolonio n. 2. Benedicto Antonio de Almeida	15$120
Capunga n. 20 A. Domingo José da Cunha	24$168
Campo Alegre. Delphina Maria do Sacramento	9$072
Capunga n. 31. Francisco de Paula Ferreira Lisboa	48$384
Estrada de Belém n. 10. Gomes Augusto Gaio de Mranda	15$120
Capunga n. 37. João Carneiro Ferreira Barecllo	48$384
Graça n. 2 A. João José dos Santos Costa	15$120
Ponte de Uchôa n. 21 José Jacinto de Oliveira	22$232
Paysandú n. 2. Manoel Rodrigues Canhoto	15$120
Ventura n. 1. Manoel Pereira de Mendonça	48$384
João de Barros n. 6 H. Maria Guilhermina da Conceição	30$240
Hora n. 2 B. Marcelino Mindello	30$240
Travessa do Feitosa n. 6. Olympio Luiz Rabello	15$120
João de Barros n. 22. V. T. Robsom Wraz Beatt	75$600

Freguezia de Afogados

S. Miguel n. 53. Antonio Ferreira da Costa	24$192
Dita n. 115. Antonio Ribeiro da Silva	60$480
Dita n. 135. Antonio Gonçalves de Oliveira	75$600
Remedio n. 56. Antonio M. Cordeiro Gomes	100$800
Estrada Nova n. 1 A. Azevedo & Carvalho	24$192
Dita n. 3 A. Antonio Joaquim Costa Guedes	30$240
Dita n. 56 A. Anna Luiza do Espirito Santo	18$144
Dita n. 78. Antonio Ponciano Pereira	50$400
Dita n. 156. Antonio Alves Pereira	18$144
Taquari. Antonio Francisco das Chagas	37$800
Giquiá a Jaboatão n. 115. Antonio de Farias.	15$120
Dita n. 341. Antonio José da Costa	15$120
Bom Gosto n. 4. Benjamin Torreão	75$600
Direita n. 96. Campos & Modesto	20$412
Estrada Real da Torre n. 47. Caetano Antonio da Silva	45$360
Motocolombó n. 56 A. Domingos Alves Gomes	15$120
Direita n. 16. Eduardo Alfredo Ribeiro	30$240
S. Miguel n. 134. Eustaquio Ferreira Marques & C.	30$240
Bemfica n. 20. Evaristo Mendes de Azevedo	30$240
Estrada Nova n. 20. Enedino Gonçalves Ferreira	24$194
Dita n. 97. Eugenio Martins Borges	30$240
Dita n. 123. Elias de Almeida Lima	24$192
S. Miguel n. 36. Francisco José de Paiva	30$240
Travessa do Lucas n. 20. Francisco Monteiro G. Lima	50$400
Conceição n. 1. Francisco Neves da Silva	30$240
Estrada Nova n. 126. Francisco Primo da Costa	18$144
Dita n. 150. Francisco Manoel da Costa	15$120
Giquiá a Jaboatão n. 128. Francisco Tobias de Oliveira Figueiredo	30$240
Dita n. 141. Ferreira & C.	30$240
Dita n. 341 B. Francisco Luiz de França	30$240
Travessa do Luca n. 22. Genuino da Costa Mello	50$400
Direita n. 94. Idalina Francisca dos Santos	21$168
Dita n. 74. José Juvenal Barreto	21$168
Motocolombó n. 6. João Francisco de Mendonça	36$288
S. Miguel n. 120. José Bernardino Gonçalves	15$120
Poços n. 22. João Paes Barreto	18$144
Remedios n. 36. José Tavares Muniz	18$144
Becco dos Remedios n. 10. João Francisco Chacon	18$900
Rio n. 18. José Luiz Gonçalves	50$400
Bom Gosto n. 21. João Lopes de Mendonça	30$240
Estrada Nova n. 61 A. João Francisco Alves	50$400
Dita ns. 99 e 101. Joaquim Ferreira Lima	36$288
Cordeiro n. 4 A. João Gomes da Costa	50$400
Giquiá a Jaboatão n. 35. João Pedro de Farias	12$094
Dita n. 117 A. João Rodrigues da Silva	30$240
Dita n. 119 A. José Antonio de Mello	30$240
Dita n. 139. José Francisco Borges	30$240
Gamelleira n. 36 A. João Baptista da Silva Deaches	15$120
Gequiá a Jaboatão n. 341 C. João Carlos de Sant'Anna	15$120
Estrada Nova n. 79. Luiz Simões de França	21$168
Direita n. 18. Manoel Caetano de Albuquerque	15$120
Quiabo n. 7. Maria do Carmo e Silva	15$120
Estrada Nova n. 2 A. Madama Maria Fattezer	50$400
Gequiá a Jaboatão n. 115 C. Manoel José de Almeida	18$144
Dita n. 115 B. Marcolino José da Paixão	24$192
Dita n. 105. Pedro Hemeterio de H. Trevas	12$096
Estrada Real da Torre n. 21. Raymundo B. Larser	100$800
Motocolombó n. 65 A. Sabino Francisco da Rocha	15$120
Bemfica n. 3. Salvino Juvencio	18$144
Remedios n. 1. Salles Menezes & C.	21$144
Travessa do Luca n. 5. Os mesmos	18$160
Gequiá a Jaboatão n. 126. Theresa de Jesus Grangeiro	18$144
S. Miguel n. 182. Urbano de Mello	50$400
Rio n. 18 A. Zacharias Rodrigues Almada	24$192
Gequiá a Jaboatão n. 88 A. Rosalina Augusta de Lemos	15$120

Secção do Contencioso do Thesouro Provincial 19 de maio de 1885.

1º Official
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

Relação do imposto de decima da freguezia de Santo Antonio, relativo ao exercicio de 1883 a 1884.

Rua do Imperador n. 19. Adelaide de Almeida Gomes (1/4)	37$081
Caes 22 de Novembro n. 14. A mesma (1/4)	10$300
João do Rego n. 18. Adelia Santiago, ou José Soares do Amaral (1/2)	24$721
Dita n. 20. A mesma ou o mesmo (1/2)	35$689
Visconde de Inhauma n. 67. Adolpho Alves Guimarães	48$720
Paulino Camara n. 29. Adolpho Antonio de Almeida (1/3)	10$607
Duque de Caxias ns. 85 e 87. Adolpho Francisco Lavos	154$507
Largo do Paraiso n. 15. Albino José Leite	30$901
Travessa do Carmo n. 11. Anna Augusta G. da Conceição	21$938
Santa Thereza n. 29. Anna de Jesus Ferreira Braga Guimarães (parte)	13$977
Coronel Suassuna n. 56. A mesma	29$355
Travessa da rua Bella n. 5. A mesma	15$758
Imperador n. 22. Anna Joaquina da Conceição Teixeira	161$614
Caes de Santa Isabel n. 1. Anna Nympha Santiago, ou José Soares do Amaral	61$803
Duque de Caxias n. 9. Anna Paulina Conceição Dourado	23$051
Santa Theresa n. 28. Anna Samico Rego Barros e outros	36$771
Santo Amaro n. 28. Anna de Santa Ursula	31$838
Roda n. 20. Anna Theresa do Sacramento	34$299
Travessa do Livramento n. 12. Antonio Valentim da Silva Barroca	28$119
Palma n. 29. Balthazar Borges da Silva Villar	11$414
Travessa dos Quarteis n. 38. Barão de Una	24$721
Travessa do Livramento n. 16. O mesmo	32$961
Santa Thereza n. 22. O mesmo	14$832
Becco do Calabouço n. 1. Basilio Alves de Miranda Varejão	14$832
Roda n. 47. Bernardino José Menezes Ribeiro	80$360
Idem n. 29. Bernardino de Sena Henrique	34$299
Patos n. 16 Bernardo José Rodrigues Ribeiro	16$995
Visconde de Inhauma n. 33. Bibiano Rosado M. Pinheiro	23$124
Coronel Suassuna n. 27. Caetano da Rocha Pereira	17$304
Largo do Paraizo n. 45. Camillo João Ramos	14$832
Paulino Camara n. 29. Candida Maria de Abreu Guimarães (1/3)	10$608
Estreita do Rosario n. 11. Candido Alberto Sodré da Matta	61$803
Cadeia Nova n. 17 A. O mesmo e outro	18$540
Idem n. 17 B. Os mesmos	25$750
Mercilio Dias n. 69. Capella dos Prazeres de Guararapes	20$601
Idem n. 52. A mesma	12$360
Idem n. 42. A mesma	30$901
Idem n. 46. A mesma	9$733
Larga do Rosario n. 27. A mesma	20$601
Duque de Caxias n. 94. A mesma	65$561
Livramento n. 3. A mesma	61$802
Marquez do Herval n. 63. Carlota Vieira Ribeiro	62$420
Paulino Camara n. 29 Christovão de Abreu Guimarães Junior	10$608
Fogo n. 13. Clementino de Farias Tavares e outro	27$192
Travessa do Pocinho n. 22. Os mesmos	24$721
Marquez do Herval n. 93. Columbo Latino Vieira de Souza	13$596
Cadeia Nova n. 1 A. Companhia Pernambucana	24$721
Largo de S. Pedro n. 12. Custodio José Alves Guimarães	82$404
Idem n. 4. Dina Candida da Cunha	135$244
Livramento n. 28. Anna Joaquina de Amorim Carvalho (1/3)	36$051
Travessa do Calabouço n. 1. Antonio Brochado Soares Guimarães	9$888
Paz n. 8. Antonio Climaco Moreira Temporal	18$940
Idem n. 20. O mesmo	18$940
Palma n. 68. O mesmo	34$299
Vinte e quatro de Maio n. 26. O mesmo	21$721
Travessa do Pocinho n. 18. O mesmo	18$940
Travessa dos Quarteis n. 34. Antonio Diogo da Silva	55$416
Travessa do Pocinho n. 12. Antonio Joaquim de Sá	14$832
Travessa dos Quarteis n. 14. Antonio Diogo da Silva	21$938
Travessa do Carcereiro n. 6. Antonio Ferreira Alberto	10$969
Mathias de Albuquerque n. 8. Antonio Ferreira Braga e outro	24$721
Travessa da Concordia n. 14. Antonio Ferreira dos Santos	22$248
Idem n. 18. O mesmo	19$467
Larga do Rosario n. 20. Antonio Francisco de Albuquerque Santos	32$889
Primeiro becco da Cambôa n. 8. Antonio Gomes de Azevedo	7$416
Paulino Camara n. 3. O mesmo	29$510
Marquez do Herval n. 54. Antonio Ignacio Pereira Coelho	7$416
Idem n. 40. O mesmo	8$497
Travessa da Concordia n. 7. O mesmo	7$416
Idem n. 5. A mesma	7$416
Travessa do Pocinho n. 36. O mesmo	17$149
Roda n. 32. Dr. Antonio Joaquim de Morres e Silva	24$721
Estreita do Rosario n. 18. O mesmo	92$704
Trincheira n. 42. O mesmo	76$017
Duque de Caxias n. 4. O mesmo	36$770
Coronel Suassuna n. 48. O mesmo e outro	71$999
Travessa do Carmo n. 2. Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	29$046
Visconde de Inhauma n. 26. Antonio José Gonçalves de Oliveira	51$502
Palma n. 48. Antonio Pinto de Barros	16$994
Marcilio Dias n. 48. Antonio Prudencio da Silva Dutra	28$119
Primeiro becco da Cadeia Nova n. 11. Antonio da Silva Junior	7$416
Idem n. 15. Antonio Victoria d'Avila	14$832
Mathias de Albuquerque n. 5. Domingos dos Passos Miranda	40$479
Coronel Suassuna n. 54. Elisia Adelina (1/3)	11$409
Dita n. 54. Elisia Leopoldina (1/3)	11$409
Imperador n. 19. Emilia de Almeida Natividade	37$081
Caes Vinte e Dous de Novembro n. 14. A mesma	10$300
Vinte e Quatro de Maio n. 7. Felippa Maria da Conceição e outros	7$194
Largo do Paraizo n. 39. Florencia Francisca de Souza	14$832
Largo do Rosario n. 37. Fortunato Floriano do R. Barroca	245$151
Becco da Matriz n. 17. Francelina Alves de Souza	16$995
Pedro Affonso n. 58. Francisca Candida da Silva	20$239
Roda n. 40. Francisca Isidora Gonçalves da Rocha	28$119
Travessa dos Quarteis n. 39. Francisca Jacobina da Silva	24$721
Duque de Caxias n. 89. Francisca Rosalina Vieira Lavra	48$720
Dita n. 76. A mesma	82$404
Larga do Rosario n. 1. Francisca Thomasia da Conceição Cunha	81$270
Primeiro de Maio n. 17. A mesma	120$169
Palma n. 57. Francisco Antonio Alves Marcarenhas	34$299
Lomas Valentinas n. 5. Francisco Antonio Bastos	9$733
Marquez do Herval n. 57. Francisco Antonio Martins Miranda	30$901
Duque de Caxias n. 91. Francisco Ferreira da Rocha Leal	59$020
Lomas Valentinas n. 8. Francisco Gonçalves da Rocha (doutor)	28$119
Vinte e Quatro de Maio n. 6. Francisco José dos Prazeres	27$192
2.º becco da Cambôa n. 5. O mesmo	12$338
Dito n. 7. O mesmo	12$338
Paulino Camara n. 15. Francisco Vianna	28$119
S. Francisco n. 66. O mesmo	28$119
2.º becco da Cambôa n. 1. Francisco Manoel da Silva Tavares	7$416
Paulino Camara n. 13. O mesmo	16$068
Travessa do Lobato n. 8. O mesmo	28$154
Campo das Princezas n. 15. Francisco Muniz Gomes e outro	34$299
Coronel Suassuna n. 37. Francisco de Sá Leitão	18$540
Estreita do Rosario n. 4. Fructuoso Martins Gomes e outro	28$154
Pedro Affonso n. 35. Gertrudes Maria do Sacramento (1/2)	51$502
Trincheiras n. 23. Guilherme Frederico de Souza Carvalho	80$812
Estreita do Rosario n. 4. Gertrudes Maria da Conceição	28$841
Duque de Caxias n. 10. Heleodoro de Aquino Fonseca	15$450
Imperador n. 41. Henrique Ferreira Pontes	76$171
Viração n. 25. Herdeiros e viuva de André Gonçalves do Cabo	22$248
Barão da Victoria n. 39. Herdeira Olympia, filha de Antonio Augusto da Fonseca	89$807
Pedro Affonso n. 16. A mesma	17$756
Dita n. 18. A mesma	17$756
Marcilio Dias n. 74. Herdeiros de Antonio Egydio da Silva	74$408
Marquez do Herval n. 95. Herdeiros de Constantino Pinto Ferreira da Silva	28$119
Largo do Paraiso n. 30. Herdeiros de Francisco Carneiro da Silva	24$926
Trincheiras n. 46 Herdeiros do padre Francisco Dias de Oliveira	73$830
Travessa das Cruzes n. 4. Herdeiros de Francisco de Paula Correia	56$652
S. Francisco ns. 45 a 49. Herdeiros de Henrique Gibson	48$720
Lomas Valentinas n. 3. Herdeiros e viuva de Irineu José de Azevedo	21$938
Primeiro de Março n. 16. Herdeiros de João da Cunha Salles Guimarães	38$557
Imperador n. 38. Herdeiros e viuva de João Henrique J. Silva	103$782
Calabouço Velho n. 5. Herdeiros de João Manoel de Oliveira Miranda	9$888
Pedro Affonso n. 51. Herdeiros de João da Motta Botelho	104$961
Estreita do Rosario n. 12. Herdeira e viuva de João Ribeiro da Cunha	96$000
Largo de S. Pedro n. 6. Herdeiros de Joaquim Francisco das Chagas	19$776
Travessa dos Quarteis n. 22. Herdeiros de Joaquim José Vieira	50$397
Trincheiras n. 19. Herdeiros de Joaquim Viegas	145$142
Imperador n. 52. Herdeiros de Joaquina Maria Pereira Vianna	103$005
Duque de Caxias n. 46. Herdeiros de José Candido Carvalho Machado	24$721
Coronel Suassuna n. 58. Herdeiros de José Joaquim da Costa Fajozes	24$721
Santo Amaro n. 10. Herdeira a viuva de José Marques Vianna	31$299
Marquez do Herval n. 6. Herdeiros e viuva de José Ramos Bom d'Oliveira e outro	20$601
1.º de Março n. 19. Herdeiros e viuva de José dos Santos Neves	206$010
Travessa do Lobato n. 2. Herdeira a viuva de Luiz Beserra M. Padilha	21$938
Mathias d'Albuquerque n. 25. Herdeira e viuva de Manoel Caetano S. Carneiro	34$299
Nova Praia n. 26. Herdeiros de Manoel José Pacheco de Moura ou Ricardo Luiz da Cunha	74$163
Travessa dos Quarteis n. 14. Herdeiro de Manoel Galvão ou Luiz Manoel R. Valença	19$467
Dita n. 21. Herdeiros de Francisco Netto de Maria C. N. Ferreira	35$997
Pedro Affonso n. 35. Herdeiros de Maria Francisca Tavares de Mello	25$781
Livramento n. 34. Herdeiro de Vicente Teixeira Bacellar	116$841
Travessa do Poucinho n. 28. Ignacio Francisco da Costa Patricio	21$938
Dita n. 30. O mesmo	21$938
Roda n. 25. Ignacio de Sá Lopes Fernandes	15$450
Patos n. 8. O mesmo	7$416
Largo do Paraizo n. 13. O mesmo	28$119
Travessa do Poucinho n. 20. Iria Moreira de Mendonça	24$721
Pateo de Pedro II n. 3. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação	6$180
Barão da Victoria n. 49. Irmandade da Conceição dos Militares	115$570
Dita n. 51. A mesma	159$245
Marcilio Dias n. 1. Irmandade de Nossa Senhora do Livramento	16$995
Calabouço Velho n. 12. Irmandade do Santissimo Sacramento de Jaboatão	14$832
Dita n. 14. A mesma	14$832
Travessa dos Expostos n. 10. Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife	43$262
Imperador n. 51. Izabel Maria da Fonseca Soares	114$282
Cáes 22 de Novembro n. 42. A mesma	52$497
Larangeiras n. 25. Jacintho Pacheco Pontes	28$119
1.º de Março n. 17. Joanna do Rego Neves	17$881
Trincheiras n. 21. João de Britto Correia	28$119
2.º Bêcco da Cadeia n. 8. João de Britto Correia ou João José Estanislau	4$943
Travessa do Poucinho n. 8. João da Cunha Soares	12$360
Travessa das Flores n. 27. João da Cunha Soares Guimarães	16$995
Paulino Camara n. 32. O mesmo	28$119
1.º de Março n. 17. O mesmo	17$881
Barão da Victoria n. 42. João Ferreira Ramos	51$958
Palma n. 9. João G. Lucas Lisbôa	39$553
Duque de Caxias n. 19. João Manoel de Siqueira	7$416
Marquez do Herval n. 77. João do Prado Muniz Ribeiro	30$901
Travessa da rua Bella n. 8. João de Souza Lima	38$008
Duque de Caxias n. 19. João Manoel da Cunha Araujo	12$360
Pedro Affonso n. 50. Dr. Jaoquim d'Aquino Fonseca	7$951
Barão da Victoria n. 39. O mesmo	33$526
Dita n. 8. O mesmo.	25$890
Travessa do Carmo n. 15. Joaquim Bernardino Castro Rodrigues	15$758
Dita n. 17. O mesmo	14$832
Trincheiras n. 30. Joaquim Bernardino C. Reis	30$591
Largo do Carmo n. 3. O mesmo	80$961
Palma n. 50. Joaquim de Carvalho Azevedo	8$497
Dita n. 36. O mesmo	8$852
Dita n. 38. O mesmo	8$852
Travessa do Queimado n. 1. Joaquim Coelho Cintra	106$300
Pedro Affonso n. 52. Joaquim Gonçalves Ferreira	8$028
Travessa dos Expostos n. 28. Joaquim Innocencio Gomes	36$051
Patos n. 1. Joaquim José Fernandes	8$497
Travessa das Flores n. 3. Joaquim Pereira Arantes	28$119
Paulino Camara n. 4. O mesmo	34$299
2.º Bêcco da Cambôa n. 2 A. Joaquina Bernardina da C. Rios	14$832
Coronel Suassuna n. 36. Joaquina Maria da Conceição	7$416
Travessa dos Quarteis n. 33. Joaquina Maria da Penha Costa	12$360
Marcilio Dias n. 3. Joaquina Maria Pereira Vianna	87$760
Dita n. 5. A mesma	102$582
Dita n. 7. A mesma	102$180
Largo do Carmo n. 13. Joaquina Maria Pereira Vianna	43$879
Travessa do Carcereiro n. 11. Joaquim Maria Vianna	14$832
Dita n. 13. A mesma	8$034
Dita n. 17. A mesma	14$832
Santa Thereza n. 30. Jorge Jacome Tasso	14$059
Visconde de Inhauma n. 71. Jorge Carroll	80$343
Dita n. 33. José	27$171
Penha n. 31. José Diniz da Silva e outros	30$901
Travessa dos Quarteis n. 24. José Domingues Codeceira e outro	28$119
Coronel Suassuna n. 5. José Feliciano de Azevedo	24$721
Largo do Rosario n. 20. José Francisco Bello	113$967
Lomas Valentinas n. 40. José Francisco de Sá Leitão	21$938
Barão da Victoria n. 40. José Gonçalves da Fonte	156$463
S. Francisco n. 64. O mesmo	30$901
1· Becco da Cadeia Nova n. 13. José Ignacio Avila	7$416
Larga do Rosario n. 4. José Joaquim Antunes	24$721
Travessa da Viração n. 10. José Joaquim Gonçalves Bastos	15$758
Largo de S. Pedro n. 11. José Joaquim Ribeiro Guimarães	30$901
Travessa das Flores n. 5. José Joaquim de Souza (doutor)	12$360
Travessa do Livramento n. 5. José Lopes Ro[illegible]	21$938
Dita n. 6. O mesmo	19$776
Trincheiras n. 26. José Gomes de Oliveira Piedade	6$412
Travessa dos Expostos n. 4. José Maria Seve	14$832
3· Becco da Cadeia-Nova n. 1. José Maria Sodré da Motta	12$360
Dita n. 3. O mesmo	12$360
Dita n. 5. O mesmo	12$360
Pedro Affonso n. 80. José Maria Tavares da Silva (1/2)	15$450
Imperador n. 83. José Mariano C. da Cunha (doutor)	366$891
Larangeiras n. 12. José Moreira Fragoso e outros	96$720
Pedro Affonso n. 1. José Pereira de Carvalho	31$931
Dita n. 3. O mesmo	20$601
Dita n. 5. O mesmo	15$450
Dita n. 9. O mesmo	20$601
Dita n. 11. O mesmo	18$540
Becco da Matriz n. 1. José Rufino Pessoa de Moura	8$034
Dita n. 1 A. O mesmo	10$969
Visconde de Inhauma n. 32. José dos Santos Oliveira	28$119
Barão da Victoria n. 53 O mesmo	94$660
Travessa da Bomba n. 9. José Tavares de Medeiros	24$411
Palma n. 60. O mesmo	24$720
Coronel Suassuna n. 12. Josepha Maria Ferreia da Costa e outros	112$275
Marcilio Dias n. 23. Josepha Maria dos Prazeres	92$701
Fogo n. 44. Jovino Bandeira de Mello	12$360
Travessa do Carcereiro n. 7 O mesmo	8$506
Marcilio Dias n. 38. O mesmo	12$360
1· Becco da Cadeia n. 5. Julio Gomes da Silva Neves	57$476
Santa Thereza n. 8. Justino Pereira de Farias	21$938
Duque de Caxias n. 20. O mesmo	206$010
Dita 30. O mesmo	71$381
Dita n. 82. O mesmo	88$531
Trincheira n. 19. Laura de Figueiredo	30$208
Palma n. 27. Lauriana U. Silva Villar	23$339
Travessa da rua Bella n. 12. Lourenço Alves Quixaba	10$969
Pedro Affonso n. 45. Lourenço Ribeiro Costa Oliveira	142$136
Palma n. 40. Luciana Felisarda Rodrigues Almeida	23$329
Visconde de Inhauma n. 43. Ludgero Gonçalves da Silva (desembargador)	61$803
Duque de Caxias n. 48. Luiz Antonio Pereira	123$606
Trincheiras n. 32. Luiz Gonzaga da Rocha	12$823
Duque de Caxias n. 31. Luiz José da Silva	20$601
Roda n. 11. Manoel Antonio Ferreira Braga	28$119
Largo do Carmo n. 2. Manoel Antonio da Silva Rios (doutor)	50$419
Dita n. 4. O mesmo	19$209
Paulino Camara n. 44. O mesmo	18$322
Travessa da Concordia n. 10. Manoel Antonio Vieira	19$776
Dita n. 22. O mesmo	19$776
Dita n. 24. O mesmo	18$322
Dita n. 16. O mesmo	21$938
Travessa do Livramento n. 7. Manoel Azevedo Campos	39$553
Ilha do Oarvalho n. 20. Manoel Ferreira da Silva Ramos	39$583
Dita n. 22. O mesmo	37$081
Dita n. 24. O mesmo	37$081
Dita n. 26. O mesmo	37$081
Dita n. 28. O mesmo	37$081
Dita n. 30. O mesmo	37$081
Dita n. 32. O mesmo	37$081
Dita n. 34. O mesmo	37$081
Dita n. 36. O mesmo	37$081
Dita n. 30. O mesmo	37$081
Dita n. 40. O mesmo	37$081
Ditas ns. 42/48. O mesmo	37$081
Trincheira n. 16. Manoel Gomes Viegas (doutor)	56$240
Dita n. 19. O mesmo (parte)	8$690
1· Becco da Cadeia n. 3. O mesmo	9$708
Roda n. 34. Manoel José do Amaral	30$591
Travessa do Carmo n. 4. Manoel José da Costa Pereira e outros	24$721
Pedro Affonso n. 80. Manoel Maria Tavares da Silva (1/2)	15$450
Largo de S. Pedro n. 8. Manoel Moreira de Souza	15$450
Travessa da Concordia n. 1. O mesmo	7$416
Dita n. 3. O mesmo	7$416
Duque de Caxias n. 51 Manoel da S. Ferreira (parte)	25$593
Largo do Rosario n. 36, Manoel da S. Santos	51$502
Visconde de Inhauma n. 33. Manoel Cesario de Albuquerque Maranhão	27$171
Livramento n. 22. Maria Angelica Pereira Paixão	206$010
Santa Thereza n. 42. Maria Anna Jesus Ferreira Braga	40$479
S. Thereza n. 29. Maria Anna Jesus Ferreira Braga (parte)	8$269
Marcilio Dias n. 62. A mesma	34$299
Roda n. 26, A mesma	34$299
Duque de Caxias n. 86. Maria Bernardina Monteiro	461$667
Fogo n. 5. A mesma	39$553
Coronel Suassuna n. 54. Maria Candida (1/3)	11$432
Palma n. 27. Maria Carolina de Jesus Villar (1/2)	23$330
Largo do Paraiso n. 47. Maria das Dores G. de Faria e outro	14$832
Imperador n, 19. Maria Emilia de Almeida Gomes (1/4)	37$081
22 de Novembro n. 14. A mesma	10$300
Marquez do Herval n. 91. Maria Felina de Souza	21$938
Beco da travessa da rua Bella n. 2. Maria Helena Gaio de Miranda	12$360
Paulino Camara n. 26. Maria Isabel de Jesus Moraes	34$299
Dita n. 24. A mesma	30$901
Livramento n. 28. Maria Joaquina de Amorim Carneiro (1/2)	36$051
Beco da Matriz n. 13. Maria Joaquina da Gama	21$938
Travessa do Livramento n. 18. Maria Joaquina Pinheiro	56$240
S. Francisco n. 68. Maria Joaquina Vianna	71$999
Dita n. 70. A mesma	70$660
Trincheiras n. 19. Maria Leopoldina Veiga Miranda	8$637
Larga do Rosario n. 2. Maria da Silva Campos Guimarães	29$664
Fogo n. 20. Maria Thereza e outra	39$553
Largo do Paraiso n. 43. Mathildes Joaquina do Nascimento	14$832
Coronel Suassuna n. 21. Miguel dos Anjos Soares de Miranda	10$777
Duque de Caxias n. 34. Miguel José Barbosa Guimarães	86$471
1º de Março n. 7. O mesmo	201$837
Marcilio Dias n. 20. Modesto Coelho do Rego (parte)	33$954
Travessa do Carmo n. 14. Mosteiro de S. Bento	12$360
Trincheiras n. 30. O mesmo	11$124
Estreita do Rosario n. 28. O mesmo	22$969
Roda n. 4. O mesmo	12$360
Dita n. 6. O mesmo	12$360
João do Rego n. 7. Nicolao Rodrigues da Cunha	82$404
Travessa do Pocinho n. 4. Olympio Rosa de Mendonça	32$841
Barão da Victoria n. 63. Olympia de Sá e Albuquerque	82$404
João do Rego n. 18. Olympio da Silva Santiago	12$360
Dita n. 20. A mesma (ou José Soares do Amaral)	17$845
Livramento n. 8. Paula Izidora da Costa Monteiro e outro	92$704
Lomas Valentinas n. 13. Paula Joanna de Miranda	24$721
Barão da Victoria n. 17. Pedro Emilio Roberto	132$463
1º beco da Camboa n. 2. O mesmo	14$832
Dita n. 4. O mesmo	14$832
22 de Novembro n. 30. Pedro Victor Bolitreau	168$516
Dito n. 32. O mesmo	118$043
Travessa de S. Pedro n. 4. Ponciana de Almeida Tavares	89$878
3º beco da Cadeia n. 6. Porfiria Rosa de Maria Guimarães	7$416
Marquez do Herval n. 49. Prazedes Francisco Martins e outro	59$002
Pedro Affonso n. 37. Rita de Cassia de Jesus	60$938
S. Francisco n. 5. Rita Maria dos Prazeres	21$938
24 de Maio n. 18. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro	10$969
Marcilio Dias n. 85. Rosa da Conceição Dourado	36$204
Duque de Caxias n 9. A mesma	17$288
Barão da Victoria n. 22. Sebastião José Gomes Penna	120$823
24 de maio n. 28. O mesmo	21$938
Dita n. 30. O mesmo	18$540
Dita n. 32. O mesmo	22$248
Fogo n. 23. Semião Ribeiro da Conceição	9$888
Paulino Camara n. 16. Seminario de Olinda	28$119
Dita n. 18. O mesmo	28$119
Penha n, 1. Senhorinha Augusta de Figueredo Vasconcellos	176$446
Visconde de Inhauma n. 28. Seraphina Perciliana Ribeiro e outro	79$621
Largo do Paraiso n. 5. Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque	18$540
Trincheiras n. 29. Padre Simão de Azevedo Campos	25$647
Paulino Camara n. 19. O mesmo	84$360
Paz n. 15. Sociedade Conciliação	30$902
Campo das Princezas n. 17. Sociedade de Artistas Mechanicos Liberaes	206$010
Marcilio Dias n. 20. Theodolindo Augusto do Rego (parte)	29$074
Travessa do Livramento n. 22. Theodoro Antonio Jesus Borges	19$776
Cadeia Nova n. 19. Thomaz Carvalho Soares Brandão Sobrinho	88$932
Travessa da Cadeia Nova ns. 17 e 27. O mesmo	6$180
João do Rego n. 5. Thomé Rodrigues da Cunha e outro	133$906
Duque de Caxias n. 18. Umbilina Leonor Diniz e outra	191$158
Marcilio Dias n. 17. Ventura Pereira Penna	20$601
S. Amaro n. 1. Visconde do Livramento ou José de Silva Moraes	29$510

Secção do Contencioso da Thesouraria Provincial, 19 de maio de 1885.

1º official,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

IRMANDADE
DE
Santa Cecilia erecta na matriz de S. José do Recife

De ordem da mesa conjuncta reunida em 13 do corrente mez, communico á todos os irmãos professores que foi suspenso dos direitos de voto, de lugar e o de director de orchestra o irmão professor Leocadio de Santa Clara.

Secretaria da irmandade de Santa Cecilia em 20 de maio de 1885.

O secreterio interino,
Manoel José de Jesus Americo.

Consulado de Italia em Pernambuco

Este consulado percebendo o teor do art. 17 da Convenção Consular á arrecadação do espolio do do fallecido subdito italiano Felix Puglia aviso á quem interessar que qualquer reclamação deverá ser feita no praso de 30 dias da data de hoje, depois de que não será mais admitida.

Pernambuco, 31 de maio de 1885.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este Consulado se faz publico que tendo fal ecido abintestato o subdito portuguez José Maria Ferreira da Cunha, foi o seu espolio arrecadado na conformidade do que dispõe o regulamento imperial de 8 de novembro de 1851, actualmente em vigor.

Recife, 30 de maio de 1885.

Frederico Correia Lima,
Encarregado do Consulado.

Congresso Pharmaceutico

Convidamos e encarecemos a presença de todos os nossos collegas á sessão ordinaria na séde e horas do costume, amanhã.

1º de junho de 1885.

Joaquim R. Cotias,
1º secretario.

Lycêo de Artes e Officios

Faço sciente a quem interessar possa, que haverá neste lycêo experiencias praticas, sobre oxygenio e sua extracção precedidas de explicações, pelo illustrado Dr. Mello Gomes, tendo como preparador o pharmaceutico Henrique Jansen, na terça-feira 2 de junho vindouro, ás 7 1/2 horas da noite. E' franca a entrada ás pessoas que se dignarem assistir.

Secretaria do Lycêo de Artes e Officios, 30 de maio de 1885.

O secretario,
Mamede J. Reis.

Club Concordia

Mittivoch den 3 juni geselliger abend futritt haben Mitglieder und Inhaber von Fremdenkarten.

Das Directorium.

Companhia dos trilhos urbanes do Recife á Olioda

Aviso aos senhores assignantes

Os Srs. passageiros que nos costumam honrar com as suas assignaturas de bilhetes de periodo, deverão procural-os, a partir do dia 25 do mez que finda até o dia 5 do mez que começa, afim de que seja mantido o regimen interno dos nossos serviços. Outrosim, deverão prestar-se a mostrar os seus bilhetes aos Srs. chefes de trem, quando em bem do serviço do trafego elles os reclamarem.

Sendo estas disposições conhecidas e communs á todas as linhas ferreas, rogamos aos Srs. passageiros que as cumpram, garantindo lhes que dahi só resultará a boa ordem e regularidade necessarias em tal genero de explorações.

Escriptorio da companhia, 26 de maio de 85.

A. Pereira Simões,
Gerente.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

Avisa-se aos senhores constantes da relação infra, que dentro de oito dias serão remettidas para o contencioso as contas provenientes das differenças encontradas no acto da revisão em despachos de exportação, relativas aos mezes de abril a junho de 1884.

Albeiro Oliveira & C.
Antonio Pinto Lapa & Irmão.
Antonio de Oliveira e Silva.
Francisco Manoel da Silva & C.

Fraga Rocha & C.
Hermann Lundgrin & C.
Henrique de Oliveira.
Joaquim Duarte Simões & C.
João Lino da Luz.
João Baptista Rodrigues.
José Pereira da Silva.
Manoel Lopes & C.
Pereira Pinto & C.
Soares de Amaral Irmãos.
Sulzer & Koetchlin.

2ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1885.

H. Peregrino.

Matriz de Santo Antonio

Veneravel irmandade do Santissimo Sacramento

De conformidade com as disposições do compromisso, convido aos irmãos desta veneravel irmandade á comparecerem no respectivo consistorio ás 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, afim de proceder-se a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1885 á 86.

Consistorio, 27 de maio de 85.

O escrivão,
Benjamin A. J. da Fonseca.

Olinda

No dia 11 de junho proximo futuro tem de ser vendido em praça publica pelo juizo de orphãos desta comarca o sitio denominado Quadro, no lugar do Janga, com capoeiras e matas, 300 pés de coqueiros, casa de vivenda de pedra e cal, tendo 1,800 palmos de frente e 1/4 de legoa de fundo, avaliado por 7:0 0$000, e vai á praça a requerimento do inventariante dos bens deixados pelo finado Raymundo José Pereira Bello, e com consentimento dos demais consenhores. Olinda, 1º de maio de 85.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bimestral em 7 de junho

Scientifico aos senhores socios que esta soirée principiará as 7 horas da noite. Ingressos em mão do Sr. thesoureiro até o dia 6 de junho, sem os quaes não será permittida a entrada aos senhores socios. Recommenda-se toda a simplicidade nos toiletts.

Recife, 20 de maio de 85.

Manoel Bandeira Filho,
1º secretario.

— A camara municipal da cidade do Recife, tendo em vista o officio que lhe foi dirigido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, ao qual acompanha um outro feito ao governo geral, por Isaias José Cavalcante, que pede permissão para minerar no lugar denominado Magdalena, municipio desta capital, manda fazer publico a quem interessar possa que fica marcado o prazo de trinta dias, afim de qualquer pessoa apresentar as suas reclamações relativamente ao pedido feito pelo mesmo Isaias José Cavalcante.

E para constar, mandou se passar o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, em 19 de maio de 1885.

Dr. A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Francisco de Assis Pereira Rocha,
Secretario.

A' Gl.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Sap.·. gr.·. Ori.·. ao Norte do Brasil

Convido a s que tem assento neste corpo para ses.·. de install.·. elei.·. e pos.·., domingo 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, em sua séde provisoria.

Gr.·. Secr.·. Ger.·. do Sap.·. Gr.·. Ori.·. e Sup.·. Cons.·. ao Norte do Brasil, em 27 de maio de 85. (E.·. V.·.)

U. Ribeiro, 33.·.
Gr.·. Secr.·. Ger.·.

IRMANDADE
DO
Santissimo Sacramento da matriz do Corpo Santo

Por ordem do juiz são convidados todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio, domingo, 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, para em meza geral proceder-se a eleição de novos funccionarios para o anno compromissal de 1885 a 1886.

Consistorio da irmandade, 28 de maio de 1886.

O escrivão,
Baltar Sobrinho.

THEATRO
SANTA ISABEL
Segundo concerto classico popular
Domingo 31 de maio
A' 1 hora da tarde

I
BEETHOVEN—Trio em si-bemol (violino, violoncello e piano).

II
BEETHOVEN (Op. 93).—Allegretto scherzando da symphonia em fa, (dous violinos, viola, violoncello, contra-basso e piano).

III
WEBER—Trio em sol menor (violinos, violoncello, viola e piano).

IV
SCHUMANN (Op. 44).—Quinteto (dous violinos, violoncello, viola e piano).

THEATRO
SANTA ISABEL
Domingo 31 de maio
A pedido geral

Representar-se-ha novamente o muito applaudido e apparatoso drama militar em 5 actos e 6 quadros, ornado de canto, original brasileiro do Illm. Sr. capitão Dr. João Baptista Pinheiro Real:

O VOLUNTARIO DA PATRIA

cuja execução continúa a cargo dos distinctos amadores do

CLUB DRAMATICO FAMILIAR

e generoso concurso da eximia actriz a Exma. Sra.

Helena Balsemão

que de bom grado se prestou a abrilhantar este espectaculo, desempenhando o difficil papel de CLARA.

Personagens: generaes Osorio, Camara, Sergio, coronel Leal, presidente da provincia, majores, officiaes do exercito, e de corpos de voluntarios, capellão, e medico do exercito, soldados de cavallaria, artilharia e infanteria, ajudantes de ordens, povo, marinheiros, cavallos, etc. etc.

Toda a composição, arranjo e execução dos coros e hymno final foram composição do intelligente maestro Candido Filho.

Os ensaios continuam aos cuidados do talentoso e habil artista

CARVALHO LISBOA

PREÇOS

Os mesmos do espectaculo passado.

Os bilhetes á venda no escriptorio do Theatro, na vespera e dia do espectaculo.

Bonds para todas as linhas estrem para Olinda.

Principiará ás 8 horas em ponto para terminar ás 11 1/2.

Club Carlos Gomes

Concerto vocal e instrumental

BENEFICIO DO 1º FLAUTISTA PERNAMBUCANO

CANDIDO FILHO
Terça-feira, 2 de junho

Com o concurso da Exma. Sra. D. Germana Vieira e Mlle. Rosine Genoline e tambem dos illustres Srs. Elias Pompilio, Euclides Fonseca, Manoel Bandeira Filho, Amaro Barretto Filho, Vieira Ciarline Ciro, Alfredo Gama, João Alves, José Cavalcante, De Bernardi que obsequiosamente se prestam, se realisará na noite deste dia o annunciado concerto acima.

O programma será distribuido na entrada do salão.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Araucania

E' esperado da Europa até o dia 7 de junho e depois da demora necessaria seguirá para os do sul e do Pacifico.

Para carga, passagens e encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

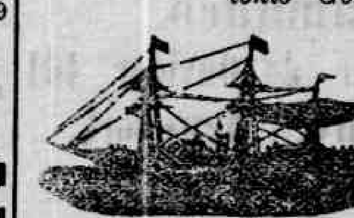

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de junho, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maceió

Espera-se dos portos do sul até o dia 1 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no port ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Maranhão

E' esperado da Europa até o dia 5 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia a l responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42 — RUA DO COMMERCIO — 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camossim e Maranhão

O VAPOR

Ipojuca

Commandante Carvalho

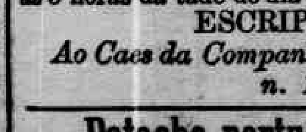

Segue no dia 5 de junho, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Patacho portuguez Fanny
Para Lisboa

Tem parte da sua carga engajada: para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C., á rua do Bom-Jesus n. 3.

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lugar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 4 de junho, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, Barbados. S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Hygino Silva

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de junho, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILOES

— Terça-feira, 2 de junho, deve continuar o leilão das miudezas da loja da rua Nova n. 26, bem como da armação e balcão.

Leilão

Da fabrica de cerveja sita á rua de Domingos José Martins n. 12

Agente Brito

O agente acima, a mandado de Exm. Sr. Dr juiz de direito do commercio, em presença do mesmo e a requerimento de Eduardo Martins, venderá a referida fabrica, constando de um machinismo com todas as suas pertenças, para fabricar cerveja e genebra, pipas vasias, 51 barricas, mesas de louro, cadeiras, 1 carteira, 1 cofre, 1 prensa, 17 caixas com genebra, porção de cerveja e botijas, genebra vida eterna, 1 banco para carpina e ferros, 1800 barricas vasias e outros objectos, espolio de Antonio Joaquim Moreira do Cabo.

Segunda-feira 1 de junho

A'S 11 HORAS

Agente Pestana
Leilão

De cigarros avariados vindos do Rio de Janeiro no vapor Pará

Segunda-feira, 1 de junho

A's 11 horas

No largo do Trapiche da Companhia, armazem do Mariz

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer de cinco mil maços de cigarros avariados com agua do mar á bordo do vapor *Pará.*

Leilão

Da armação, balcão, balanças pesos e mais utensilios da taverna sita a rua Nova de Santa Rita n. 3.

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JUNHO DE 1885

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

O leilão terá lugar na referida venda.

Leilão

Da casa sita no lugar da Levada n. 25 outr'ora 26, na porta d'agua, entrada para Apipucos.

Terça-feira, 2 de junho

A's 11 horas

O agente Pinto levará novamente a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda a casa sita no lugar da Levada n. 24 outr'ora 26, servindo de base a offerta de 168$000, isto por execução que move a fazenda provincial contra os herdeiros de Florencio José Carneiro Monteiro.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

TERÇA-FEIRA, 2 DE JUNHO

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
De miudezas

Em continuação

Terça-feira, 2 de junho

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 26

O agente Pinto não tendo podido expor no leilão do dia de sabbado todas as mercadorias da loja de miudezas, da massa fallida de Damião Aderito Ferreira Lima continuará na terça-feira 2 de junho o leilão do resto das miudezas alli existentes.

Em continuação

Grande leilão

De importantes moveis, porcelanas, espelhos, crystaes e objectos de electro plate e 1 rico piano

Na rua do Imperador n. 46, 2º andar

Constando:

Sala de visita

1 Mobilia de jacarandá a Luiz XV, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço e 2 consolos com pedra, 1 rica mobilia estufada, de mogno, composta de 1 divan, 2 poltronas, 6 cadeiras de guarnição, 1 espelho oval, 1 piano do fabricante Henrique Henser, 4 quadros, 4 lanternas de crystal com figuras, 2 jarros finos de porcelana, 4 escarradeiras de paisagem, 1 tapete para sofá, 7 ditos pequenos para porta, 1 dito de carneiro para piano, 1 tapete de forro de sala, 1 estante de musica, 3 sanefas, cortinados e seus pertences, 3 venesianas, 1 lustre de chrystal.

1º Quarto

1 Cama franceza de jacarandá, 1 toilett de jacarandá, 1 lavatorio de jacarandá, com pedra, 1 bidê de jacarandá, 1 espelho de chrystal, 1 rico porta retracto de eletro plate com vasos de crystal, 2 jarros de porcelana, 1 guarnição de porcelana para lavatorio, 2 escarradeiras finas de porcelana, 1 tapete para cama, 1 alcafifa forro de quarto.

2º Quarto

2 Importantes guarda roupas com espelhos, 1 commoda de mogno, 2 quadros, 1 mesa para fumantes, 1 alcatifa para forro de quarto.

3º Quarto

1 Guarda vestido de amarello, 1 machina de costura, 1 cadeira para costura, 1 berço, 3 camas de lona.

4º Quarto

1 Importante secretaria de mogno, 1 mesa com estante, 1 marquezão para solteiro, 3 quadros, 1 jogo de gamão e 1 realejo.

Sala de jantar

1 Importante guarda louça todo envidraçado, 2 apparadores envidraçados com pedra, 1 mesa oval com 8 taboas, 1 quartinheira, 4 quadros, 1 campainha para porta, 12 cadeiras de junco, 12 ditas de faia, 2 ditas de balanço, 1 lavatorio de ferro com espelho, jarro e bacia, 1 relogio de parede, 1 revolver americano, 4 estagers, 4 canarios do imperio, 1 encontro, 1 lustre de gaz, 1 apparelho de porcelana para chá, 1 dito para jantar, copos calices, garrafas, portas queijo e fruteiras de crystal, facas, colheres, garfos, galheteiro e salvas de eletro plate, 2 machinas para gazoza, 3 bandeijas, 7 capachos de coco, 2 escarradeiras.

Cosinha

1 Armario, 2 mesas, 1 taboa e cavalletes para engommado, 1 banheiro de chuvisco e grande quantidade de trem de cosinha.

Terraço

6 Jarros grandes para flores, diversos ditos pequenos 2 cadeiras de ferro, 1 cadeira de vime e outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que se retira para Europa, fará leilão de todos os objectos acima mencionados existentes no 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 46.

Terça-feira, 2 de junho

A's 10 horas

Leilão

De 700 libras de palha de junco e 25 pessas de brimzão da Russia, com avaria d'agua do mar

Quarta-feira, 3 de junho

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 49, por conta e risco de quem pertencer, das mercadorias acima mencionadas, vindas no vapor *Ville de Rio de Janeiro.*

LEILAO

De uma casa terrea á rua do Socego n. 38, 1 dita á rua da Roda n. 25, 1 dita á rua dos Patos n. 8 moveis, balanças de Romão e decimal, fazendas, relogios, espelhos, quadros e muitas obras de ouro.

Agente Britto

Terça-feira, 2 de junho

A'S 10 1/2 HORAS

Rua do Rangel n. 41

Terceiro e ultimo leilão

De uma parte do importantissimo engenho Brum, na freguezia da Varzea em Caxangá.

Quarta-feira, 3 de junho

AO MEIO DIA

No armazem á rua do Imperador n. 22

O preposto do agente Burlamaqui, por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, com assistencia do escrivão do mesmo juiz e do Illm. Sr. Dr. testamenteiro e inventariante, levará a ultimo leilão a parte do referido engenho na importancia de 12:559$212 pertencente a finada D. Thereza Carneiro Luiz de Miranda, pertencente hoje aos legatarios da mesma finada e para pagamento de legados e outros e cuja parte nada deve a fazenda provincial, servindo de base o preço offerecido; os pretendentes podem examinar o dito engenho e verem as importantes baixas de capim e a grande propriedade, e para qualquer informação á rua do Imperador n. 22 com o mesmo agente.

Leilão

Da armação envidraçada e envernisada, balcão, armações inglezas e mais objectos

AVISOS DIVERSOS

DUAS AMAS

Precisa-se de uma para lavar e gommar para familia de 3 pessoas e de outra que cosinhe bem e compre; só servem não dormindo fóra. A tratar na rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de meio-dia ás 3 da tarde.

A' 115$000
APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

WHISKY

SCOTTISH STANDARD, em garrafas.
ERIN-GO-BRAGH ROYAL, OLD IRISH, em garrafas.
HAWTHORN BLEND (SCOTCH) em garrafas
Dito DEW (*) em garrafões

Vendem
Guimarães & Perman

— Precisa-se de uma cosinheira e mais algum serviço em casa de pequena familia: na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armasem á rua do Imperador n. 79, proprio para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— ALUGA-SE o grande sitio da Capella, na Ponte de Uchôa, todo ou dividido, conforme convier ao pretendente, o qual tem boa casa de habitação, quartos independentes, agua da companhia do Beberibe, cocheiras, baixa de capim e muitas arvores fructiferas. Trata-se no mesmo sitio com Bento José da Costa, ou na rua da União n. 5.

— Aluga-se o sobrado n. 21 á rua da União, com vastas accommodações, cocheira, agua e gaz canalisados; a entender-se á rua da Imperatriz numero 19.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Indica-se amas de leite, cosinha, engommado, criados, escravos; na travessa de S. Pedro numero 8.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 5, 1º andar.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

— O abaixo assignado tendo perdido o seu passaporte já despachado pelo Illm. Sr. consul de Portugal no dia 25 do corrente mez, para seguir para Portugal, pede a quem o achou o favor de o levar ao consulado portuguez, que será gratificado. Recife, 29 de maio de 85.

Manoel Pereira Duarte.

— Aluga se o 3º andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 26: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama cosinheira e de outra que engomme: á rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Precisa-se de um bom cosinheiro: á tratar na rua da Imperatriz n. 73.

— Um rapaz de regular conducta que lê e escreve, offerece-se para criado ou copeiro: á rua de S. José n 47.

Gervasio Monteiro da Silva

Amorim Irmãos & C., correspondentes do academico Gervasio Monteiro da Silva, vindo de Minas Geraes, e fallecido ultimamente nesta cidade, sentidos pelo seu inexperado passamento, mandam celebrar missas do 7º dia, segunda-feira 1 de junho, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, para cujo acto convidam a todos os seus amigos e aos do finado.

Manoel Ferreira Ramos

Josepha Joaquina Pereira Ramos e seus filhos agradecem do fundo d'alma ás pessoas que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de seu estimado filho Manoel Ferreira Ramos; e de novo convidam aos parentes e amigos á assistirem no dia 3 de junho, na igreja do Divino Espirito Santo, as missam que se mandam resar ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Hortença Carlota Marques dos Passos

Antonio Jesuino Marques, Maria Angelica dos Passos Souza, Isidio Vicente Ferreira de Souza, irmão, filha e genro da fallecida Hortença Carlota Marques dos Passos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram a levar o corpo de sua presada irmã, mãi e sogra á sua ultima morada; e de novo as convidam á assistirem a missa do setimo dia, na igreja de N. S. do Terço, no dia 3 de junho, pelas 7 horas da manhã, pelo que desde já ficarão assás agradecidos.

Bacharel Francisco Rufino dos Reis Lima

Adelina Marques dos Reis Lima, Francisco Luiz dos Reis, Pedro Valeriano B. Reis, José M. Falcão Lins, Anna Paula dos R. Lima, Francisca R. B. dos Reis, Manoel R. R. Lima, Maria L. R. Lima (ausentes), Luiz L. B. Gusmão, João F. dos R. Lima, viuva, pai, cunhados e irmãos do fallecido bacharel Francisco Rufino dos Reis Lima, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, que deve ser celebrada segunda-feira, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e desde já se confessam gratos a aquelles que honrarem este acto com a sua presença.

Attenção

O abaixo assignado declara que tendo attingido á sua maior idade, com autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, está de posse do legado que em testamento lhe deixou seu finado padrinho o vigario da freguezia do Poço da Panella, padre Francisco Luiz de Carvalho, consistente em uma casa terrea á rua da Matriz da mesma freguezia, e seu ex-tutor Manoel Francisco de Oliveira exonerado da administração de seus bens, e de nenhum effeito a procuração ou documento, que durante sua menor idade assignou em favor do Sr João Antonio Villa-nova por ser tudo nullo e sem effeito: outrosim, fica de nenhum effeito a carta de fiança que o Sr. Mathias Lopes da Costa Maia passou ao mesmo Sr. Villa-nova em favor do actual inquilino de sua dita casa, José Maria de Castro, que me merece toda confiança, e a quem previno que desde esta data a mim ou a pessoa por mim autorisada, pague os alugueis vencidos e em poder de seu fiador, na importancia de 132$ e os demais que se forem vencendo.

Esta minha declaração é feita não só para acautelar os meus direitos como para salvar a boa fé do Sr. Costa Maia, que deu uma carta de fiança a um individuo que não era proprietario de uma minha casa, recebendo do mesmo senhor 300$ de alugueis, conforme os recibos que vi e que mais tarde terei de reavel-os por ter mal indevidamente recebido. Recife, 30 de maio de 85.

Eufrosino Gomes de Carvalho.

Macáo

O promotor publico da comarca de Macáo, no Rio Grande do Norte, encarrega-se de qualquer causa civel ou commercial no fôro da mesma comarca: para informações, á rua Nova de Santa Rita n. 17.

Precisa-se

de um menino para compras e recados; na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Apolices

Compra-se provinciaes de 5 por cento: na rua Duque de Caxias n. 117.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço interno em casa de familia, menos lavar e engommar: a tratar na rua do Brum n. 63, ou no Caldeireiro, rua da Mangueira n. 10.

Carta de liberdade

Tendo o Dr. João Antonio da Silva Marques, actualmente em Sergipe, libertado gratuitamente a sua escrava parda, de nome Martinha, de 32 annos, e achando-se a respectiva carta de alforria em minha mão, na qualidade de procurador do mesmo Sr. Dr. Marques, faço disto sciente á mesma escrava ou a quem interessar possa, para vir receber a dita carta, á rua do Marquez do Herval, sobrado n. 73.

Manoel da Silva Faria.

Guarda-vestido

Por 90$000, vende-se um importante: na rua do Livramento n. 19.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua do Barão da Victoria n. 35.

Os refinadores de assucar desta cidade

Em vista da subida do assucar em rama, deliberaram do 1º do mez vindouro em diante, venderem os assucares refinados pelos seguintes preços: de 1ª qualidade 4$000 por 15 kilos; de 2ª 3$500 e 3ª 3$000.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 1:000$ no n. 2236 além de outras mais de 32-16, e 8$, da loteria 127.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 128 em beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia do Recife que se extrahirá na quarta-feira 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assigado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 128ª parte em beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, que se extrahirá no dia a de junho.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, do Recife, (128.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTDIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 859 com a sorte de 200$000, 4 quartos n. 1,634 com a sorte de 100$, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (127.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Santa Rita de Cassia, do Recife, (128.ª) que se extrahirá na quarta-feira, 3 de junho.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza.

MUTILADO

BILHAR e LUNCH

18----Rua Duque de Caxias----18

O proprietario deste estabelecimento avisa ao publico que fez uma grande reducção nos preços:

Almoço 600 rs.

Dous pratos a escolher, café ou sobremesa e vinho.

Jantar 800 rs.

Tres pratos a escolher, sopa, café ou sobremesa e vinho.

Recebe-se assignaturas conforme o ajuste

Olinda

Lições theoricas e praticas de inglez

Mistress Fanstone e G. B. Nind participam ao respeitavel publico de Olinda que de junho em diante abrirão cursos theoricos e praticos de inglez em uma casa junto da estação do Carmo; assim tambem darão lições em casas particulares.

Os interessados devem se entender com Mistress Fanstone aud Nind no referido lugar, nas terças e sextas-feiras á tarde, ou nos outros dias uteis no seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 4, 1º andar.

AMA. Precisa-se de uma ama de meia idade, para todo o serviço de uma casa de pequena familia; na Tamarineira n. 4.

LEITE NATURAL (SEIVA) DE ALVELOZ

CONSERVADO LIQUIDO SEM ALTERAR-SE

O ALVELOZ, planta da familia das euphorbiaceas, que habita os nossos sertões, é hoje reconhecido como um verdadeiro especifico para destruir os epitheliomas ou cancroides, facilitando a renovação dos tecidos atacados, e trazendo afinal uma cura completa, sem outro tratamento que a applicação topica de sua seiva (vulgarmente *leite*) como caustico.

São numerosos os casos de cura, alguns dos quaes já levados ao conhecimento do publico, em diversas publicações, pelo illustrado clinico desta capital, o Sr. Dr. Alcebiades Velloso, e optimos resultados tambem foram obtidos nas feridas e nas ulceras chronicas de caracter siphiliticos.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34, rua larga do Rosario — Pernambuco.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo com communicação com o de n. 4 A, no caes da companhia Pernambucana com guindaste.

O 3.º andar do n. 13 do largo do Corpo Santo.

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde

O armazem e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.

O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello.

A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no terceiro andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero: na rua do Barão da Victoria n. 60.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconhecerem ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préille

Fogos de artificio

No armazem da bola amarella, caes 22 de Novembro n. 36, vende se fogos innofensivos, para divertimento, preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, pelos preços da referida fabrica, e tambem recebe-se encommendas.

Cabras

Raça especial de cabras

Vende-se por não se poder as ter no lugar onde mora, cinco cabras, que quando paridas, dão um litro de leite, estando duas prestes a parir, e uma já com cria, dando leite: quem as quizer comprar, dirija-se á Estancia, becco de Henrique Dias, n. 1-P, sitio.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

O GRANDE MEDICAMENTO

contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento* e *Febres frias*. Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de **Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella** e outras febres, **Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle** e outros vicios do sangue. — « Elle

"Salvou-me a Vida"

« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do "Manchester Guardian"* na Albania, fallando de

LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE

O Dr J.W. Dowsing escreve: *"Empreguei-o no tratamento de 42 casos de "Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFAS

H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

Attenção

Francisca Candida da Silva faz sciente ao respeitavel publico que será nulla toda e qualquer assignatura em seu nome, visto que ella não sabe escrever, salvo aquella que juntar-se procuração bastante ou com a sua presença.

VICHY

Administração: PARIZ. 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em casas de HARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOLCHLIN, 35, rua da Cruz.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras do estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

A BELLEZA ETERNA da PELLE obtida pelo uso da

PERFUMARIA-ORIZA

de **L. LEGRAND**, Fornecedor da Côrte da Russia.

ORIZA-LACTÉ
LOÇÃO EMULSIVA
Branqueia e refresca a pelle. Faz desapparecer as sardas.

ORIZA-VELOUTÉ
Sabão pela receita do Dr. S. REVEIL.
O mais suave para a pelle.

ESS-ORIZA
Perfumes de todos os ramalhetes de flores novas. Adoptados pela moda.

ORIZA-VELOUTÉ
PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
Productado o avelludado do pesego.

ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.

Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes:

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (côres pallidas), e facilitar a *formação das regras*.

Se bem que a inserção destas *Pilulas* no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE**:

« **Fazem 35 annos que exerço a medicina, diz elle, reconheço nas Pilulas de Blaud « vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como « o melhor antichlorotico.** »

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Emfim exije-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem. BLAUD

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas **Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'Ergotina Bonjean é um dos melhores hemostaticos. As Grageas d'Ergotina de Bonjean são empregadas para facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua da Aurora n. 156.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

XAROPE

DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica e as molestias tuberculosas,** vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do dortor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em Pranço.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

SINGER! SINGER!

MACHINAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**

VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292

Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de costura de Singer?

Em prestações semanaes DE

1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde **se garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade

Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco

Direcção geral para America do sul.---101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz---34 Union Square. New-York

Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

ANTONIO PEREIRA DA CUNHA

PROPRIETARIO DA

FABRICA APOLLO

79---Rua do Visconde de Camaragibe---79

Faz publico, para os effeito legaes, a marca registrada dos cicarros fabricados em seu estabelecimento. Consiste a marca no emblema e denominação APOLLO e nas estampas **supra**, que são impressos com tintas de diversas côres.

A primeira estampa representa os rotulos ou envolucros dos maços de cigarros, tendo de um lado o retracto do annunciante e do outro os titulos e dizeres, que se lêem na estampa, e uma fita ou sello com o retracto do annunciante, que fecha os maços de cigarros.

A segunda estampa representa as mortalhas de cigarros, tendo impressos a denominação e emblema da fabrica e assignatura do annunciante.

Sob n. 186 acha-se descripta marca e estampa **supra**, registradas na secretaria da Junta Commercial e para que fique ainda mais conhecida a referida marca publica o annunciante as estampas e desenhos acima, que fielmente a reproduzem, com excepção unicamente das côres de impressão.

Protesta o annunciante proceder com todo rigor contra os que imitarem, falsificarem, contrafizerem a sua marca ou empregarem quaesquer meios ou combinações no intuito de illudir ou enganar a attenção publica acerca da marca dos productos da FABRICA APOLLO.

Recife, 29 de maio de 1885.

Antonio Pereira da Cunha.

POLYCLINICA

DO

Dr. CARLOS BETTENCOURT

MEDICO OPERADOR

Consultorio—Rua do Marquez de Olinda 34

O **Dr. Bettencourt**, dispondo de uma longa pratica das principaes clinicas da Europa (Pariz e Londres), bem como de um arsenal cirurgico bastante completo, pratica qualquer operação pelos processos mais modernos.

Trata da elephantiase dos arabes pela electricidade e pela electrolyse (novo tratamento).

Estreitamentos do recto e da uretra sem dôr, pela electricidade.

Opera os polypos do utero pelo processo da sua invenção, sem dôr nem hemorrhagia.

Tratamento-curativo das gonorrhéas chronicas pelo methodo das intillações. Hydroceles sem injecção.

Opera as fistulas vesico-vaginaes pelo processo americano e prolapsos completos do utero pela elytrorrhaphia mediana.

Molestias da garganta e dos pulmões pelo spray a vapor, medicação topica.

Syphilis, molestias venereas e da pelle. Embalsamamentos

Consultas das 12 ás 3 horas da tarde.

Candido José Alves Preira

Maria Magdalena de Carvalho Pereira, Guilhermina Honorata da S. Pereira, Joaquim Manoel Alves Pereira, João Alves Pereira, João Francisco Gomes de Arruda, viuva, mãi, irmãos e cunhado do finado Candido José Alves Pereira, mandam celebrar algumas missas por alma do mesmo finado, na igreja matriz da cidade de Bezerros, no dia 3 de junho, pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de caridade e religião, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

A commissão da capella de Chã-Grande ferida pela morte de seu digno capellão Revdm. padre Amaro José de Olinda Barcellos, convida aos amigos residentes nesta e nas comarcas de Escada e Gravatá, para assistirem a uma missa que pelo descanço de sua alma manda celebrar no dia 11 de junho, tregesimo de seu passamento.

José Epaminondas Nogueira de Barros

Antonio E. Nogueira de Barros, os Drs. Tiburtino B. Nogueira (ausente) e Julio Cesar de Castro Jesus, filho, irmão e parente do fallecido José Epaminondas Nogueira de Barros, agradecem cordialmente aos parentes, amigos e collegas do finado o comparecimento ao seu enterramento, e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma do mesmo serão celebradas na segunda-feira 1 de junho, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade.

CASA

Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 27 a rua do Imperador, tem grandes commodos e agua; a tratar a rua Duque de Caxias n. 47.

☞ Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80 segundo portão.

Bouquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de bouquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada n'elle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: á tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 29, e na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

COMPRA-SE

Apolices provinciaes de 5 por cento, na praça da Independencia n. 40.

Gratifica-se

A quem levar á rua Nova n. 42, uma cadeira de piano, perdida na madrugada de 24, (domingo) por occasião de uma mudança da mesma rua para Soledade.

Fumo picado de Goyaz 1$200 o kilo!

Só em casa de José Antonio dos Santos, Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda n. 15.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica e na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Jundiá Meirim, sito na comarca da Escada, perto da estação do Ribeirão, móe com agua e está preparado para bem colher a safra: quem o pretender, dirija-se ao Recife á rua Imperial n. 177, na cidade do Cabo, no engenho Novo; e no mesmo engenho Jundiá Meirim encontrará com quem tratar, faz-se qualquer negocio.

Ao commercio

Paschoal Jasselli declara que nesta data comprou aos Srs. M. J. Teixeira & C. o seu estabelecimento sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 33, livre e desembaraçado. Recife, 28 de maio de 85.

Paschoal Jasselli.

MUTILADO

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Fabrica Tigre

Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accressendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a eluquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Muita attenção

Arthur Ramos, titulado pela Escola Normal, se offerece para ensinar em casas de familia as materias seguintes : primeiras lettras (curso completo) musica e principios de francez : reside á rua do Sol n. 21, onde póde ser procurado.

18$000

Aluga-se a casa com sotéa da rua do Quiabo n. (Afogados) com quintal grande, diversos pés e fructeiras : á tratar na rua de Mareilio Dias n. 161.

Engenhos para arrendar

O Boa Sorte, uma legoa da Victoria ; o Canandaba, uma legoa de Jaboatão ; cada qual com terras e matas para 2,500 e mais pães : trata-se negocio razoavel com os filhos do commendador Barroca, ou D. A. C. R. Dantas, á rua da Imperatriz n. 49. e rua do Imperador n. 77.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Criado

Offerece-se um bom copeiro, dando fiança á sua conducta ; a tratar na rua da Florentina n. 2.

Carta

Na rua Direita n. 32 tem uma para Antonio Francisco das Chagas.

Magdalena

Aluga se a casa e sitio em Bemfica n. 8, Magdalena, ao pé da ponte grande, com bons commodos internos, sotão, e tem agua encanada, quartos externos, e bem plantado : a tratar na rua de Aragão n. 36, sobrado.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

2$ a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored.
2$ a box of 10 Balls
To be had at the
Bazar de Londres

28--Rua do Marquez de Olinda--28

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Aluga se

o 3· andar da rua estreita do Rosario n. 32, tem grandes commodas e é muito fresco ; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1· andar.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Aluga-se

Alugam-se duas sallas mobilhadas, a tratar na casa de banhos a rua do Bom Jesus n. 17.

Engenho

Arrenda-se o engenho Penderaca, distante duas legoas e meia de Palmares, grande, d'agua, com excellente cercado e boas accommodações para escravos, safreja 3,000 pães de assucar annuaes, e prefere-se quem comprar a safra actual de cerca de 2,000 pães : a tratar na rua do Imperador n. 67, loja.

Attenção

Alugam-se barato as seguintes casas : rua Imperial n. 108 : o 1· andar no caes do Brum n. 75 ; os 2· e 4· andares do grande sobrado á rua do Brum n. 84, e o conhecido armazem do mesmo sobrado, com fundos até ao caes, apropriado para negocio de assucar ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Aviso a um certo juiz municipal

Pede-se que trate de embolçar aquelles 300$000 que recebeu para entregar aos negociantes Machado & Pereira, no Recife, e que ficou com elles fazendo grande mal ao abaixo assignado. Se não o fizer verá o seu nome estampado como caloteiro ou... 24 de abril de 1885.

J. F, R. B.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia ; na rua da Aurora n. 165.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Modista

Manoela Marcionilha Freire, successora de sua tia, Rufina R. Freire, avisa ao publico em geral e em particular aos seus freguezes, que continua a exercer sua profissão com toda a promptidão e modicidade. assim como com arte, gosto e elegancia, para o que recebe mensalmente os principaes figurinos da corte e de Pariz : a tratar na rua do Livramento n. 19 3º andar.

Modista de chapéos

Mme. Miquellina Candida das Neves, ultimamente chegada da Europa, tem um lindo e variado sortimento de chapéos para senhoras e meninas.

Encarrega-se de confeccionar todas as modas.
Rua larga do Rosario n. 22, 2º andar.

VENDAS

Vende-se

uma armação envidraçada, toda de amarello, propria para qualquer negocio ; a tratar na rua de Mariz e Barros n. 14, armazem de fumos.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro muito bom e paga-se bem : na Passagem da Magdalena, rua do Bemfica n. 12.

Pechincha real

Camisas de meia com um pequeno toque de mofo a 900 rs. e 1$: na rua Duque de Caxias n. 62, Mendonça Primo & C.

Vinho

Verdadeiro Collares ancoretas : na rua do Amorim n. 43.

Aluga-se

por 10$000 mensaes os fundos do segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32 : a tratar no n. 34, bilhar.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Verdadeira economia

Chitas escuras, fixas, covado, rs.	200
Oxfords para vestido, covado	160
Camisas francezas	2$500
Córtes de cretone	8$000
Lãs e alpacas lavradas, covado, rs.	400
Setinetas ondé, novidade, covado	400
Fustões brancos superiores, covado	400
Espartilhos americanos	5$000
Mantas de gase	1$000
Lençoes de bramante de linho	2$500

Rua Duque de Caxias n. 62
MENDONÇA PRIMO & COMPANHIA

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido : vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Farinha nova de Santa Catharina

Vendem Amorim Irmãos & C., á bordo do lúgar *Bento de Freitas*, em frente ao cáes do Ramos.

Attenção

Pechinchas sem igual

A Florida esta vendendo

Leques de papel denominados gigantes, rs.	500
Lenços brancos de linho, em peça, duzia	1$800
Caixas com 100 envelopes e 100 folhas de papel, rs.	600
Caixas com linha para crochet	1$000
Punhos e collarinhos para senhora, rs.	800
Livrinhos illustrados para crianças	100
Ditos de historietas	200
Gravatas de gorgorão com laço	300
Ditas de dito largas	240
Ditas de dito estreitas	200
Ditas de seda para meninos	100
Bolsas de chagrin	3$000
Ditas de dito, pequenas	2$000

Alem disto tem sempre um variado sortimento de bicos, franjas, galões, botões, plicês, ruches, fitas, etc., etc., e um bonito sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes, e muitos outros artigos que se tornam enfadonhos mencionar.

Preços sem competencia

A Florida

103 — Rua Duque de Caxias — 103

BARBOSA & SANTOS

Vende-se

tres predios sitos ás ruas Thomé de Souza n. 10 ; D. Maria de Souza n. 1, e travessa dos Quarteis n. 4 ; cinco catraias, uma meia alvarenga e uma lancha : para informações, á rua de Domingos José Martins n. 50.

Farinha de mandioca

do Porto-Alegre, chegada no dia 17 do corrente mez pela galeota *Wicker*, retalha-se, a receber no caes ou armazenada : a tratar no armazem de recolher de Arselino Lima & C., caes da Companhia Pernambucana n. 24.

Aos mercieiros

Vende-se vassouras de palha de carnaúba, farello e farinha de mandioca, por barato preço ; na rua do Vigario n. 1, trapiche.

Attenção

Matheus Austin & C., teem para vender pranchões de pinho de resina, da melhor qualidade, de diversas dimensões, recentemente chegados.

Taboas da mesma madeira de 1 1/2 X 9 1/2 X e de 2 X 12, proprias para soalhos, portas, etc., Em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos.

Rua do Commercio n. 18

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o
XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na osse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

Especialidade

Xarope vegetal americano

OU

Rabo de tatú, preparado por

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO
34—Rua larga do Rosario—34

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C. : no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Grande descoberta

Herpetina vegetal

OU O

Destruidor das sarnas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Bartholomeu & C. Successores
34=Rua larga do Rosario=34
PERNAMBUCO

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

LISTA GERAL 127.ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 370, EM BENEFICIO DA MATRIZ DE PAO D'ALHO, EXTRAHIDA EM 30 DE MAIO DE 1885.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	237	4$	489	4$	691	4$	951	4$	1211	4$
3	—	40	—	92	—	702	—	55	—	19	—
5	—	43	—	93	—	5	—	56	—	30	—
7	—	48	—	95	—	7	—	65	—	31	—
10	—	49	—	501	—	14	—	68	—	40	—
16	—	51	—	7	8$	20	—	71	—	42	—
18	8$	60	—	8	4$	31	—	73	—	47	—
24	4$	62	—	10	—	32	—	75	—	50	—
31	—	64	—	13	—	34	—	82	—	60	—
32	—	70	—	15	—	38	—	90	—	67	—
34	—	74	—	16	—	40	—	1011	—	68	—
38	—	77	—	17	—	42	—	17	—	69	—
49	—	79	—	21	—	47	—	25	—	72	—
53	—	83	—	27	—	52	16$	29	—	73	—
54	—	85	8$	30	—	56	4$	31	—	74	—
55	—	87	4$	35	—	64	—	32	100$	80	—
61	—	306	—	41	—	68	—	34	4$	82	—
76	—	10	—	47	—	74	—	41	—	84	—
84	—	12	—	48	—	75	—	42	—	86	—
86	—	18	—	54	—	82	—	47	—	87	8$
95	—	19	8$	59	—	87	—	48	—	88	4$
96	—	20	4$	64	—	91	—	49	—	93	—
98	—	24	—	69	—	94	—	61	—	1301	—
100	—	25	—	71	—	95	—	67	—	5	—
5	—	32	—	73	—	99	8$	77	—	8	—
16	—	42	—	74	—	808	4$	83	—	9	—
19	—	54	16$	76	—	14	—	1100	—	12	—
22	8$	70	4$	79	—	20	—	3	8$	14	—
33	4$	74	—	86	—	21	—	11	4$	16	—
37	—	85	—	88	—	24	—	12	—	25	—
43	—	89	—	93	—	29	—	14	—	31	—
48	—	414	—	98	—	57	—	16	—	32	—
52	—	15	—	607	—	59	200$	22	—	45	—
55	—	17	—	15	—	61	4$	27	—	50	32$
58	—	18	—	18	—	64	—	30	—	54	4$
60	—	26	—	20	8$	76	—	31	—	69	—
62	—	29	—	32	8$	80	—	34	—	73	—
69	—	31	—	33	4$	81	—	42	—	87	—
71	—	34	—	34	—	86	—	45	—	88	—
74	—	44	—	36	—	90	—	53	—	91	—
85	—	45	—	39	—	91	—	60	—	94	—
89	—	47	8$	47	—	901	—	63	—	95	—
99	—	60	4$	48	—	2	—	66	—	98	—
200	—	62	—	52	—	10	—	75	8$	99	—
4	—	64	—	54	—	31	—	81	4$	1405	—
6	—	70	—	58	—	33	—	82	—	10	—
13	—	76	—	60	8$	34	—	83	100$	22	—
15	—	78	—	64	4$	45	—	99	4$	25	—
19	—	86	8$	69	—	46	—	1202	—	29	—
29	—	88	4$	84	—	48	—	10	—	42	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1443	4$	1634	100$	1848	4$	2107	4$	2375	4$	2630	32$
44	—	42	4$	49	—	13	—	79	—	41	4$
50	—	46	—	51	—	14	—	82	—	43	—
51	—	52	—	58	—	15	—	88	—	45	16$
53	—	54	—	74	—	17	—	92	—	52	4$
55	—	58	—	75	—	24	—	96	8$	57	—
58	—	62	—	82	—	26	—	2400	4$	62	—
61	—	70	—	84	—	36	—	6	—	70	—
62	—	79	—	86	—	56	—	10	—	71	—
63	—	80	—	90	—	58	—	12	—	77	8$
66	—	81	—	92	—	59	—	25	—	82	16$
67	—	89	—	99	—	60	—	26	—	89	4$
71	—	91	—	1903	—	78	—	33	—	90	8$
73	—	93	—	9	—	79	—	34	—	99	4$
79	—	1707	—	18	—	85	—	35	—	2700	—
80	—	9	—	24	—	86	—	43	—	2	—
81	—	13	—	26	—	90	—	45	—	4	—
88	—	15	—	47	—	97	—	49	—	6	—
92	—	17	—	51	—	2210	—	59	—	10	—
93	—	26	—	66	—	17	—	63	—	13	—
94	—	30	—	79	—	27	—	66	—	16	—
98	—	37	—	83	—	36	1:000$	67	—	18	—
99	—	39	—	86	—	38	8$	72	—	32	—
1500	—	41	32$	94	—	43	4$	84	—	33	—
7	—	47	4$	96	—	51	—	88	—	40	—
8	—	54	—	2005	—	60	—	96	—	45	—
9	—	56	—	7	—	61	—	97	—	49	8$
12	—	62	—	15	—	66	—	99	—	54	4$
13	—	66	—	16	—	68	—	2505	—	65	—
17	—	67	—	21	—	69	16$	21	—	66	—
25	—	68	—	22	—	71	4$	25	—	69	—
27	—	69	—	28	—	75	—	32	—	72	—
32	—	73	—	31	—	78	—	43	—	74	—
41	—	75	—	33	—	85	—	46	—	76	—
46	—	77	—	35	—	89	—	47	32$	77	—
50	—	79	—	39	—	90	—	50	4$	94	—
56	—	87	—	44	—	93	—	59	—	2801	—
64	—	91	—	50	—	97	—	63	8$	5	—
68	—	95	8$	52	—	99	32$	64	16$	12	—
70	—	96	4$	55	—	2304	4$	70	4$	24	16$
73	—	98	—	56	—	8	—	73	—	28	4$
79	—	1808	—	60	—	25	—	90	—	32	—
84	—	10	—	67	—	28	—	94	—	53	—
87	—	21	—	68	—	39	—	97	—	54	—
92	—	26	—	69	—	43	—	2607	—	67	—
94	—	29	—	71	—	46	—	17	—	68	—
1606	—	31	—	81	—	49	—	20	—	71	—
22	—	34	—	90	—	51	—	21	—	75	—
29	—	44	—	95	—	60	—	28	8$	79	—
33	—	47	—	2102	—	62	—	29	4$	80	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2884	4$	3142	4$	3371	4$	3584	4$	3789	4$
92	—	53	—	72	—	87	16$	90	16$
98	—	54	—	82	—	88	4$	91	4$
2904	—	62	—	84	—	90	—	92	—
9	—	64	—	96	—	98	—	97	—
10	—	67	—	97	—	3605	—	3807	—
15	—	70	—	3401	—	11	—	10	—
33	—	71	—	6	8$	22	—	11	—
35	—	78	—	9	4$	23	—	13	—
50	—	79	—	10	—	27	—	19	—
57	—	83	—	19	—	30	—	23	16$
72	—	85	—	20	—	37	—	25	4$
77	—	86	—	21	—	40	—	34	—
80	—	94	—	22	—	48	—	38	—
81	—	96	—	23	—	49	—	40	32$
87	—	3201	16$	30	—	52	—	46	4$
95	—	2	4$	37	—	65	4:000$	49	—
3003	—	10	—	49	—	66	4$	51	—
5	—	19	—	55	—	70	—	56	—
15	—	21	—	56	—	75	—	58	—
19	—	22	—	57	—	84	—	60	—
22	—	40	—	59	—	85	—	62	—
23	—	52	—	61	—	96	—	76	8$
29	—	56	—	63	—	99	—	81	4$
32	—	59	—	65	—	3701	—	83	—
40	—	64	—	67	—	2	—	94	—
41	—	67	—	69	—	5	—	97	8$
46	—	73	—	74	—	9	—	99	16$
47	—	75	—	75	—	10	—	3901	4$
48	—	76	—	82	—	14	—	10	—
59	—	84	—	97	8$	16	—	14	—
62	—	88	—	98	4$	22	—	16	—
67	—	91	—	3500	—	24	8$	18	—
68	—	3300	—	8	—	25	4$	20	—
70	—	5	—	23	—	37	—	22	—
77	—	7	—	24	—	38	—	29	—
81	—	11	—	25	—	44	—	39	—
84	—	13	—	28	8$	47	—	44	—
89	8$	30	—	32	4$	50	—	46	—
90	4$	31	—	35	—	51	—	47	—
97	—	39	—	43	—	55	—	59	—
98	—	50	—	44	—	57	—	60	—
99	—	51	32$	54	—	58	—	69	—
3100	—	53	4$	56	—	65	—	70	—
4	—	55	—	63	—	68	—	82	—
15	—	56	—	66	16$	72	—	83	—
23	—	59	—	67	8$	76	—	84	—
24	—	60	—	76	4$	79	—	86	—
29	—	62	—	80	—	80	—	88	—
40	16$	63	—	82	—	83	—	90	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 22 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FRANKLIN DORIA

(*Conclusão*)

FORÇA NAVAL

Relata o procedimento do respectivo juiz municipal, Thomaz Landin e promotor publtco Alfredo Seraphico, em diversos processos, a ponto de serem pronunciados pelo juiz de direito da referida comarca como incursos no art. 193 do codigo criminal.

Obtendo urgencia de dez minutos para concluir o seu discurso, o orador prosegue na historia da administração da justiça daquelles dous funccionarios.

Concle, pedindo tambem a attenção do governo para a comarca de Garanhuns, cujo delegado de policia é insidioso no cumprimento de seus deveres; e roga a mesa que transmita ao Sr. ministro da justiça a representação da camara municipal da Villa de Aguas-Bellas.

O Sr. Predidente diz que o pedido do nobre deputado será attendido.

ORDEM DO DIA

PARECER N. 118.—Procedendo-se a votação do parecer n. 116, sobre a eleição do 12° districto do Rio de Janeiro, reconhece-se não haver numero.

Fazendo-se a chamada, verifica-se terem-se ausentado 42 Srs. deputados.

Ficam, pois, adiadas as votações desse parecer. a dos de ns 123 e 124 sobre as eleições do 6° districto do Ceará e 3° de Pernambuco, e a eleição das commissões.

A's 2 horas da tarde, achando-se na casa o Sr. ministro da guerra que vem apresentar a proposta de fixação de forças de terra para o exercicio de 1886.—1887, é introduzido no salão com as formalidades do estylo, toma assento na mesa á direita do Sr. presidente e lê a seguinte proposta:

FORÇAS DE TERRA

« Augustos dignissimos Srs. representantes da nação—Em cumprimento do preceito constitucional, e de ordem de S. M. o Imperador. venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« At. 1° As forças de terra para o anno financeiro de 1886 1887 constarão:

« § 1.° Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

« § 2.° De 13,500 praças de pret em circumstançias, e de 30,000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas na forma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874.

« § 3.° Das companhias de aprendizes artilheiros, não excedendo de 400 praças, das duas companhias de aprendizes militares creadas nas provincias de Minas Geraes e Goyaz com o pessoal que lhe foi marcado, e do corpo de alumnos da escola militar da côrte e das companhias de alumnos da escola militar da provincia do Rio Grande do Sul, até 400 praças.

« Art. 2.° O premio para os voluntarios será de 400$ e para os engajados de 500$, pago em tres prestaçõds, sendo o dos segundos preporcional ao tempo pelo qual se engajarem, nos termos do art. 2° da lei n. 2,623 de 13 de setembro do 1875.

« § 1.° Os voluntarios perceberão, emquanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça conforme a arma em que servirem; os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, e tambem segundo a arma em que servirem.

« § 2° Quando forem escusos do serviço se lhes concederá nas colonias do Estado um prazo de terras de 108,900 metros quabrados.

« § 3.° A importancia da contribuição pecuniaria, de que trata o art. 1.° § 1° n. 7 da lei de 26 de setembro de 1874, será de 1:000$000.

« Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, 21 de maio de 1885. - *Antonio Eleutherio de Camargo.* »

O Sr. Presidente declara que a proposta do poder executivo será tomada na devida consideração.

O Sr. ministro retira-se com as mesmas formalidados com que fôra recebido.

A proposta é remettida á commissão de marinha e guerra.

A's 2 1|4 horas da tarde, achando-se na casa o Sr. ministro da marinha, que vem em nome do poder executivo apresentar a proposta de fixação de força naval para o exercicio de 1886—1887, é introduzido no salão com as formalidades do estylo, toma assento na mesa á direita do Sr. presidente, e lê a seguinte proposta;

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—Em cumprimento do preceito constitucional, e de ordem de S. M. o Imperador, venho apresentar-vos a seguinte proposta:

« Art. 1.° A força naval activa para o anno financeiro de 1886—1887 constará:

« § 1.° Dos officiaes da armada e das classes annexas que for preciso embarcar nos navios de guerra e nos transportes, conforme suas lotações, e dos estados maiores das esquadras e divisões navaes.

« § 2.° Em circumstancias ordinarias de 3,300 praças de pret do corpo de imperiaes marinheiros, comprehendidas as companhias de foguistas, de 104 praças da companhia de imperiaes marinheiros de Matto-Grosso, e de 600 praças do batalhão naval, das quaes poderão ser 2.800, e em circumstancias, extraordinarias, de 6,000 praças d'estes corpos e de marinhagem.

« As escolas de aprendizes marinheiros terão 1,500 praças.

« Art. 2.° As praças de pret voluntarias, quando forem excusas por conclusão de tempo de serviço, terão direito a um prazo de terras de 108,900 metros quadrados nas colonias do Estado.

« Art, 3.° Para preencher a força decretada proceder-se-há na forma da lei n. 2,556 de 26 de setembro de 1874, ficando o governo autorizado a conceder o premio de 400$000 aos voluntarios, de 500$000 aos engajados e de 600$000 aos reengajados; e em circumstancias extraordinarias a contratar nacionaes e estrangeiros.

« Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Palacio do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 1885.—*Luiz Felippe de Souza Leão.* »

O Sr. Presidente declara que a proposta do poder executivo será tomada na devida consideração.

O Sr. ministro retira-se com as mesmas formalidades com que fôra recebido.

A proposta é remettida á commissão de marinha e guerra.

PARECER N. 122.—Entra em discussão o parecer n. 122 sobre a eleição do 4.° districto do Ceará.

Achando-se presente o Sr. Theodurecto Souto, candidato diplomado, é convidado a occupar uma cadeira na camara para discutir a sua eleição.

O Sr. Theodureto Souto não vinha, se lhe fosse licito, discutir a eleição do 4.° districto da provincia do Ceará e deixaria encerrar este debate, como hontem foi o da eleição do 12.° districto da provincia do Rio de Janeiro, em que o candidato diplomado é uma das mais bellas autoridades oratorias que conhece, entretanto absteve-se propositalmente de discutir a respectiva eleição, porque longos correram os debates perante a respectiva commissão; não deve, porém, proceder assim, não só para defender perante a camara os direitos de seus constituintes, como para demonstrar ao paiz o que se passou no periodo das ultimas eleições na provincia do Ceará e defender o illustre presidente dessa provincia, o Sr. Carlos Ottoni, das injustas accusações de que tem sido victima.

Historia os factos politicos que se passaram antes e durante o pleito eleitoral da sua provincia, em que a paixão politica e sobretudo a paixão pessoal sobrepujaram os interesses legitimos da provincia.

(Apartes incessantes entre os Srs. José Pompeu, que contraria, e o Sr. Frederico Borges, que apoia as proposições do orador, obrigam o Sr. presidente a reclamar ordem.)

Defendendo a eleição do 4.° districto do Ceará da accusação de illegitima, lançada pelos adversarios do orador sob o fundamento de ter nella intervindo o elemento official, demonstra que semelhante accusação é injusta, porquanto a maioria do funccionalismo da sua provincia era favoravel á causa do seu contendor. Ora, se o presidente da provincia quizesse intervir no pleito de algum modo, de certo impediria que tão grande massa de empregados publicos votassem no candidato adverso. Mas não succedendo assim, é inexacto que elle tivesse procurado exercer compressão sobre o direito de voto.

Passando a analysar o diploma do seu contendor, considera-o falsificado, e mostra que semelhante diploma nem se acha revestido dos requisitos legaes para poder ser aceito.

Apoia as suas asserções em varios documentos, que lê, e proseguindo nesta ordem de considerações, em sustentação do seu direito e da legitimidade do seu diploma, interrompe o seu discurso por ter dado a hora, reservando-se para concluir as suas observações em occasião opportuna.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 23.

LITTERATURA

A APOTHEOSE

(A' VICTOR HUGO)

Offerecida á Sociedade «Ave Libertas»

Como a aguia secular de volta do infinito
Cae fulminada alfim no ninho de granito,
Assim a aguia franceza a fronte illuminada
No seio reclinou da patria idolatrada;
E quando elle tombou a França, a mãe querida
Desventurada mãe, lacrimosa e sentida,
Envolta a fronte em dó, oppresso o peito em pranto
A alma a transbordar de affecto sacrosanto,
Junto ao modesto esquife onde elle repousava
Em extases de dor sublime assim clamava:

« Filhos da livre França! heroicos descendentes
« Do indomavel gaulez e das raças ingentes
« Dos velhos immortaes que às novas gerações
« Deixaram por legado as grandes tradicções
« Que enchem de pasmo e luz as paginas da historia
« E aonde em cada feito ha uma nova gloria!
« Em nome do dever, vinde todos, francezes,
« Mendigos, aldeões e nobres e burguezes,
« Das aguas do canal té o confim de Hespanha,
« Da fronteira do mar até á d'Allemanha,
« De Toulon a Calais, de Belfort a Pariz,
« Vós todos que adoraes vosso grande paiz
« Desde as margens do Rheno até á foz do Senna,
« E mesmo de além-mar, de Alger e de Cayenna!
« Regae o patrio solo em lagrimas de dor
« E envolvei em crepe o emblema tricolor,
« Esse labaro augusto onde a humanidade
« Já encontrou abrigo e luz e liberdade!
« Filhos da livre França! heroicos descendentes
« Do indomavel gaulez! prostrae-vos reverentes
« Ante o tumulo augusto onde tranquillo dorme
« O extincto luctador, o luctador enorme,
« Apostolo do bem, cujo genio fecundo
« Um seculo influiu na evolução do mundo!
« Ajoelhae tambem, vós, ó humanidade,
« A hora já soou da immortalidade!

E o echo repetiu vibrando em som plangente
Do grave Pantheon na abobada silente
Da França a triste voz. E como que evocados
Resurgem do passado os vultos laureados
Das grandes tradicções da gloriosa França:
O vulto escultural de capacete e lança
De Brennus o gaulez, de formas sobrehumanas,
Que espalhava o terror pelas hostes romanas,
Ostentando o fulgor da esplendida armadura;
Do forte Carlos Magno a intrepida figura
Qual soubera ostentar se ante a valente tropa
Que venceu-lhe o dominio occidental da Europa;
Sob o manto de arminho o puro S. Luiz
Traz o seu regio emblema, a branca flor de liz;
Refulge-lhe na fronte a c'rôa rutilante
E o direito divino em o placido semblante.
Vem depois o perfil do Bearnez altivo,
Soberbo, insinuante e, embora redivivo,
Trazendo por brazão a nodoa ensanguentada
Com que o sagrou heroe a extrema punhalada.
O rei filho do sol, tendo a physionomia
Da hora em que o poder do Estado absorvia,
Tyranica e audaz, mas cheia de grandeza!
— Era o preito leal da antiga realeza
Ao seu demolidor, mas nobre campeão
Que sempre a combateu com as armas da razão.

Em plano superior mostram-se soberanos
Esplendidos de gloria, os astros sobrehumanos
Os astros geniaes de primeira grandeza!
Trazem na fronte a luz d'ess'outra realeza
A realeza do genio!
Esse semblante fino
Em cujos labios brilha um sarcasmo ferino.
E' o rei do epigramma, o chocarreiro egregio
Que fulminou de morte o estulto privilegio.
Aquelle de idéal, grave physionomia
E' o sabio fundador da encyclopedia.
Ess'outro perspicaz e grave pensador
Do « Espirito das Leis » é o profundo autor.
Esse orador colosso, impavido leão
Em cuja voz estruge a gamma do trovão
Precursor da tormenta, é o forte Mirabeau.
Ess'outro é da Gironda o cysne; é Vergniaud.
Esse athleta feroz, homerico, imponente
E' da revolução o vulto mais potente,
A um tempo algôz e heróe: titanico Danton
Quem pela guilhotina escala o Pantheon.
Destaca-se no fundo um vulto illuminado:
Ha um que de divino e de predestinado
No todo varonil: o archanjo da victoria
Lhe atêa em torno á fronte a aureola de gloria:
Em seu semblante de aguia, em seu olhar profundo
Responde inda o clarão que deslumbrava o mundo
De Marengo a Aboukir, de Wagram a Moscow
Do alto capitolio ao chão de Waterloo.
— Irmãos na idéa nova, heroicos lutadores
Eis da França hodierna os tres grandes factores:
Um traz no vivo olhar, na velha fronte calma,
De philosopho a mente e de estadista a alma.
Outro meridional, apaixonado, ardente
E' um tribuno indomito, um orador valente.
Esse de sonhadora, idéal physionomia
E' o genio da patria, o archanjo da harmonia!
Cinge-lhe a fronte meiga a c'rôa de poeta:
São o velho Thiers, Lamartine e Gambetta!

E dos antros do genio a luz que se desprende
N'esse recinto augusto estranha flamma acende;
Ha no templo da gloria uma metamorphose
E' do vate sublime a justa apotheose
Menagem que lhe rende a grata humanidade;
E' a sua sagração na immortalidade!
Eil-o! Sereno, olympico em fundo de diamante
Se insculpe o velho aspecto, o angelico semblante!
Bandos de *Orientaes* (1) em torno de seu throno
Espalham em festões gentis *folhas de outomno* (2)
A seu olhar então surguem as multidões
Dos filhos de seu genio, as suas creações
Epicas, immortaes, grandiosas, eternas
Das mais vivas paixões incarnações supernas!
O condemnado aqui, da carreta infamante,
Preliba, oh! Deus! o horror do derradeiro instante.
Lá sustenta o punhal de Ernani o braço forte,
Além vê-se a Tudor na tragedia da morte.
Fugindo ás seducções ri travessa a Esmeralda
Em quanto a Frolo o amor incestuoso escalda.
Esse horrendo sublime é o terno Giéiat
O galé do trabalho, o heroico pariá.
Junto ao falso Clubin, o corvo da cubiça
Stá o rigido Javert, o falcão da justiça.
Gavroche entôa um hymno á infancia abandonada,
Emquanto essa infeliz virgem desamparada,
Casta, mas sem pudor, miserrima Eponina
Faz-se noiva da morte! Após ella é Fantina
A meretriz, a ré do fôro social
Martyr do grande amor, do affecto maternal.
Eis alli deus rivaes: polos do fanatismo
Implacaveis, crueis, mas cheios de heroismo:
O nobre Lantenac e o padre Cimourdain,
Contrastam em doçura Enjolras e Gouvain
Radiantes perfis da heroica mocidade
Dando-se em holocausto á deusa liberdade,
De nobre abnegação em generoso afan!
Por ultimo, o maior, um galé: João Valgean!

Então como espiral de incenso mysterioso
Eleva-se a seus pés um canto harmonioso
Como os sons idéaes de mil harpas eólias,
Suave como o odor dolente das magnolias:
Um hymno triumphal, porém de accordes graves,
Triste como o luar ou como arrulhos de aves!
E' o hymno da indigencia, a voz dos desgraçados
Vasando o coração em hosannas sagrados:
« Tu foste o defensor e o pai dos miseraveis
« Tu que curaste ao povo as chagas incuraveis:
« Bem hajas, anjo bom, que aos filhos da desgraça
« Déste sempre a libar da esperança a taça!
« Tu foste da proscripta o archanjo tutellar
« E o balsamo da luz levaste ao lupanar;
« No carcere infamante o apostolo da fé
« Tu que santificaste o misero galé!
« Déste o ninho do affecto ás loiras criancinhas
« Engeitadas dos pais: ás orphãs andorinhas;
« No prelio social dos bravos foste o bravo
« Fulminando a oppressão do infeliz escravo!
« Foste da liberdade o foco sideral:
« Teu raio penetrando o negro antro do mal
« O espectro aniquilou da velha tyrannia!
« Salve! genio immortal! deus da democracia!

E o Deus da caridade, o Deus da lei do amor
Acolhe no seu seio o seu continuador.
E a França agradecida em um beijo maternal
Depõe-lhe sobre a fronte a c'rôa de immortal.

Limoeiro maio de 1885

ANTONIO PITANGA.

(1) Titulo de um dos seus volumes de versos.
(2) Idem.

VARIEDADES

Brasil e Liberdade

EM COMMEMORAÇÃO AO DIA 7 DE SETEMBRO

Ao sopro dos ventos, ao som das cascatas
Em leito pomposo formado por Deus,
Um indio gigante nascido nas matas
Dormia cercado de mil pigmeus.
FRANCO DE SÁ

Eil-o altivo e sobranceiro,
Tendo nos labios o rir!
Eis um gigante selvagem!
Eis um'aguia do porvir!
Traz brilhantes em seu collo
Faz ouvir de polo a polo
Seu rude e brando fallar,
Mostra ao mundo, ao povo inteiro,
Que Portugal embusteiro,
Quer seus direitos calcar.

E' nobre! Possue riquezas
Sente em seus seios amor!
Luta, arrosta mil perigos
Nada lhe infunde terror!
Teve por berço—o infinito,
Seus peitos são de granito,
Nasceu sob um céo d'anil!
Inda é joven tem bellaza,
Acolhe sempre a pobreza
Tem por seu nome: —Brazil!

Brazil! Brazil! eia avante!
Orna de louro a fronte,
Avante! surge formosa
Tua estrella no horisonte!
Supplanta o jugo pesado
Ergue aos ares um só brado
— O Brado da Redempção —
Ri do barbaro estrangeiro
Que julga ser altaneiro
Para lançar-te o grilhão!

Salve! Solo formoso onde eu nasci!
Torrão de gloria, terra abençoada!
Salve, tu, que sorris ás nações todas,
Salve, tu, qu'inda a pouco eras um nada!

Oh! meu charo Brazil! quanto te amo!
Oh! quanto és bello! tendo por cortina
A abobada celeste, por teu leito
A relva que se ostenta na campina!

Sim, patria, patria minha muito amada!
Berço do heroico e bravo Pedro Ivo!
Roja a teus pés a fera escravidão,
Tu, que tens dó do pranto do captivo!

Não queiras qu'este cancro te corrôa!
Sacode as azas magico condor!
Traz-nos sorrindo a nossa liberdade,
Calcando os vis poderes do Senhor!

Salve, solo formoso. onde eu nasci!
Torrão de gloria, terra abençoada!
Salve, tu, que nos déste liberdade!
Salve, tu, qu'inda a pouco eras um nada!

FARIA NEVES SOBRINHO.

Echos Fluminenses

(*Paiz* da Côrte)

A' JANELLA

A's 4 horas embarca no bond e vai para a casa.

— A's 5 volta para a porta da loja, onde conserva-se até ás 8.

A' esta hora dirige-se para o theatro de Sant'Anna, compra uma entrada e passeia estupidamente pelo jardim.

A's 10 vende a senha e vai para o botequim, onde fica até que se feche a porta.

Quem se ausentar do Rio de Janeiro por seis mezes, um anno ou dous, ao voltar encontrará á porta da mesma loja, á mesma hora, na mesma posição, o mesmo vadio, pedindo fogo aos que passam, e olhando para a multidão com o mesmo ar de aborrecimento.

Se for ao jardim do Sant'Anna e ao botequim – idem.

O peior dos vadios, porem, o mais terrivel é o que vive á janella.

O homem do povo, o operario, quando quer exhibir um attestado eloquente de sua actividade, mostra as mãos calosas.

Se para os vadios pudessem provir glorias. os desta especie deveriam mostrar os cotovellos.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 122)

VII

A irmã de André ficou interdicta, pois nem esperava tão prompta visita, nem tão pouco tanta sympathia. Não sabia o que pensar e nada achava para dizer, até que por fim murmurou, quasi em voz baixa;

— Eu bem sabia que André tinha sabido escolher.

— E você era sua confidente, minha irmãsinha?

— Eu sei que elle morre de amores por você.

— E sabe tambem que eu o amo?

— Você... você ama-o tambem!?

E Lucilia reclinou a fronte no hombro da amiga e chorou.

— Você bem vê que eu sou sua irmã, disse Adriana com a sua bella voz onde haviam maternaes accentos. Agora, minha Luciliaz'nha, enxugue as lagrimas. Você deu-me grande prazer em dizer-me que eu podia fazer alguma cousa por *elle*, e nunca saberá o que tenho soffrido de um mez para cá. Eu tambem creio n'elle, e estou certa de que elle é victima de alguma infame conspiração. Diga-me, querida irmã, qual o caminho a seguir, e se depender de mim, em breve chegaremos ao fim.

E, assim fallando, Adriana enxugava os olhos da amiga com o seu lenço, ao passo que por trás da porta Martinha, que julgou dever ouvir a conversa, punha as mãos nos quadris e resmungava entre os dentes:

— O sangue não trahe! Oh! que boa menina. Seja como for, só as mulheres sabem proceder assim! só nós!...

Acalmada a primeira emoção, Lucilia, ao cabo de um quarto de hora, explicou a Adriana que a unica pessoa que podia dissipar a accusação era o proprio André; que ella estava convencida de que André livre, faria brilhar a verdade; e que, não obstante as provas apparentes que esmagavam seu irmão, talvez fosse possivel obter-lhe a liberdade provisoria, se o Sr. Davize assim o pedisse e se garantisse ao juiz da instrucção a absoluta submissão de André.

Demais, além do facto ter precedentes, o juiz era um homem justo e benevolo; e, pois, valia a pena tentar o passo.

A pobre menina advogou com convicção uma causa já ganha perante Adriana.

Lucilia illudia-se sobre o movel que a fazia agir, querendo afastar de si a imagem da prisão onde estava o irmão, e esforçando-se em pôr a razão ao serviço do sentimento.

Adriana, entretanto, via mais claramente; mas, feliz por poder fazer alguma cousa, entrou logo no ponto de vista de Lucilia, dizendo-lhe:

— Espere por mim. Meu pai deve estar no banco, e eu para alli sigo; e será para mim uma grande sorpresa se elle, á meu pedido, não der os passos necessarios.

— Elle já recusou-se a... um amigo de André.

— Sim, mas não foi a mim, disse a altiva moça. Espere por mim, e tenha confiança.

Adriana tomou o carro e mandou seguir para o boulevard Haussmann.

O Sr. Davize estava só no gabinete; e, vendo entrar a filha de improviso, ergueu a cabeça, e disse com inquietação:

— Ah! és tu? O que ha de novo?

Adriana beijou o pai, sentou-se e disse:

— Antes de tudo, dá ordem para que nos não interrompam.

— Que ares graves tu tens!

— D'aqui a pouco saberás para que.

Davize tocou a campainha, e, acudindo um criado, disse-lhe:

— Não estou em casa para ninguem.

— Mesmo para o pessoal do banco?

O presidente olhou para a filha, e em vista de um signal d'ella, respondeu:

— Mesmo para o pessoal.

O criado inclinou-se e sahio.

Para maior precaução, Adriana foi fechar a porta, o que fez dizer ao Sr. Davize, que tornou-se inquieto:

— Quantas precauções! Vamos lá, explica-te.

— Meu bom pai, respondeu Adriana, eu venho pedir-te um favor e fazer-te uma confissão.

— Oh! oh!

— Se até agora pude calar-me, agora não posso mais fazel-o. Sempre foste para mim a propria bondade, e isto deu-me coragem para vir ter comtigo. Um rapaz é accusado por causa de um avultado roubo feito n'esta casa, e esse rapaz está preso. Pois bem, eu amo André Jeansac.

A' vista d'esta inesperada revelação, o Sr. Davize ergueu-se teso e branco como a parede fitou a filha, que continuou com a sua voz melifiua:

— Ouve-me até o fim, meu bom pai. Talvez que julgues culpado esse moço; mas, quando souberes com que delicadeza elle procedeu para commigo, creio que mudarás de parecer.

A impressão produzida sobre o Sr. Davize fora tão forte que elle ficou mudo, tornou a sentar-se e deixou que Adriana fallasse.

A pobre menina fallou e disse tudo quanto já sabemos, mas disse-o com lagrimas na voz e nos olhos.

E elle, apoiado no braço da cadeira, com o rosto severo e cruel, deixou-a fallar, sem lhe fazer a esmola de uma palavra.

E, quando, esgotada pelo longo esforço, pela tensão nervosa que retinha-lhe na garganta os soluços, ella parou, juntando á sua defeza a muda e ardente prece do seu olhar, o financeiro ergueu-se, e, com aspereza, com uma entonação de voz que ella jámais ouvira-lhe, disse por entre os dentes cerrados:

— Isto prova que esse homem, que é um ladrão de dinheiro, tambem é um roubador da honra. E é preciso que você tenha perdido completamente o pudor para vir confessar-me face a face um erro de coração, que eu poderia perdoar diante do arrependimento, mas que é um ultrage para mim diante de tanta audacia.

Não discuto com você, ouç-ao bem. Não me admira que esse homem, depois do que fez, tenha represntado bem ou mal uma comedia, e tenha zombado mais ou menos habilmente da sua credulidade de rapariga presumpçosa, tanto mais que foi elle o mesmo que,—ouça-me bem, e eu o declaro antes do veredictum que o ha de enviar ás galés,—foi elle mesmo que correspondeu com um crime a benevolencia que encontrou em minha casa, da mesma fórma que pôz em risco a honra da casa que fundei.

Você deve ter sentimentos muito baixos para ousar defender perante mim, seu pai, um ladrão vulgar. E' o fructo da sua educação e a recompensa de minha grande bondade. E' tempo, portanto, que eu lhe recorde que você tem pai, e que a sua autoridade, por tanto tempo desconhecida, lhe deve ser sagrada. Eu não recuarei diante de nenhum meio para recordar-lh'o. E se você tornar a ousar proferir diante de mim o nome desse miseravel, eu acharei em minha indignação a força precisa para expulsal-a.

Adriana ficou atterrada. Nunca vira semelhante arrebatamento no pai.

O Sr. Davize caminhava pelo vasto gabinete batendo com o pé, e dissera a Alberto as ultimas palavras apertando-lhe os punhos e com o rosto quasi ao pé do da menina.

O coração de Adriana batia com violencia, como se quizesse rasgar-lhe o peito. Mas, se os timidos instinctos da mulher lhe faziam tremer o ser, seus olhos ardentes mostravam qual a reacção que produziam-lhe na alma as sangrentas feridas feitas á sua dignidade e ao seu amor.

Ella ergueu-se sem responder uma palavra sequer, e, antes que o pai podesse ret-la, sahio.

Alguns minutos depois chegou á casa de Lucilia, e, mal entrou, cahio a fio comprido no tapete, victima de uma terrivel crise nervosa.

A irmã de André e Martinha correram para ao pé d'ella. A boa criada não perdeu a cabeça; fez o que era possivel, banhando as fontes de Adriana, e fazendo-a ingerir algumas gotas de um cordial de sorte que um quarto de hora depois a nova amiga de Lucilia voltou a si.

Então Lucilia disse-lhe:

— Escuso perguntar-lhe se conseguio.

— Infelizmente!

E accrescentou como que fallando a si mesma:

— Ha um quer que seja que não sei explicar. Nunca vi meu pai assim.

— Elle recusou?

— Sim, recusou.

— Meu Deus, meu Deus, não ha mais esperança por esse lado!

— Não ha mais esperança? Você ainda não me conhece. Ajude-me a arranjar o vestido, querida irmãzinha.

— Você quer partir? Não pense nisso. Ainda não está restabelecida.

Adriana sorrio e disse:

— Eu sou muito forte. E demais, assim é preciso. Se não tornar a ver-me hoje, espere-me amanhã; e não perca a coragem.

Martinha quiz acompanhar a moça até o carro, e ouvio-a dizer ao cocheiro:

— Para o palacio da justiça!

***

Para André Jeansac os dias se succediam cheios de angustia.

Em sua celula, em Mazas, passava elle os dias a caminhar a largos passos durante as compridas horas do segredo, apenas interrompidas pelas suas visitas ao juiz de instrucção.

O ex-official não adoptara, como se diz no palacio de justiça, nenhum systema de defeza. Deixava-se ir ao acaso dos acontecimentos, limitava-se a negar com energia a sua culpabilidade, e não procurava demonstrar a sua innocencia, esforçando-se para demostrar por inducção os autores do roubo.

Até o dia em que o juiz lhe mostrara um bilhete dos roubados, que fora encontrado na sua gaveta, André acreditara n'um máo sonho, e tivera esperanças na perspicacia da justiça. Mas, a partir do dia em que aquella prova convincente erguera-se contra si, circumdada de corolarios que a fortificavam ainda mais, o infeliz ficou como que abandonado de si mesmo.

André chegou mesmo até esse supremo aborrecimento da vida, em que se despreza melhoral-a ou defendel-a. No ponto de vista material, elle podia ser riscado da sociedade sem que ninguem soffresse, tanto mais que, conhecendo o generoso coração de Henrique Manois, sabia que, faltando á sua irmã, teria esta n'esse amigo um protector. Restava a honra, que de certo valia a pena defender.

Para defender-se, porém, era preciso explicar de que modo se achava em seu poder o bilhete do banco. Era preciso dizer que esse bilhete fazia parte do maço que lhe fora entregue, no dia seguinte ao do roubo, pelo Sr. Manois pai, pondo assim este em causa. E como o Sr. Manois era pai de Henrique, o noivo de sua irmã, se fosse elle culpado ou cumplice, era isso esmagar o coração e a vida de Lucilia; sendo certo entretanto que, se o Sr. Manois fosse innocente, se o bilhete fizesse parte, como era muito provavel, de algum maço de notas ganhas ao jogo, não seria possivel achar o fio da meada, e esse meio de defeza seria considerado como mais uma infamia.

(*Contnuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.